



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

**A AUSÊNCIA DE UM ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO NA CHINA: UMA
LEITURA DO SISTEMA POLÍTICO INTERNACIONAL QUANTO A UMA POSSÍVEL
HEGEMONIA CHINESA E AS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS SINO-BRASILEIRAS
DESDE A REDEMOCRATIZAÇÃO DO BRASIL**

VIRGÍNIA COUTINHO DE BARROS

JOÃO PESSOA

2022

VIRGÍNIA COUTINHO DE BARROS

**A AUSÊNCIA DE UM ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO NA CHINA: UMA
LEITURA DO SISTEMA POLÍTICO INTERNACIONAL QUANTO A UMA POSSÍVEL
HEGEMONIA CHINESA E AS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS SINO-BRASILEIRAS
DESDE A REDEMOCRATIZAÇÃO DO BRASIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Ciências Jurídicas do Centro de Ciências Jurídicas da
Universidade Federal da Paraíba como requisito parcial
para a obtenção do grau de Mestre.

Linha de Pesquisa: Direito Internacional dos Direitos
Humanos, Estado Democrático de Direito e Cidadania,
Gênero e Minorias.

Orientadora: Prof. Dr^a. Ana Paula Basso

JOÃO PESSOA

2022

VIRGÍNIA COUTINHO DE BARROS

**A AUSÊNCIA DE UM ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO NA CHINA: UMA
LEITURA DO SISTEMA POLÍTICO INTERNACIONAL QUANTO A UMA POSSÍVEL
HEGEMONIA CHINESA E AS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS SINO-BRASILEIRAS
DESDE A REDEMOCRATIZAÇÃO DO BRASIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Ciências Jurídicas do Centro de Ciências Jurídicas da
Universidade Federal da Paraíba como requisito parcial
para a obtenção do grau de Mestre.

João Pessoa, ____ de _____ de ____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr^a. Ana Paula Basso (PPGCJ/UFPB)

Orientadora

Prof. Dr. Gustavo Mesquita (PPGCJ/UFPB)

Avaliador Interno

Prof. Dr^a. Juliana Mércia Guilherme Vitorino (UNILAB)

Avaliadora Externa

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

B277a Barros, Virginia Coutinho de.

A ausência de um estado democrático de direito na China: uma leitura do sistema político internacional quanto a uma possível hegemonia chinesa e as relações diplomáticas sino-brasileiras desde a redemocratização do Brasil / Virginia Coutinho de Barros. - João Pessoa, 2022.

139 f. : il.

Orientação: Ana Paula Basso.

Dissertação (Mestrado) - UFPB/PPGCJ.

1. Democracia. 2. China. 3. Brasil. 4. Política Internacional. I. Basso, Ana Paula. II. Título.

UFPB/CCJ

CDU 34

À minha mãe e meus familiares,
DEDICO.

AGRADECIMENTOS

À minha família, especialmente a minha mãe, por sempre acreditar em mim, mesmo quando duvido da minha capacidade, principalmente em lidar com situações adversas como foram os últimos anos.

Ao meu companheiro de trajetória que desde 2016 me impulsiona a ser uma pessoa melhor a cada dia.

Aos meus verdadeiros amigos que torceram por mim a distância, emanando energias positivas e transmitindo o que há de mais belo: o amor.

Ao Prof. Dr. Deywisson Souza por ensinar-me sobre a construção e desenvolvimento de dados através dos Projetos de Iniciação Científica que se propôs a realizar junto aos alunos.

Ao Prof. Dr. Emmanuel Berger que apesar da distância estava sempre disposto a ajudar e foi de extrema importância para designar os estudos deste trabalho.

A Prof. Dr^a. Juliana Vitorino por todas as valiosas observações durante a banca de qualificação e o seu comprometimento e acompanhamento desde a faculdade.

Ao Prof. Dr. Gustavo Mesquita pelo direcionamento ao aperfeiçoamento dos pontos abordados no parecer enviado.

Por fim, a minha orientadora Prof. Dr^a. Ana Paula Basso pela atenção e dedicação, demonstrando sempre firmeza e comprometimento na construção desta dissertação, no curto período que tivemos para finalizar o trabalho.

RESUMO

O sistema político internacional vivenciou um breve período de unipolaridade, vivenciado pelos Estados Unidos, após o fim da Guerra Fria (1947-1991). Uma unipolaridade abrangendo todos os elementos hegemônicos: o poder político, militar, econômico e tecnológico. A partir do início do século XXI, essa unipolaridade foi se transformando em unimultipolaridade com a ascensão de novos atores internacionais como o bloco europeu, China, Rússia e Índia, com um maior destaque para o avanço do poderio chinês. Neste sentido, tendo os chineses a capacidade de alcançar o desenvolvimento dos três pilares hegemônicos que não estão sob seu poderio: o conhecimento/tecnologia, militar e político, o presente trabalho busca identificar se há ou não uma possível hegemonia chinesa em curso no sistema político internacional. O objetivo geral desta dissertação é analisar a possibilidade de uma possível hegemonia chinesa no mundo e como as relações diplomáticas sino-brasileiras vem se construindo desde a redemocratização do Brasil. Os objetivos específicos visam explorar os dados compilados nos últimos anos para identificar se há uma disputa entre o domínio de um ou mais pilares hegemônicos, com a inclusão do pilar político como necessário a conquista do poder hegemônico, abordar o desmembramento sobre a divisão de poder dentro destes pilares englobando os demais atores do globo e reafirmar o cenário multipolar estruturado desde o início do século XXI. Em seguida, realizar a coletânea dos atos consumados entre o Brasil e a China desde 1985, dividindo-os por governos e buscar a compreensão histórica para o entendimento do cenário nacional no momento da realização destes atos. Por fim, o último objetivo é identificar os momentos de maior proximidade e distanciamento diplomático entre o Brasil e a China. O procedimento metodológico adotado nesta dissertação é de caráter qualitativo, utilizando-se como referencial teórico os autores Arrighi e Wallerstein, a partir da abordagem teórica dos Ciclos Sistêmicos de Acumulação e da Teoria do Sistema-Mundo, aglutinando o conceito de hegemonia estruturado pela autora Susan Strange em quatro pilares de posse do poder hegemônico: bélico, financeiro, produção e conhecimento/tecnologia. A hipótese abordada visa afirmar que para a China, o pilar político é o mais complexo de ser conquistado, pois envolve um processo de democratização que obtém diversas variáveis analíticas e resultados distintos dependendo da sua forma de composição e aplicação, além de envolver a sociedade chinesa em sua maior totalidade. Desta maneira, a aceitação de alguns princípios democráticos seria mais viável do que a perda do poder estatal pelo PCC. Tendo como resultado alcançado pela pesquisa, a constatação do definhamento da relação diplomática entre o Brasil e a China nos últimos anos com base na quantidade de atos ratificados entre ambos os países e a ascensão chinesa como expoente internacional e possível hegemônio num futuro próximo. Esta dissertação é dividida em três seções, primeiramente é analisado o declínio da hegemonia norte-americana e a ascensão chinesa no sistema político internacional, logo depois é trabalhado os conceitos de hegemonia e democracia e por fim é analisada a relação sino-brasileira e os atos consumados entre ambas as nações desde a redemocratização nacional (1985-2022).

Palavras chaves: Democracia. China. Brasil. Política Internacional. Hegemonia.

ABSTRACT

The international system experienced a brief period of unipolarity, lived by the United States after the end of the Cold War (1947-1991). A unipolarity encompassing all hegemonic elements: political, military, economic, and technological power. Since the beginning of the 21st century, the unipolarity has been transformed into an unimultipolarity with the rise of new international actors such as the European block, China, Russia, and India, with a greater emphasis on the advance of Chinese power. In this sense, as the Chinese could achieve the development of the three hegemonic pillars that are not under their power: knowledge/technology, military and political, this paper seeks to identify whether there is a possible Chinese hegemony underway in the international political system and how Sino-Brazilian diplomatic relations have evolved since the democratization of Brazil. The general objective of this dissertation is to analyze the possibility of a possible Chinese hegemony in the world. The specific objectives are to explore the data compiled in recent years to identify whether there is a dispute between the dominance of one or more hegemonic pillars, with the inclusion of the political pillar as necessary for the conquest of hegemonic power, to address the breakdown of the division of power within these pillars encompassing the other actors of the globe, and to reaffirm the multipolar scenario structured since the beginning of the twenty-first century. The next step is to collect the acts that have taken place between Brazil and China since 1985, dividing them by government, and to seek a historical understanding of the national scenario at the time these acts took place. Finally, the last objective is to identify the moments of greater political proximity and distance between Brazil and China. The methodological procedure adopted in this dissertation is qualitative, using as theoretical reference the authors Arrighi and Wallerstein, from the theoretical approach of the Systemic Cycles of Accumulation and the Theory of the World-System, combining the concept of hegemony structured by the author Susan Strange in four pillars of possession of hegemonic power: military, financial, production and knowledge/technology. The hypothesis addressed aims to affirm that for China, the political pillar is the most complex to be conquered, since it involves a democratization process that obtains several analytical variables and distinct results depending on its form of composition and application, besides involving Chinese society in its greater totality. In this way, the acceptance of some democratic principles would be more feasible than the loss of state power by the CCP. The result of this research is the verification that the political relationship between Brazil and China has been waning in recent years, based on the number of acts ratified by both countries, and the rise of China as an international exponent and hegemon soon. This dissertation is divided into three sections, first the decline of American hegemony and the Chinese ascension in the international system are analyzed, then the concepts of hegemony and democracy are discussed, and finally, the Sino-Brazilian relationship and the acts between both nations since the national re-democratization (1985-2022) are analyzed.

Key words: Democracy. China. Brazil. International Politics. Hegemony.

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Século das humilhações 1840-1940	21
---	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Atos Sino-Brasileiros no Governo Sarney (1985 - 1990)	58
Gráfico 02 – Status dos Atos Sino-Brasileiros no Governo Sarney (1985 - 1990)	59
Gráfico 03 – Atos Sino-Brasileiros no Governo Collor (1990 - 1992)	60
Gráfico 04 – Status dos Atos Sino-Brasileiros no Governo Collor (1990 - 1992)	60
Gráfico 05 – Atos Sino-Brasileiros no Governo de Itamar Franco (1992-1995)	61
Gráfico 06 – Status dos Atos Sino-Brasileiros no Governo de Itamar Franco (1992-1995) ...	62
Gráfico 07 – Atos Sino-Brasileiros no Governo de FHC (1995-2003)	64
Gráfico 08 – Status dos Atos Sino-Brasileiros no Governo de FHC (1995-2003)	64
Gráfico 09 – Atos Sino-Brasileiros no Governo de Lula (2003-2011)	66
Gráfico 10 – Status dos Atos Sino-Brasileiros no Governo de Lula (2003-2011)	66
Gráfico 11 – Atos Sino-Brasileiros no Governo Dilma (2011-2016)	67
Gráfico 12 – Status Atos Sino-Brasileiros no Governo Dilma (2011-2016)	68
Gráfico 13 – Atos Sino-Brasileiros no Governo Temer (2016-2019)	68
Gráfico 14 – Status Atos Sino-Brasileiros no Governo Temer (2016-2019)	69
Gráfico 15 – Atos Sino-Brasileiros no Governo Bolsonaro (2019-2022)	70
Gráfico 16 – Status dos Atos Sino-Brasileiros no Governo Bolsonaro (2019-2022)	70
Gráfico 17 – Atos por Mandados Presidenciais (1985-2022)	71
Gráfico 18 – Quantidade de atos ratificados por presidente ainda em vigor até 2022.....	72

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGDA	Agenda Comum de Desenvolvimento Ambiental
ASEAN	Associação de Nações do Sudeste Asiático
BRICS	Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CFS	Comércio, Finanças e Serviços
CIPS	China International Payment System
CSNU	Conselho de Segurança das Nações Unidas
CTIE	Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica
DES	Direito Especial de Saque
DIT	Divisão Internacional do Trabalho
DMP	Drogas e Matéria Penal
DN	Defesa Nacional
DS/DH	Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
EDUCUL	Educação e Cultura
ELP	Exército de Libertação Popular da China
FMI	Fundo Monetário Internacional
MA	Meio Ambiente
MC	Mecanismo de Consulta
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
NAFTA	Tratado Norte-Americano de Livre Comércio
NBD	Novo Banco de Desenvolvimento
OIS	Organizações Internacionais
OMC	Organização Mundial de Comércio
ONU	Organização das Nações Unidas
PCC	Partido Comunista Chinês
PDV	Programa de Demissão Voluntária
PEB	Política Externa Brasileira
PI	Propriedade Intelectual
PIB	Produto Interno Bruto
RI	Relações Internacionais
SAFS	Saúde e Fitossanidade

SWIFT	Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication
UNASUL	União de Nações Sul-Americanas
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
URV	Unidade Real de Valor
WIPO	World Intellectual Property Organization

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
2. DECLÍNIO NORTE-AMERICANO E A ASCENSÃO CHINESA	18
<i>2.1 Contextualização do poderio chinês e norte-americano atualmente</i>	<i>24</i>
<i>2.2 Evolução histórica chinesa durante o século XX</i>	<i>30</i>
3. RELAÇÕES DE PODER: HEGEMONIA E DEMOCRACIA	38
<i>3.1 Oposição ao declínio hegemônico norte-americano</i>	<i>44</i>
<i>3.2 A construção de um Estado Democrático de Direito e a China</i>	<i>46</i>
4. AS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS SINO-BRASILEIRAS DESDE A REDEMOCRATIZAÇÃO DO BRASIL	55
<i>4.1 O contexto da política externa nos mandados presidenciais de 1985 até 2022</i>	<i>57</i>
<i>4.2 Fortalecimento ou definhamento das relações diplomáticas sino-brasileiras ao longo dos anos</i>	<i>72</i>
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	79
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	83
7. ANEXOS	93
ANEXO A – DESCRIÇÃO DOS ATOS BILATERAIS SINO-BRASILEIROS NO GOVERNO SARNEY	93
ANEXO B – DESCRIÇÃO DOS ATOS BILATERAIS SINO-BRASILEIROS NO GOVERNO COLLOR	97
ANEXO C – DESCRIÇÃO DOS ATOS BILATERAIS SINO-BRASILEIROS NO GOVERNO DE ITAMAR FRANCO	99
ANEXO D – DESCRIÇÃO DOS ATOS BILATERAIS SINO-BRASILEIROS NO GOVERNO FHC	105
ANEXO E – DESCRIÇÃO DOS ATOS BILATERAIS SINO-BRASILEIROS NO GOVERNO LULA	113

ANEXO F – DESCRIÇÃO DOS ATOS BILATERAIS SINO-BRASILEIROS NO GOVERNO DILMA	130
ANEXO G – DESCRIÇÃO DOS ATOS BILATERAIS SINO-BRASILEIROS NO GOVERNO TEMER	135
ANEXO H – DESCRIÇÃO DOS ATOS BILATERAIS SINO-BRASILEIROS NO GOVERNO BOLSONARO	137

1. INTRODUÇÃO

Durante a Guerra Fria (1947-1991), que se caracteriza pela disputa ideológica dos Estados Unidos e da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) em outros países para que a forma de governo e sistema econômico adotados seguissem o viés estabelecido por uma destas duas potências, gerou a polarização do globo em dois grandes grupos, um bloco alinhado aos Estados Unidos com viés capitalista e tendo a democracia como forma de governo e outro alinhado ao comunismo como viés econômico e ao regramento político não democrático vigente na URSS naquele momento.

Tinha-se a percepção de um globo polarizado entre duas nações lutando pela hegemonia mundial, contudo após o fim da guerra, não havia apenas um país com o domínio total do poderio internacional, mas uma série de atores que vinham se destacando em vários aspectos desde político-sociais a econômicos. Alguns eventos históricos demonstram os sinais do declínio de poder estadunidense (dito como ganhador da disputa após a fragmentação da URSS), que foram se prologando no decorrer dos anos, são eles: o fim dos acordos de Bretton Woods (1971), a inserção da crise do petróleo (1973) e a delegação da produção e distribuição de mercadorias para o Leste Asiático na década de 1990 (WALLERSTEIN, 2004).

Durante a década de 1990 e o início do século XXI, há a ascensão de mais pontos de poder no globo, como a consolidação do bloco europeu, a evolução chinesa e dos demais países do Leste Asiático, a introdução da Índia e África do Sul, a presença da Inglaterra e Rússia, assim como o crescimento do Brasil e da Argentina na América Latina reafirmando a descentralização do poder no cenário político internacional e a ascensão de um sistema multipolar (HUNTINGTON, 1999).

Diante da atual conjuntura de poder no sistema político internacional, a China e os Estados Unidos são considerados protagonistas nas relações de poder, com destaque para os setores econômico, financeiro e bélico. Neste sentido, abordasse então, o conceito de hegemonia utilizado como base para esta dissertação. Para estruturar os poderes referentes a posição de um *hegemon* e dimensioná-los, foi utilizada ao longo da dissertação a autora Susan Strange (1970). A hegemonia, segundo Strange (1970), é a medição do poder concentrado num Estado atuante no sistema político internacional. A medição deste poder é realizada a partir da comparação deste Estado com os demais, sendo analisados quatro pilares: bélico, financeiro, produção e conhecimento/tecnologia.

O poder bélico é representado pelo Estado que possui o maior número de armamento e técnicas militares avançadas destacando-se dos demais. O poder financeiro está vinculado ao

impacto deste Estado no sistema financeiro mundial tanto em quantidade de bancos que possuem alta expressividade econômica quanto no volume de moeda e investimentos realizados e mantidos pela nação dentro e fora do território nacional. O poder relacionado a produção detém-se na construção e distribuição de produtos a serem comercializados no mercado interno e externo. Já o pilar relacionado ao conhecimento refere-se à criação de novas tecnologias e sua aplicação nos mais diversos setores sociais. O país é considerado *hegemon* ou hegemônico, quando consegue se destacar nestes quatro pilares em comparação aos demais atores do sistema político internacional.

Contudo, tendo em vista que o traço que mais difere a China dos países ocidentais é a forma de poder que adota, a maioria dos países ocidentais utilizam a democracia como regime de poder político governamental. Apesar do alto desenvolvimento chinês nos quatros pilares do poder estrutural hegemônico, mencionados pela autora Susan Strange (1970), a China enfrentaria instabilidades nas esferas político-sociais e territoriais por não aderir completamente aos princípios ocidentais democráticos, que abrangem a maioria dos atores do sistema político internacional, levando-se a criação de um quinto pilar analítico, o pilar político.

Diante do externado, a pergunta problema da presente dissertação é identificar se há ou não uma possível hegemonia chinesa em curso no sistema político internacional e como as relações diplomáticas sino-brasileiras vem se desenvolvendo desde a redemocratização do Brasil. Para responder a estes questionamentos foi-se realizada uma análise de caráter qualitativo sobre o conceito de hegemonia dos autores Arrighi (1996) e Wallerstein (2004) abordando o declínio do poderio norte-americano, além da ascensão das relações diplomáticas sino-brasileiras desde a redemocratização nacional demonstrando o empenho da China em construir relações duradouras e focadas no âmbito tecnológico e econômico, tendo por exemplo um número alto de atos consumados entre o Brasil e a China a cerca destes temas.

O objetivo geral deste trabalho é analisar a possibilidade de uma possível hegemonia chinesa no mundo. Os objetivos específicos visam explorar os dados compilados nos últimos anos para identificar se há uma disputa entre o domínio de um ou mais pilares hegemônicos, com a inclusão do pilar político como necessário a conquista do poder hegemônico, abordar o desmembramento sobre a divisão de poder dentro destes pilares englobando os demais atores do globo e reafirmar o cenário multipolar estruturado desde o início do século XXI. Em seguida, realizar a coletânea dos atos consumados entre o Brasil e a China desde 1985, dividindo-os por governos e buscar a compreensão história para o entendimento do cenário nacional no momento da realização destes atos.

A hipótese abordada neste trabalho visa afirmar que para a China, o pilar político é o mais complexo de ser conquistado, pois envolve um processo de democratização que obtém diversas variáveis analíticas e resultados distintos dependendo da sua forma de composição e aplicação, além de envolver a sociedade chinesa em sua maior totalidade. Desta maneira, a aceitação de alguns princípios democráticos seria mais viável do que a perda do poder estatal pelo PCC. Tendo como resultado alcançado pela pesquisa, a constatação do definhamento da relação diplomáticas entre o Brasil e a China nos últimos anos com base na quantidade de atos ratificados entre ambos os países e a ascensão chinesa como expoente internacional e possível hegemon num futuro próximo.

Ressaltando-se que a teoria de Strange é estática ao analisar-se sob o espectro das mudanças que vem se formando no sistema político internacional, pois atualmente há um sistema em que os pilares de poder são disseminados e atuados por mais de dois atores do globo, impossibilita uma transição completa de poder de um *hegemon* para outro. Desta maneira, não haveria uma transição completa de poder dos Estados Unidos para a China, mas a demonstração de que a China superando o poder tecnológico e bélico norte-americano se destacaria mais que os estadunidenses nestas perspectivas de poder. Todavia, os Estados Unidos não deixariam de ser um ator expoente nas relações internacionais, continuaria atuando assim como a União Europeia e a Rússia, fazendo parte hierarquicamente do polo central de poder do globo. Para elucidar esta mudança e alocação de poder no cenário político internacional a Teoria dos Ciclos Hegemônicos e a Teoria dos Ciclos Sistêmicos de Acumulação do autor Arrighi (1996) desenham e explicam melhor esta transição de poder a partir da análise da mobilidade de produção ocasionando consequentemente a acumulação de capital, principal objetivo do sistema capitalista.

Dessa forma, a dissertação é dividida em três seções, primeiramente é analisado o declínio da hegemonia norte-americana e a ascensão chinesa no sistema político internacional com base na contextualização histórica e na Teoria do Poder Estrutural de Susan Strange (1970), logo depois é trabalhado os conceitos de hegemonia e democracia sob a ótica da Teoria dos Ciclos Hegemônicos e da Teoria dos Ciclos Sistêmicos de Acumulação formuladas pelo referencial teórico do autor Arrighi (1996) tendo como ramificação a Teoria do Sistema Mundo introduzida por Wallerstein (2004) com a contribuição da Teoria da Inovação Tecnológica explicitada por Schumpeter (1961).

Na terceira seção é apresentada a relação sino-brasileira e os atos consumados entre ambas as nações desde a redemocratização nacional (1985–2022) dividindo-os em dez áreas¹ específicas, são elas: 1. Diplomacia e Parcerias Estratégicas; 2. Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica; 3. Comércio, Finanças e Serviços; 4. Educação e Cultura; 5. Saúde e Fitossanidade; 6. Meio Ambiente; 7. Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; 8. Drogas e Matéria Penal; 9. Matéria Judicial e Regulamentária e 10. Defesa Nacional. Os atos² foram compilados através do acesso ao banco de dados vinculado ao Itamaraty, chamado de Concordia³.

O levantamento dos atos consumados por ambos os países se deu pela pesquisa dos acordos bilaterais entre a China e o Brasil no banco de dados Concordia, conforme mencionado acima, a partir da ordenação pela data de celebração e/ou inclusão no diário oficial para determinar de qual governo o ato pertencia. Os atos que não possuíam a data da publicação no diário oficial, foi-se utilizada a data de entrada em vigor internacional quando informada. Os atos foram classificados em suas respectivas áreas temáticas a partir da leitura do próprio texto de cada ato, também disponibilizado pela plataforma, assim como o status jurídico vigente no momento da realização desta pesquisa. Salienta-se que a plataforma disponibilizara os atos diplomáticos que foram realizados desde 1822 até os dias atuais entre o Brasil e o mundo. Contudo, para este trabalho foi-se realizada a compilação dos atos firmados entre o Brasil e a China desde 1985 até 2022 período representado pela redemocratização brasileira.

Em suma, a relevância desta pesquisa concentra-se principalmente em informar ao leitor quanto a disposição de poder no cenário político internacional atualmente, fornecer dados históricos quanto ao desenvolvimento chinês ao longo do século XX e XXI, apresentar conceitos acadêmicos como a hegemonia e abordar as relações do Brasil e da China a partir da análise dos atos consumados por ambos os países desde a redemocratização nacional. Aglutinando assim este trabalho aos demais que buscam compreender e vislumbrar as relações internacionais e sino-brasileiras por diferentes perspectivas, corroborando para o estado da arte a fim que demais cientistas possam se utilizar do que foi exposto ao longo desta dissertação para futuras pesquisas.

¹ As áreas definidas para a categorização dos atos foram baseadas no projeto de pesquisa científica: A Política de Ratificação de Acordos Bilaterais do Brasil - Simpósio Temático (2018) do Prof. Dr. Deywisson Ronaldo Oliveira de Souza junto ao Centro Universitário Estácio do Recife no qual fiz parte como discente. Sendo elas: i) recursos naturais e energéticos; ii) ciência, tecnologia e indústria estratégica; iii) comércio e finanças; iv) diplomacia (multilateralismo); v) saúde e fito sanidade; e vi) educação e cultura.

² As datas da celebração e/ou inclusão no diário oficial foram consideradas para determinar de qual governo o ato pertencia. Os atos que não estiverem com a data da publicação no diário oficial, não possuíam essa informação em seu registro. Sendo utilizada a data de entrada em vigor internacional quando informada. Acordos vinculados a área de Defesa Nacional, possuem informações restritas, sem datas de divulgação no diário oficial.

³ Disponível em: <<https://concordia.itamaraty.gov.br/pesquisa-avancada>>.

2. DECLÍNIO NORTE-AMERICANO E A ASCENSÃO CHINESA

O sistema político internacional passou por um breve período de unipolaridade, vivenciado pelos Estados Unidos, após o fim da Guerra Fria (1947-1991). Uma unipolaridade⁴ abrangendo todos os elementos hegemônicos: o poder político, militar, econômico e tecnológico. A partir do início do século XXI, essa unipolaridade foi se transformando em unimultipolaridade⁵ com a ascensão de novos atores internacionais como o bloco europeu, China, Rússia e Índia.

No início dos anos 1990, iniciou-se a quarta fase da globalização que corresponde ao aumento da interdependência entre os países do globo, o desenvolvimento da industrialização de países emergentes, tendo como ênfase os Estados localizados no sudeste asiático: Brunei, Mianmar, Camboja, Indonésia, Malásia, Filipinas, Cingapura, Tailândia e Vietnã. Além da implementação da Divisão Internacional do Trabalho (DIT) que se caracteriza pela separação das nações, as que detém o conhecimento tecnológico e poder econômico constroem suas bases de produção em outras nações subdesenvolvidas a fim de adquirir matérias-primas e mão-de-obra em maior escala e menor preço.

Os Estados desenvolvidos possuem sua economia pautada na exportação de produtos com alto valor agregado⁶ e os Estados em desenvolvimento ou emergentes constroem suas economias vinculadas a exportação de produtos com baixo valor agregado. Dessa forma, os países em desenvolvimento ou emergentes possuem uma balança comercial desfavorável, pois estes atores necessitam importar produtos dispendiosos e em contrapartida vendem produtos acessíveis. Desta maneira, o valor das importações será maior que as exportações, tendo que vender mais para abastecer seu mercado interno, possuindo assim, pouco poder de compra. Os Estados desenvolvidos possuem maior poder de compra, por venderem mercadorias com maior valor agregado e comprarem produtos de baixo valor agregado, neste cenário, a balança comercial é considerada favorável. Esses fatos econômicos citados acima são derivados da relação colônia/metrópole vivenciada do século XV ao XVIII, refletindo na construção econômica do sistema político internacional desde então.

O aumento da integração mundial através do advento da internet e mídias sociais marcam a quarta geração da globalização que se iniciou na década de 1990 e que é vivenciada ainda

⁴ Um único país considerado como potência internacional em áreas estratégicas do poder.

⁵ Um país ainda com o monopólio de poder em algumas áreas estratégicas, mas que vê surgir outros países com igual condição de destaque.

⁶ Produtos com alto valor agregado refere-se a mercadorias com um maior valor de revenda devido a construção tecnológica do produto, como por exemplo, o sistema operacional de um celular (IOS ou Android). Os produtos com baixo valor agregado são aqueles que o valor da revenda é menor e não demandam maiores investimentos para a construção do produto, como por exemplo, o cultivo e venda de laranjas.

hoje. Após o marco da bipolaridade exposto no período da guerra fria entre os Estados Unidos e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) tem-se pela primeira vez ao fim dos conflitos que foram disputados nos países periféricos, uma ordem multipolar e multicivilizacional, sem a presença de uma civilização universal em sentido moral e cultural (HUNTINGTON, 1996).

O equilíbrio de poder entre as civilizações vem se modificando tendo em vista que o Ocidente continua diminuindo sua influência perante as civilizações asiáticas que estão expandindo seus setores econômicos, militares e políticos. Ademais, civilizações não-ocidentais estão geralmente reafirmando o valor da sua própria cultura e história. As relações no cenário político internacional pós-guerra-fria são baseadas nas afinidades culturais. Os Estados que buscam mudar sociedades impondo costumes e valores baseados em conjunturas sociais não reconhecidas por aquela civilização não serão bem-sucedidos. As pretensões de um globo ocidental-universal colocam os demais atores em posição de defesa gerando conflitos (HUNTINGTON, 1996).

Percebe-se neste aspecto uma política defensiva adotada pela China que vivenciou opressões, violências e imposições duras durante os anos de 1840 a 1940, o chamado século das humilhações⁷. Alguns fatos marcaram este século: a) as Guerras do Ópio travadas entre a Grã-Bretanha e França contra a China, sendo os ingleses o primeiro país considerado historicamente narcotraficante pela imposição do mercado e consumo de ópio na Ásia. Estima-se que milhares de combatentes morreram durante as duas guerras⁸, além dos cidadãos que tiveram contato com a droga tornando-os dependentes dela (SCOTT, 2008).

O impacto de ambas as guerras pode ser visto economicamente e politicamente ao longo do século pelos chineses. Visto que, foram obrigados a assinar tratados que os prejudicavam em diferentes vertentes. O primeiro desses acordos chama-se o Tratado de Nanquim (referente ao fim da primeira guerra do ópio), no qual a China aceitou cumprir todos os pedidos realizados pelos ingleses, sendo eles: a abertura de cinco portos para o comércio inglês, o pagamento de grandes indenizações de guerra, além da entrega do território de *Hong Kong* ao domínio anglicano por cem anos. O segundo tratado assinado pelos chineses referente à segunda guerra do ópio culminou na entrega de onze portos aos ingleses, contudo quando a capital Pequim foi tomada pelas forças rivais, a China aceitou o Tratado de Tianjin, que promoveu a abertura total

⁷ A primeira Guerra do Ópio ocorreu durante 4 de setembro de 1839 - 29 de agosto de 1842 entre Companhia Britânica das Índias Orientais e a Dinastia Qing. A segunda Guerra do Ópio ocorreu durante 8 de outubro de 1856 - 18 de outubro de 1860 entre a Grã-Bretanha e a França contra a China.

⁸ A primeira Guerra Sino-Japonesa ocorreu durante 25 de julho de 1894 - 17 de abril de 1895. A segunda Guerra Sino-Japonesa ocorreu durante 7 de julho de 1937 - 9 de setembro de 1945, ambas entre o Japão e a China.

do país para estrangeiros, inclusive a missionários cristãos, além da legalização do ópio (SCOTT, 2008).

Ademais, além das duas guerras citadas acima contra os europeus, os chineses enfrentaram os japoneses em mais duas guerras, consideradas: b) as Guerras Sino-Japonesas⁹, a primeira guerra ocorreu em detrimento do expansionismo japonês que alcançou regiões do extremo oriente e da península coreana, sendo esta última considerada uma região estratégica pelo acesso aberto ao oceano Índico e que naquele momento era um Estado vassalo chinês. A Coreia se via dividida politicamente entre as duas grandes potências, entretanto, a China havia vivenciado as duas guerras do ópio e a c) Guerra Sino-Francesa (1884-1885) que também culminou na derrota chinesa e vietnamita para o controle francês das regiões: Indochina, Tonkin e Annam. O acesso ao rio vermelho e a colonização do Vietnã foram ampliados, assim como a aquisição dos recursos chineses outrora almejados pelos europeus (SCOTT, 2008).

Dessa forma, com o estopim da primeira guerra sino-japonesa, o Japão que havia se modernizado belicamente reage contra a China após um dos revolucionários coreanos, *Kim Ok-Kyun*, pró-Japão ser morto, esquartejado e exibido em praça pública por generais comandados pela Dinastia Qing (chinesa). O combate cessou com a assinatura de mais um acordo, o Tratado de Shimonoseki, no qual a China perdeu a posse do território coreano, foi obrigada a pagar indenizações à nação japonesa, além de permitir que seus navios circulassem por alguns rios chineses¹⁰.

A segunda guerra sino-japonesa é marcada por estupros em massa, estima-se que cerca de vinte mil mulheres e crianças chinesas foram abusadas apenas em Nanquim¹¹. O número de mortes aproximou-se dos vinte milhões de civis. Eram comuns a execução de soldados chineses e o tráfico de prisioneiros para a Unidade 731 onde os prisioneiros eram expostos a testes biológicos, dessecação, inseminação de doenças, como a sífilis nas mulheres, dentre outras atrocidades. O fim da guerra deu-se pelo envio das duas bombas nucleares estadunidenses contra o território japonês, endereçadas às cidades de Hiroshima e Nagasaki, em resposta ao ataque japonês à base norte-americana de *Pearl Harbor* (1941). Estima-se que mais de 150 mil japoneses morreram no momento do ataque e posteriormente, devido às sequelas radioativas (SERRANO, 2020).

⁹ HASTINGS, Max. O mundo em guerra 1939-1945. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2012, p. 448.

¹⁰ MARTINS, Dora. As Relações sino-nipônicas durante o séc. XX. Disponível em: <observatoriodachina.org>. Acesso em: 03 de julho de 2022.

¹¹ Capital da província de Jiangsu, é considerada a segunda maior cidade do leste chinês.

Tabela 1: Século da Humilhação | 1840-1940¹²

1839-1842	Primeira derrota: contra os ingleses na Guerra do Ópio. 1. Tratado de Nanquim
1841 ³	Batalha e 2. Tratado de Whampoa
1856-1860	Segunda derrota: contra os ingleses na Guerra do Ópio e o saque do Antigo Palácio de Verão pela Grã-Bretanha e França. 3. Tratado de Tianjin
1858	4. Tratado de Aigun
1860	5. Convenção de Pequim
1884-1885	Terceira derrota: contra os franceses na Guerra Sino-Francesa. 6. Convenção de Li-Fournier
1894-1895	Quarta derrota: contra os japoneses na Guerra Sino-Japonesa. 7. Tratado de Shimonoseki
1899-1901	Quinta derrota: Guerra dos Boxers. 8. Protocolo de Pequim
1903-1904	Sexta derrota: invasão britânica do Tibete. 9. Tratado de Lhasa
1915	10. Vinte e Uma Exigências
1931-1932	Invasão japonesa da Manchúria.
1937-1945	Segunda Guerra Sino-Japonesa.
1949	Revolução Chinesa.

Fonte: SCOTT, 2008. Elaboração própria.

Durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) a China lutava junto com os Estados Unidos e contra a família imperial japonesa. Contudo, ao fim do conflito contra o Japão, os chineses se encontravam em uma guerra civil que dividia o país entre os nacionalistas apoiados pelos Estados Unidos e liderados por Chiang Kai-shek e pelos comunistas liderados por Mao Zedong que possuía o apoio do exército comunista chinês. Em 1949, Mao Tsé-tung proclamou a República Popular da China após a fuga dos nacionalistas para Taiwan dentre eles os membros do então partido *Kuomintang* e o seu líder *Chiang Kai-shek* junto com a alta burguesia chinesa. Este período é chamado de Revolução Chinesa. Neste momento, o Brasil deixa de estabelecer relações diplomáticas com a China e fecha o Consulado de Shanghai aberto em 1883. No mesmo ano da ascensão de Mao Zedong é registrada a entrada ilegal de chineses no Brasil, principalmente em São Paulo (OLIVEIRA, 2022).

¹² O período de 1840 até 1940 é considerado como o século das humilhações pelos chineses. Tendo em vista, todos os ataques sofridos e os tratados desleais assinados.

Mao Zedong (1976–1989) implementou medidas que visavam o compartilhamento de riquezas em pró de uma comunidade coletiva representada pelo Estado. Dentre os principais objetivos estabelecidos pelo líder chinês, destaca-se a autossuficiência do Estado na área financeira, alimentar e de bens. Neste momento, as relações diplomáticas, econômicas e financeiras com os países capitalistas foram rompidas e o Estado adotou uma política isolacionista. A economia chinesa era basicamente agrária, entretanto a necessidade de se iniciar a industrialização era latente, com esse intuito foi institucionalizado políticas para fortalecer o êxodo rural. Além de medidas que buscavam legitimar o movimento comunista como a Revolução Cultural, a fim de reforçar o *soft power* comunista perante o povo, principalmente os que eram contra o regime. O cenário chinês era de fome, ataques a intelectuais, corrupção e fracasso econômico (FAIRBANK, 1995).

A abertura da China para o mercado internacional teve como marco histórico a visita de Deng Xiaoping aos Estados Unidos em fevereiro de 1979, demonstrando o interesse chinês de diminuir as barreiras alfandegárias e reconstruir, sem interferência política, a economia chinesa após trinta anos de isolamento. O objetivo econômico da China era desenvolver o projeto das Zonas Econômicas Especiais (ZEEs), que seriam quatro áreas construídas para a realização de negócios internacionais. As ZEEs seguiam regulações diferenciadas do resto do país por isso obteriam a permissão de negociar com os países capitalistas, com a abundância de mão de obra e a estratégia de fomentar mercadorias de baixo valor agregado, o projeto se torna bem-sucedido e as ZEEs se multiplicam assim como o Produto Interno Bruto (PIB) ao longo dos anos.

Até a década de 1970, os contatos brasileiros estabelecidos com a Ásia eram apenas de criação de agendas multilaterais comuns aos países em desenvolvimento, com intuito de almejar uma posição na Nova Ordem Econômica Mundial após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) e posicioná-los politicamente diante do aumento gradual das tensões entre os Estados Unidos e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). As duas interações que ocorreram entre a Ásia e o Brasil foram a visita do presidente indonésio Sukarno em 1959 e a assinatura de um acordo bilateral econômico em 1961 (OLIVEIRA, 2022).

Após a consolidação de uma política externa independente, no governo de Jânio Quadros (1961), foi possível o estabelecimento e posicionamento do Brasil a favor da cooperação com os países do sul, que não se vislumbravam nos conflitos da metrópole, neste caso os Estados Unidos e a URSS, a periferia global não enxergava o cumprimento de seus interesses nacionais no conflito estabelecido por essas potências. O único país que o Brasil estabeleceu conexões vindouras no contexto das relações sul-sul foi a China (OLIVEIRA, 2022).

Em 1974, foi restabelecida às relações sino-brasileiras que haviam sido rompidas em 1949, o intuito era de promover uma agenda política que visasse o desenvolvimento conjunto dessas nações. Apesar das assimetrias sociais e políticas, havia algumas congruências como o respeito de princípios internacionais, essencialmente os que visavam a autonomia, soberania e integridade territorial. Em posicionamentos mais latentes no cenário político internacional, as posições chinesas e brasileiras se alinhavam tanto em conteúdo, como a oposição ao protecionismo econômico dos países desenvolvidos, quanto em relação à oposição da postura diplomática norte-americana sobre os direitos humanos (OLIVEIRA, 2022).

Neste período, os chineses retornam à cúpula do Conselho de Segurança das Organizações das Nações Unidas (ONU) e defendem os princípios da não-intervenção que na época eram simétricos à política externa independente brasileira adotada pelo governo Costa e Silva (1967-1969). Ainda durante a ditadura militar brasileira, houve uma tentativa de impedir negócios com a China em virtude da política comunista. Entretanto, na época, a venda de açúcar brasileiro para a China promoveu o entendimento de que o comércio não se estendia à política. Todavia, nas décadas de 1970 e 1980 as relações entre ambos ainda eram exíguas no plano econômico. A partir da década de 1990, no governo de Itamar Franco (1992-1995), a Ásia passou a ser uma das prioridades da diplomacia nacional, com o intuito de proliferar os setores científicos, tecnológicos e comerciais. Após este primeiro passo, os governos subsequentes intensificaram as relações sino-brasileiras, sendo o presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) o primeiro a visitar as capitais de Seul, Dili e Jacarta (OLIVEIRA, 2022).

O empresariado brasileiro apoiou o estreitamento das relações entre essas nações e o posicionamento do então presidente Lula da Silva (2003-2011) no discurso de posse reafirmando a posição brasileira para com as relações chinesas, indianas e japonesas. A ascensão da parceria política e econômica é refletida no destino das primeiras viagens presidenciais feitas pelos presidentes Fernando Cardoso e Lula da Silva à China. As alianças sino-brasileiras são concretizadas a partir da participação do Brasil no Fórum de Cooperação Ásia do Leste-América Latina (EALACF) e nas relações dos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) (OLIVEIRA, 2022).

Em 2020, as exportações brasileiras para a China representaram 31,7% no comércio exterior nacional e as exportações norte-americanas 10,2%, com relação a América Latina, o país que se sobressai como destino das exportações brasileiras é a Argentina com 4%, já na Europa os países baixos equivalem a maior porcentagem do bloco com 3,12%. Os principais produtos exportados são combustíveis fósseis, minerais e produtos agrários. Com relação às origens das importações brasileiras, a China representa 22,7%, os Estados Unidos 18,3%, a

Argentina 4,78% e pôr fim a Alemanha com 6,05% representando o continente europeu. Os principais produtos são os combustíveis fósseis, partes de veículos e circuitos eletrônicos integrados. Já o Brasil representa apenas 1,37% dentre os destinos das exportações chinesas e 4,39% de suas importações (OEC, 2020).

Após a eleição do então presidente Jair Bolsonaro e os frequentes ataques realizados à China, a diplomacia brasileira vive momentos atípicos com seu principal parceiro comercial. No campo político, junto ao governo Trump havia um maior alinhamento do Brasil com os Estados Unidos. Entretanto, com a vitória de Biden (2021), a diplomacia brasileira tende a buscar o retorno à imparcialidade, autonomia e cooperação da tradição diplomática rompida pelo atual governo.

2.1 Contextualização do poderio chinês e norte-americano atualmente

Os Estados Unidos desde o início do século XXI apresenta sinais de declínio quanto a sua posição de *hegemon* no sistema político internacional. Contudo, durante a década de 1970, com o fim dos acordos de Bretton Woods após a derrota norte-americana na Guerra do Vietnã (1965-1975) e a instabilidade do dólar com a diminuição das reservas de ouro estadunidense, em conjunto com a crise do petróleo e as sucessivas crises financeiras da década de 1990 que se alastraram pelos continentes, marcaram os primeiros sinais de declínio do poderio norte-americano conquistado após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) (WALLERSTEIN, 2004).

As mudanças na disposição de poder no cenário político internacional começaram a se desenhar com mais intensidade, em meados da década de 1990, quando a Ásia vivia um momento de grande crescimento do comércio regional e internacional. Após a crise asiática em 1997, a China seguiu conquistando um lugar de destaque junto as potências econômicas mundiais. Em 2020, o Produto Interno Bruto (PIB) chinês equivaleu a US\$ 14,72 trilhões cerca de US\$ 6,22 trilhões a menos que os norte-americanos alcançaram no mesmo período, somando o valor de toda riqueza estadunidense realizada naquele ano ao resultado de US\$ 20,94 trilhões (BANCO MUNDIAL, 2020). Estes números demonstram o avanço chinês em busca do pilar de produção e financeiro no cenário político internacional.

Ainda com relação ao pilar financeiro, tem-se observado novas fontes de financiamento global como o Novo Banco de Desenvolvimento (NBD), que foi constituído a partir dos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), oferecendo novas opções de investimento, sob as fontes convencionais instituídas pelos Estados Unidos, como o FMI (Fundo Monetário Internacional), e o Banco Mundial. Além do NBD, pode-se mencionar o Banco Asiático de

Investimento em Infraestrutura que tem como objetivo financiar projetos de infraestruturas, aderido por 97 (noventa e sete) membros, tendo financiado desde 2016, cerca de US\$ 8 bilhões em projetos, principalmente na Ásia (REUTERS, 2019).

Em 2016, o FMI incluiu o renminbi¹³ em sua cesta de Direito Especial de Saque (DES), após rejeitar o pedido em 2010, o FMI reanalisou e uniu a moeda chinesa ao dólar, ao euro, à libra e ao iene, sendo essa inserção a primeira alteração da instituição desde 1999. O renminbi terá o peso de 10,92% na cesta, ocupando a terceira maior posição do ranking. A segunda posição é ocupada pelo euro com 30,93%. O dólar norte-americano obtém a maior porcentagem com 41,73% da cesta. A decisão do fundo foi arguida pelo aumento do uso e das negociações internacionais com a moeda renminbi, segundo a instituição financeira, “as reformas políticas que permitiram que o yuan/renminbi fosse usado sem problemas em operações DES, além das medidas da China para ampliar a divulgação de dados” favoreceram a decisão da inclusão monetária (MAYEDA, 2015, on-line).

Correlacionando-se ao pilar financeiro, tem-se a criação do China International Payment System (CIPS), que possui o objetivo de internacionalizar a moeda chinesa (renminbi) através de um sistema de padrão internacional que facilite o processo de compensação de pagamentos. O CIPS nasce em contrapartida ao Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (SWIFT), aglomerado de entidades financeiras que controlam a maioria das transações financeiras mundiais, tendo o dólar como moeda referencial (REUTERS, 2015).

Segundo a empresa americana S&P Global Inc, dentre os dez bancos mais ricos do mundo em 2021, as quatro primeiras colocações são chinesas, sendo em primeiro lugar o Industrial and Commercial Bank of China avaliado em US\$ 4,913 trilhões em bens, em segundo lugar o Agricultural Bank of China com US\$ 4,008 trilhões, em terceira posição o China Construction Bank com cerca de US\$ 3,652 trilhões e em quarta posição o Bank of China com US\$ 3,627 trilhões em bens. Esses dados representam o enfraquecimento do pilar financeiro antes concentrado em território norte-americano.

Com relação ao pilar de produção, segundo a HowMuch.net (2017), com base em dados da Organização Mundial de Comércio (OMC), a China exportou US\$ 2,263 trilhões no ano anterior, com uma distância significativa do segundo colocado, os Estados Unidos com US\$ 1,547 trilhão, e do terceiro colocado, a Alemanha com US\$ 1,448 trilhão. Ao comparar a balança comercial norte-americana com a chinesa, percebe-se que a partir de 2017, o saldo negativo era de US\$ 910 bilhões em importações líquidas. Em 1995, o saldo negativo norte-

¹³ A moeda oficial da República Popular da China.

americano era de US\$ 124 bilhões, o aumento do déficit vem da necessidade de importar produtos ou partes de produtos que não são mais produzidos no país como: automóveis para transporte dentre outros produtos do mesmo nicho, que correspondem a 8,3% das importações norte-americanas, com 6,0% tem-se as importações de óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos, os aparelhos de telefonia ou peças, dentre outros do mesmo grupo são encarregados pelos 4,9% das importações norte-americanas (OEC, 2017).

O país de quem os norte-americanos mais importam é a China, detentora de 22% das importações norte-americanas, cerca de US\$ 476 bilhões, dentre os produtos que os norte-americanos mais importam de Pequim, pode-se citar: aparelhos componentes de redes telefônicas e variações (14%), máquinas para processamento de dados (9,8%), partes e acessórios de produtos de maior valor agregado (5,7%) (OEC, 2017).

A China também é um dos países que mais comprou produtos norte-americanos com o correspondente a 11% das exportações estadunidense, perdendo apenas para os países integrantes do Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (NAFTA), o México e o Canadá, que correspondem respectivamente a 15% e 12% do destino das exportações norte-americanas. Em valores, os principais destinos das exportações norte-americanas são: México com US\$ 181 bilhões, Canadá com US\$ 149 bilhões, China com US\$ 133 bilhões, Japão com US\$ 66,9 bilhões e a Alemanha com US\$ 61,6 bilhões (OEC, 2017).

A balança comercial chinesa, desde 2017, atinge o superávit de US\$ 873 bilhão em exportações líquidas, os principais destinos das exportações são: Estados Unidos com 20% (correspondente, a US\$ 476 bilhões), Hong Kong com 11% (correspondente, a US\$ 255 bilhões) e Japão com 6,5% (correspondente, a US\$ 157 bilhões). Já as importações chinesas são majoritariamente do continente asiático, representando US\$ 151 bilhões, a Coreia do Sul encontra-se em segundo lugar com US\$ 149 bilhões, posteriormente o Japão com US\$ 136 bilhões. Logo após, encontra-se os Estados Unidos com US\$ 133 bilhões e a Alemanha com US\$ 95 bilhões (OEC, 2017). Esses dados apresentam o estabelecimento do pilar de produção mundial concentrando-se na Ásia e a interdependência do cenário econômico internacional.

Apesar das mudanças ocorridas no sistema político internacional com a diminuição de poder norte-americana e o aumento da presença chinesa, o representante ocidental continua possuindo um dos pilares de Strange (1970): o poderio militar. Segundo os dados do Global Firepower (2019), o ranking que mede o poderio militar de cada país, expôs os Estados Unidos em primeiro colocado, a pontuação norte-americana foi de 0,0615, sendo que quanto mais próximo de 0,000 pontos, mais poderoso é o país. Em seguida a Rússia com 0,0639 pontos e em terceira posição a China com 0,0673 pontos.

Com a reestruturação das Forças Armadas chinesas após a posse de Xi Jinping em 2013, parte da agenda de investimentos do país foi para o setor militar, concentrando-se no desenvolvimento de alta tecnologia, focando em novas armas e na renovação de seu exército. Segundo a Agência de Inteligência de Defesa dos Estados Unidos, "[...] o resultado da estratégia multidimensional de aquisição de tecnologia é um ELP (Exército de Libertação Popular da China), prestes a colocar em campo alguns dos sistemas mais modernos do mundo [...]" (BBC, 2019, on-line). A agência também menciona que em algumas áreas de desenvolvimento bélico, a China conquistou a liderança, dentre as armas desenvolvidas pelos chineses, as mais potentes são: navios equipados com canhões eletromagnéticos e projetáveis, armas hipersônicas e bombas aéreas (BBC, 2019).

Com relação ao pilar de conhecimento/tecnologia, segundo os dados do World Intellectual Property Organization (WIPO) 2018, agência especializada das Nações Unidas, fórum global responsável por debates vinculados a Propriedade Intelectual (PI), sejam: serviços, políticas, informações e cooperação. Realizou junto com a Cornell University, The Business School for the World, GII Knowledge Partners 2018, a Confederação da Indústria Indiana, PwC, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) brasileira e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), um ranking com os países mais inovadores do mundo. A liderança é da Suíça (1), em seguida a Holanda (2), Suécia (3), Reino Unido (4), Singapura (5), Estados Unidos da América (6), Finlândia (7), Dinamarca (8), Alemanha (9) e Irlanda (10). A China aparece na décima sétima posição (17) dentre os países mais inovadoras do mundo, reflexo do avanço de uma economia que testemunha uma transformação rápida, guiada por políticas governamentais de pesquisa e desenvolvimento. Os Estados Unidos haviam declinado para a sexta posição, visto que no ano anterior (2017) ocupavam a quarta posição.

Vinculando-se ao pilar de conhecimento/tecnológico, segundo a Fortune (2019), as 70 (setenta) maiores empresas de tecnologia do mundo estão concentradas no leste asiático, na Europa e nos Estados Unidos, os dados são compostos pelas receitas financeiras anuais das companhias tecnológicas. Estes dados mostram que em cinco anos o número de empresas chinesas concentradas nas áreas de tecnologia e telecomunicações dobraram, em 2014 eram 7 (sete) empresas, em 2019 somam-se 14 (quatorze) empresas chinesas atuando neste nicho. Ao comparar-se as receitas das empresas asiáticas e das empresas concentradas na América, o leste asiático (China, Japão, Taiwan, Singapura e Coreia do Sul), assume o topo do ranking com US\$ 8,3 trilhões em receitas, logo em seguida, a América do Norte (EUA e México), se estabelecem em segundo lugar com US\$ 7,7 trilhões.

Estas informações demonstram que na análise sobre as receitas anuais, o ocidente atualmente não lidera a lista das empresas tecnológicas com as maiores receitas mundiais. Adicionalmente, com os recentes cortes de verbas nas pesquisas científicas norte-americanas, as grandes empresas estão disputando para se sobressaírem num cenário com a inteligência artificial sendo o objeto de estudo e investimento, tendo a necessidade de aglutinarem-se com centenas de startups¹⁴ a fim de desenvolver pesquisas e projetos relevantes. A China vem investindo cerca de US\$ 150 bilhões de dólares para desenvolver tecnologias num plano de pesquisa e aplicação de cinco anos. Os norte-americanos podem desenvolver-se como fronteira tecnológica mundial, por conta da competição de mercado dentre suas empresas. Contudo, a China vem desenvolvendo políticas que visam o compartilhamento de patentes empresariais internacionais e o uso irrestrito de dados de suas nacionais, conectadas ao governo chinês, dando o suporte necessário às fomentações tecnológicas (TRUCHARTE, 2018).

Diante do observado, não é possível afirmar que todos os pilares mencionados por Strange (1970), estão concentrados em um único ator, reforçando a multipolaridade do sistema político internacional. O pilar financeiro e de produção estão concentrados majoritariamente na Ásia, com ênfase para a China. O pilar militar sob poderio norte-americano e o pilar de conhecimento/tecnologia sob poderio europeu, norte-americano e asiático. É notável que o Partido Comunista Chinês (PCC) foi um dos responsáveis para a construção da China atual. O povo chinês não teria abandonado o feudalismo, nem superado os grandes cataclismos dos séculos XIX e XX, o que propiciou o reencontro da sociedade chinesa com as suas melhores tradições e é responsável pelo desempenho econômico que impacta o mundo (RIOS, 2006).

Entretanto, tendo a China a capacidade de nos próximos anos conseguir o desenvolvimento dos dois pilares hegemônicos que não estão sob seu poderio: o pilar militar e o pilar referente ao conhecimento/tecnologia. Quais as dificuldades o país pode enfrentar por não ter um regime de poder democrático? Regime esse que possui princípios compartilhados pela maioria dos atores internacionais.

A estrutura do Partido Comunista Chinês (PCC) possui o formato de uma pirâmide, em que a base é composta dos membros do Partido Comunista com cerca de 6% da população, o equivalente a 88 milhões de membros. Em seguida, tem-se o congresso nacional composto por 2.287 membros que se reúnem a cada cinco anos para fomentar as diretrizes estatais e mudanças constitucionais, acima do congresso nacional há o comitê central considerado a maior autoridade do PPC, formado por 205 membros plenos e 171 suplentes as reuniões são uma vez

¹⁴ é considerada uma empresa emergente que possui o objetivo principal de desenvolver ou aprimorar um modelo de negócio podendo receber investimentos de instituições públicas ou privadas.

por ano, após o comitê central, tem-se o Politiburo que é responsável por supervisionar as atividades do comitê central, são 25 membros que reúnem-se mensalmente, estes membros acumulam outros cargos como serem representantes provinciais. Ao topo da pirâmide há o comitê permanente, compostos pelos principais líderes do país, incluindo o presidente chinês (GIELOW, 2017).

Ao analisar a China com as características da democracia moderna representativa apresentada por Dahl (2001), há muito o que avançar, pois a China não possui sistemas de eleições de seus funcionários, visto que o Partido Comunista Chinês (PCC) é o órgão central do Estado chinês e as pessoas que fazem parte do partido são pré-selecionadas e seguem uma carreira política até chegar ao posto de secretário-geral do Partido Comunista. Esse cargo determina o presidente do Estado chinês, Xi Jinping é secretário-geral do Partido Comunista, por este motivo tem o poder de assumir o cargo de presidente do Estado chinês. Não há liberdade de expressão, visto que, “qualquer pessoa que articule o desejo de um sistema multipartidário corre o risco de ser preso, de sofrer punição” (STUENKEL, 2017, online), as fontes de informação são subordinadas ao governo, não há organizações e associações sociais independentes.

A forma de governo chinês enfrentará desafios na busca pela hegemonia, pois para atingir as esferas de poder político no sistema político internacional é necessário a congruência com os princípios que envolvem o processo de democratização, como as liberdades individuais, a igualdade e os direitos humanos que são compartilhados pela maioria dos atores do sistema político internacional. A atuação estatal em organismos internacionais de legitimidade mundial requer tais princípios como congruentes com a forma de governo exercido pelo Estado *hegemon*.

Ocasionalmente, sanções formais ou informais para este Estado que não segue tais princípios, a China recentemente foi alvo de sanções norte-americanas, sob a denúncia de que os chineses estariam violando os Direitos Humanos de grupos muçulmanos que vivem na região de Xinjiang, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), os chineses estão mantendo cerca de um milhão de uigures em centros de detenção em massa. Os Estados Unidos impediram 28 empresas chinesas e agências de segurança pública de fazerem negócios com empresas norte-americanas e impuseram restrições de visto a determinados funcionários que podem estar envolvidos nas violações de Direitos Humanos em Xinjiang. O congresso norte-americano julgará a aplicação de sanções baseadas na Lei federal Global Magnitsky Act, que permite ao governo dos EUA taxar economicamente os países violadores de Direitos Humanos em todo o

mundo, com congelamentos em quaisquer ativos norte-americanos, proibições de viagens e de negociação com empresas americanas (REUTERS, 2019) (CNBC, 2019).

Os recentes protestos em Hong Kong (2019-2020) e o movimento separatista de Taiwan são indícios do intuito de repelir a política centralizadora chinesa, que se reflete nos desafios que a China poderá enfrentar na posição de *hegemon*, estes movimentos separatistas geram instabilidade política, social e territorial, havendo abertura para o questionamento da estabilidade chinesa como líder regional ou Estado hegemônico por possuir instabilidades em seu próprio território, forçando-o a aquisição de um regime que compartilhe com os princípios democráticos ocidentais.

2.2 Evolução histórica chinesa durante o século XX

Este subtópico descreve a trajetória chinesa durante o século XX até sua posição atual no sistema político internacional, reconstruindo os fatos marcantes de sua história a fim de compreender a construção das relações diplomáticas entre a potência sul-americana e a asiática.

O intervalo de 37 anos (1912-1949) da história chinesa é conhecido como um período marcado pela guerra civil, revolução, invasão político-militar, aumento econômico e mudanças nas esferas social, intelectual e cultural. Neste momento, a China moderna possuía um destaque quanto ao seu número populacional, mas que comparada aos demais países do sistema político internacional ocupava uma posição de minoria em poder e representatividade. A influência dos atores internacionais trilhou a mudança chinesa deste período. Se distanciando do império Ch'ing que a precedeu e do período conhecido pela República Socialista Chinesa em 1911.

Durante a última década da dinastia Ch'ing (1902-1912) no poder, a competição entre os líderes burocráticos do governo central e uma variada base das elites sociais provinciais obtiveram um maior alcance no cenário político chinês. Tendo o sentimento de reforma e mudança impulsionados pelos dois lados que detinham o poderio estratégico da época. A problemática que se tinha era com relação ao desenvolvimento econômico e consequentemente político do Estado, deveria continuar da forma antiga, centralizado e burocrático, características que representavam a monarquia no momento ou se o poder deveria ser difuso, assim as políticas poderiam refletir as iniciativas das elites que não participavam do governo. Com a Revolução Chinesa de 1911 e o fim da era monárquica pouco tempo depois, a China deu início a um governo provisório (HSU, 2006).

O cenário vivido na época era de um grande crescimento industrial nos centros urbanos, como Tientsin (grande cidade portuária da China, situada ao nordeste), o sul da Manchúria (hoje

conhecida pelas províncias: Heilongjiang, Jilin e Liaoning) e regiões localizadas ao meio e baixo do rio Yangtze, assim como a região sulista da costa. Apesar da desintegração do poder central e militar ocasionando guerras entre os chefes militares que comandavam as tropas locais, algumas províncias como Zhejiang eram relativamente estáveis e livres de conflito. Até mesmo lugares como Guangxi, onde a guerra era constante, não se interrompiam mais as atividades agrícolas, sendo a economia um fator de preocupação social. Dessa forma, o setor econômico das cidades se desenvolveu mais rapidamente que o setor rural. As novas classes sociais ajudaram na emancipação dos jovens e mulheres, a literatura, imprensa e o debate intelectual se tornaram altamente significativos, principalmente a ideia de mobilização das massas sociais. O desaparecimento do imperador e da velha estrutura política mudaram as fontes de legitimidade alterando profundamente a natureza da política chinesa (HSU, 2006).

Após a lacuna de poder gerada pela destituição imperial, a força militar se tornou um fator extremamente importante, que operou com liberdade sem nenhum controle civil. Este monopólio de poder foi vivenciado pela primeira vez pelos militares da época, visto que antes os militares respondiam diretamente a dinastia Ch'ing. Contudo, o poder militar estava muito fragmentado para que pudesse controlar todo o país. Outra mudança significativa foi o esforço das elites que não participavam do governo para que as demais classes participassem da política regional. Esta extensão de participação foi entendida como algo novo, mas que estas tentativas factuais foram para dar incentivo as organizações partidárias que tentavam encorajar e controlar as mobilizações sociais. Sun Yat-sen foi um dos grandes líderes da Revolução de 1911, conhecido como o Pai da Nação, faleceu em 1925 com câncer. Os Três Princípios do Povo de Sun Yat-sen eram o nacionalismo, democracia e bem-estar do povo (HSU, 2006).

Os objetivos da revolução mudaram rapidamente, o radicalismo político começou defendendo temas raciais e nacionais que combatiam a antiga estrutura política. Surgiram também movimentos sociais radicais contra a autoridade da família Confúcio e seus laços políticos. Com o aumento da atividade política e ideais diversos, as demandas por liberdades pelos jovens, mulheres, academia científica e a busca por uma nova cultura fizeram com que o movimento conhecido como Quarto de Maio redefinisse o termo "radicalismo" para atender as necessidades dos trabalhadores e camponeses contra os chefes militares, capitalistas e donos de terra. Neste sentido, a Revolução de 1911 passou a significar a libertação nacional do imperialismo e a luta de classes contra o feudalismo, objetivos que os grupos radicais procuravam combinar, enquanto os conservadores procuravam mantê-los separados (HSU, 2006).

Durante a década de 1920, a revolução se expandiu combinando o poder militar e os partidos políticos com os princípios do anti-imperialismo, patriotismo e a mobilização dos trabalhadores e camponeses sob a liderança de intelectuais urbanos. A ruptura em 1927 entre o Partido Comunista Chinês (PCC) mais seus aliados de esquerda chamados de Kuomintang (KMT) e a ala direita do partido outrora aliado, revelou a contradição de objetivos que haviam sido temporariamente obscurecidos pelo nacionalismo compartilhado e a oposição aos chefes militares que exerciam poder sob determinadas áreas, poder este remanescente da estrutura militar que se tinha quando a dinastia Ch'ing estava no poder (HSU, 2006).

O estabelecimento do governo de Nanking (1940-1945), criado pelos japoneses, durante a Segunda Guerra Sino-Japonesa (1937-1945), foi a tentativa japonesa de criar governos para o controle e regulação do território chinês através de personagens políticos representativos da época, marcando profundamente a década de 1930. A crise norte-americana foi considerada avassaladora, os mercados estrangeiros de seda e outras exportações entraram em colapso, e o dumping japonês prejudicou a impressionante indústria têxtil de algodão chinesa. Os preços agrícolas nas principais áreas comercializadas caíram rapidamente para cerca de metade do valor em 1929-31, prejudicando tanto os fazendeiros quanto os latifundiários (FEUERWERKER, 2005).

O capital (moeda) era escasso, as taxas de juros estavam em alta, trabalhadores urbanos desempregados, governos locais tinham problemas para arrecadar receitas. Inundações severas na bacia do Yangtze em 1931 e uma seca igualmente desastrosa em 1934 pioraram o cenário para os nacionalistas que estavam no poder. Apesar de algumas evidências de recuperação em 1936, a melhora econômica foi evitada pelo ataque japonês a China. A inflação descontrolada da década de 1940 eliminou o sustento das classes médias urbanas e causou estragos nas finanças do governo nacionalista chinês (FEUERWERKER, 2005).

Entre os anos de 1912-1949 não houve aumento na renda per capita, também não houve tendência de queda na renda média. Contudo, a indústria de transporte que primeiramente surgiu no fim do século XIX, continuou a crescer de forma rápida, entretanto o impacto econômico destes aglomerados industriais era mínimo até 1949. Os fatores sociais: terra, mão-de-obra e capital permaneceram inalterados quanto a avanços. A reforma agrária não era uma realidade, a população manteve-se concentrada nas porções rurais como forma de sustento. Em contrapartida, podia-se perceber a chegada de produtos estrangeiros que não alteraram e influenciaram o mercado chinês. As empresas voltadas para a distribuição de crédito eram escassas e fracas. O planejamento para se possuir um mercado interno forte e unificado não tinha sido alcançado até então (FEUERWERKER, 2005).

Em contraponto a realidade atual, percebe-se que o desenvolvimento de um mercado interno forte permitiu à economia chinesa a recuperação acelerada de suas atividades após a crise de 2008 ocasionada pela bolha imobiliária norte-americana. O fato de a China ter desenvolvido o seu mercado interno a ponto de possuir reservas milionárias, lhes permitiram usar o próprio mercado interno para a proteção e continuação de seu desenvolvimento econômico, enquanto os demais países subdesenvolvidos do sistema político internacional enfrentavam consequências severas pela crise econômica. Isto porque se anteriormente o fato de se ter uma massa populacional gigantesca era visto como algo negativo, que gerava fome, escassez e mal-estar social, transforma-se quando bem planejado, uma ferramenta crucial para o desenvolvimento econômico de um país quando a interdependência econômica começa a ser nociva aos interesses nacionais. Possuir um mercado interno forte e competitivo deu a China a possibilidade de enfrentar as adversidades econômicas geradas internacionalmente de forma efetiva.

O comércio exterior entre 1912-1949 era pouco importante para a maioria da população, que vivia na zona rural com altas taxas de natalidade e mortalidade, as crises econômicas eram cíclicas e se intensificaram após a segunda guerra sino-japonesa em 1937. O sistema econômico chinês era considerado pré-moderno até a metade do século XX, tendo sua economia focada na agricultura e no comércio local. Contudo, deixou de ser uma economia viável após a década de 40, visto que em 1949 após batalhas internas o Partido Comunista Chinês (PCC) conquistou Pequim (FEUERWERKER, 2005).

Importante salientar que para alcançar tal feito, o PCC mobilizou massas camponesas para lutar contra seus opositores, o chamado Exército Vermelho. Após a criação do PCC em 1921, as filosofias igualitárias (tais como a redistribuição de terras) pregadas pelo partido foram disseminadas, causando revolta aos seus adversários. Na época, tendo em vista a aderência do partido para com o povo, os líderes do partido nacionalista (oposto ao PCC) foram perseguidos. Com a ascensão do PCC no poder, Mao Tsé-Tung tornou-se o líder na nação apoiado politicamente pela antiga União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) (FEUERWERKER, 2005).

Apesar de não haver grandes mudanças sociais e econômicas no período de 1912-1949, a China vivenciava uma mudança de mentalidade tendo sua mão de obra se especializando-se em grupos técnicos e gerenciais, a fim de se adequarem ao padrão instituído como moderno, o que ajudou na ascensão do país. A economia chinesa até 1949 poderia ser descrita como prioritariamente agrária, este setor era responsável por 75% dos empregos chineses e dos empregos gerados em cidades urbanas portuárias. O setor rural desenvolveu aos longos dos

anos produtos agrícolas que constituíam 65% da produção nacional que ramificou seus negócios para setores como: artesanato, comércios locais de pequeno porte e transportes convencionais/logística. Nas áreas urbanas foi lançada uma economia voltada ao plantio em áreas próximas aos rios e ferrovias que levavam aos portos, com a finalidade de escoar a produção mais rapidamente e realizar negócios com cidades costeiras e ribeirinhas (FEUERWERKER, 2005).

A agricultura na China representava o sustento de cerca de 70 milhões de famílias. Deste número, cerca de 50% eram famílias donas da terra que plantavam em seus territórios. Um quarto das terras eram cultivadas por coproprietários que alugavam porções variadas de terras, os demais cultivadores eram arrendatários/inquilinos. Essas famílias viviam em centenas de milhares de aldeias que ocupavam a maior parte da paisagem arável da China. Ao longo da primeira metade do século XX, o tamanho médio dessas áreas de plantio diminuía à medida que o crescimento da população excedeu a dimensão de terra arável. Em algumas áreas rurais com mais densidade populacional carecia-se de assentamentos aglomerados (FEUERWERKER, 2005).

Importante notar que no início do século XIX, estima-se que cerca de 12 milhões de pessoas, cerca de 4% dos então 350 milhões de chineses, viviam em cidades com população estimada a partir de trinta mil habitantes. Com poucas exceções, como a capital (Pequim), essas cidades eram principalmente centros administrativos. Pequim, concentrava quase um milhão de habitantes, apenas grandes capitais e cidades provinciais experienciaram esta realidade populacional na China. Algumas cidades eram simultaneamente centros importantes de comércio interprovincial e inter-regional na época, como por exemplo: Nanking, Soochow, Hankow, Cantão, Foochow, Hangchow, Chungking, Chengtu e Sian (FEUERWERKER, 2005).

A partir de meados do século XIX, como consequência do estabelecimento de uma presença estrangeira na China, estas cidades chinesas começaram a destacar-se em seus papéis econômicos e no aspecto político e cultural moderno. O número total de moradores urbanos cresceu lentamente no decorrer do século XIX. Contudo, de 1900 a 1938, o número de habitantes quase dobrou, visto que algumas cidades possuíam aproximadamente 27,3 milhões de habitantes nesta época. Essas mesmas cidades tinham aproximadamente 16,8 milhões de habitantes na virada do século anterior, cerca de 1,4% de crescimento anual. As 6 maiores cidades da China eram Xangai, Pequim, Tientsin, Cantão, Nanquim, e Hankow por estarem crescendo a taxas de 2% a 7% por ano na década de 1930 (FEUERWERKER, 2005).

No início da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), 92 (noventa e duas) cidades haviam sido formalmente abertas ao comércio exterior, empresas comerciais estrangeiras abriram filiais e agências nos maiores portos sob as disposições do Tratado de Shimonoseki (1895). Os estrangeiros eram responsáveis por operar empresas manufatureiras. Com pouco tempo, as empresas chinesas especializadas em comércio exterior surgiram. Importante salientar que o setor industrial chinês que começou a surgir na década de 1870 também foi localizado nestas mesmas cidades portuárias. As oficinas de artesanato sustentavam-se como subcontratadas das empresas maiores ou, como no caso da tecelagem de algodão, via estas grandes empresas como clientes. As exportações eram em grande parte de uma operação artesanal, que se desenvolveu nas cidades portuárias. Neste momento do século XX, surgiram demandas profissionais em áreas como o jornalismo, publicidade e educação. Mas, este moderno cenário do setor industrial, comercial e de transporte permaneceu restrito aos portos do tratado, não sendo realidade para a maior parte da população, inclusive para o setor agrícola, pois este setor não obteve acesso a novas sementes, fertilizantes químicos ou maquinários (FEUERWERKER, 2005).

Retomando a 1949, o cenário político baseava-se na fundação da República Popular da China, onde Mao Tsé-Tung era o presidente e secretário-geral do PCC. Apesar do apoio populacional ao partido, a economia chinesa na época, conforme relatado anteriormente, era prioritariamente agrária sem arcabouço industrial desenvolvido ou potencialmente em desenvolvimento. Como tentativa para alcançar os países ocidentais foi desenvolvido e implementado o programa econômico-político chamado de “Grande Salto Adiante” ou “Grande Salto para a Frente” que tinha como objetivo desenvolver o setor industrial do país. Entretanto, o programa foi considerado uma catástrofe, estima-se que 45 milhões de chineses morreram por fome e condições precárias de vida e trabalho entre 1958-1962. As mortes foram resultado de uma má implementação do programa e de querer que sua população trabalhasse nas áreas urbanas e industriais ao mesmo tempo. O objetivo do partido era superar o então berço industrial do mundo, a Grã-Bretanha, em quinze anos (DIKOTTER, 2017).

A China não conseguiu se desenvolver industrialmente e como consequência das mortes causadas pela exaustiva jornada de trabalho, fome e inanição, a URSS cortara o auxílio financeiro enviado ao país. Este ato fez com que Mao os acusassem de desleais ao movimento marxista. Estima-se que até 8% das mortes geradas pelo programa Grande Salto Adiante foram de vítimas torturadas ou assassinadas (algo em torno de 2,5 milhões de pessoas). Há também um número alto de desaparecimento neste período, o que salienta as justificativas de que pessoas de mais idade que não conseguiam ganhar o seu sustento, também eram mortas. Até

mesmo, pessoas ricas que expressavam suas opiniões ou que não trabalhavam e não atingiam os objetivos esperados pelo partido, eram mortas. As metas determinadas pela cúpula do partido e compartilhadas para os oficiais que eram responsáveis pelo seu cumprimento faziam com que eles forçassem ainda mais as vítimas para que os números esperados fossem entregues aos seus superiores (DIKOTTER, 2017).

Para impedir os seus opositores a assumir o poder e para controlar a população, Mao instaurou a chamada Revolução Cultural (1966-1976) mobilizando a massa contra grupos opositores a ele no âmbito social e dentro do próprio PCC. Em 1964, é distribuída e compartilhada as cópias do Livro Vermelho, um livro pequeno de bolso, que se baseava em falas do então presidente Mao a serem lidas e consumidas pela população chinesa como uma forma de controle estratégico assim como o controle midiático. A opinião pública era então, como ainda é hoje, controlada pelo Estado, visto que ele determinava o que deveria ser compartilhado ou não. O Livro Vermelho foi compilado pelo ministro da defesa chinês, Lin Biao. A ideia central do livro era afirmar o maoísmo como o encontro das filosofias, ideologias e doutrinação marxista e leninista (DIKOTTER, 2017).

Em 1972 após o desentendimento entre a China e a URSS sobre a coexistência pacífica entre as filosofias capitalistas e socialistas. Richard Nixon, então presidente dos Estados Unidos (EUA), foi ao encontro de Mao, como uma forma de aproximar os laços entre ambos os países e com a expectativa de instituir um sistema democrático na China. Contudo, em setembro de 1976, Mao morre após um ataque cardíaco, mas o sistema político e ideológico implementado por ele se mantém forte e unificado. Os opositores de Mao se alinham e nomeiam Deng Xiaoping como novo presidente (1978) que seguiu com a centralização do poder, mas que propunha uma nova abordagem econômica. Se na China maoísta todos deveriam compartilhar suas riquezas e essa comunidade seria representada pelo Estado, sendo autossuficiente em finanças, comida e bens, sem a presença do ocidente capitalista adotando uma política isolacionista. Na China de Deng Xiaoping, a abertura para o ocidente era uma opção fática visando o crescimento e desenvolvimento econômico do país.

A abertura da China para o mercado internacional teve como marco histórico a visita de Deng Xiaoping aos Estados Unidos em fevereiro de 1979, demonstrando o interesse chinês de diminuir as barreiras alfandegárias e reconstruir, sem interferência política, a economia chinesa após trinta anos de isolamento. O objetivo econômico chinês era desenvolver o projeto das Zonas Econômicas Especiais (ZEEs), que seriam quatro áreas construídas para a realização exclusiva de negócios internacionais. As ZEEs seguiam regulações diferenciadas ao compará-las com o restante do país, por este motivo obteriam a permissão de negociar com os países

capitalistas. Tendo a abundância de mão de obra e a estratégia de fomentar mercadorias de baixo valor agregado, o projeto das ZEEs se torna bem-sucedido e se multiplica para áreas interioranas do país.

Em 1989, ocorreu o Massacre da Praça da Paz Celestial, onde a sociedade civil foi às ruas em luto público pela morte de um dos líderes do PCC, Hu Yaobang, defensor da filosofia liberal no sentido político e econômico, visto como uma figura marginalizada pelo partido. A manifestação que era pacífica e tinha sido organizada por estudantes desmembrou-se em protestos em busca de liberdade de imprensa, por um Estado Democrático de Direito e pelo fim da corrupção. Entretanto, o PCC repeliu com violência o ato e condenou qualquer tipo de manifestação contra o Estado chinês, reafirmando a concentração de poder pelo partido e externando a diferença entre a liberdade econômica e a liberdade política (SUDWORTH, 2019).

No ano seguinte 1990, a bolsa de valores de Shanghai é reaberta consolidando-se posteriormente no mercado financeiro como a maior bolsa de ações do continente asiático, compartilhando mais liberdade econômica junto à população. Em 2001, após o apoio do ex-presidente norte-americano Bill Clinton, a China retorna a Organização Mundial do Comércio (OMC) que desde 1986 solicitara o seu retorno à instituição, a fim de prospectar novos negócios e participar ativamente da política comercial internacional. Um dos compromissos da China para retornar à instituição foi a diminuição da produção, venda e distribuição de produtos falsificados, entretanto até o presente momento o mercado chinês continua sendo um dos maiores expoentes na venda de produtos falsificados no mundo (SALVATIERRA, 2017).

Em 2008, com a crise imobiliária norte-americana, os chineses enfrentaram o fechamento de diversas linhas de produção, afetando diretamente o desenvolvimento e crescimento econômico do país. Como a exportação da produção para o ocidente havia diminuído drasticamente, o governo chinês decidiu investir parte da reserva do país em função do mercado interno, focando na busca da autossuficiência econômica pela manutenção da venda e do consumo de produtos chineses pelos próprios cidadãos. Paralelamente, o PCC vem investindo em projetos logísticos como a Nova Rota da Seda (One Belt One Road) vislumbrando alcançar logisticamente os continentes europeu, asiático e africano por meio de investimentos bilionários chineses focados em infraestrutura e transporte, o projeto possui a previsão de estar pronto em 2049, exatamente 100 (cem) anos após a Revolução Chinesa. Além da Nova Rota da Seda, nos últimos anos o governo chinês vem investindo, trilhões de dólares, em outros projetos vinculados à escoação e compra de produtos a fim de exponenciar a influência chinesa e amenizar questões como a reivindicação ao Mar do Sul da China disponibilizando outra opção de rota para além do estreito de Malaca (FIGUEIREDO, 2019).

3. RELAÇÕES DE PODER: HEGEMONIA E DEMOCRACIA

A mudança de um Estado hegemônico para outro ao longo da história foi analisada pelo autor Giovanni Arrighi (1996) que constatou em seus estudos a presença de um ciclo econômico junto a transição de um Estado hegemônico. Dessa forma, o capitalismo e a hegemonia estariam interligados por ciclos que refletem entre si, o capitalismo a fim de manter-se vivo condiciona sua sobrevivência a inovação tecnológica para o aumento da acumulação de capital. O Estado hegemônico para manter-se no poder precisa superar as crises deste ciclo econômico, caso contrário, um novo Estado hegemônico surge. O surgimento deste novo Estado hegemônico é acompanhado por uma nova matriz energética ou tecnológica, segundo Schumpeter (1961).

Neste sentido, Arrighi (1996) demonstra na Teoria do Ciclo Sistêmico de Acumulação, uma forma de expressar este processo de sobrevivência do capitalismo por meio da inovação com o objetivo de acumular mais capital e a correlação deste fenômeno com a manutenção ou queda do Estado hegemônico no poder. A Teoria do Ciclo Sistêmico de Acumulação é constituída por fases:

a) a primeira fase consiste na acumulação de capital realizada pelos meios de produção, neste momento, o capitalismo está acumulando o capital a partir do sistema de produção habitual sem dificuldades ou crises. Este cenário econômico conecta-se na política internacional a presença de um Estado hegemônico forte que não enfrenta contestações quanto ao seu poderio;

b) contudo, quando este sistema de produção não consegue mais atingir as metas e objetivos da acumulação de capital, tem-se o declínio e saturação da produção, este declínio é chamado de crise sinalizadora (segunda fase). A crise sinalizadora também é compreendida quando a hegemonia passa a ser questionada, não obtendo mais sua legitimidade perante os atores do sistema político internacional;

c) neste momento de questionamento do poder hegemônico, o caos sistêmico (terceira fase) é gerado, visto que para retomar os níveis anteriores da acumulação de capital e o retorno da legitimidade hegemônica, o Estado procura na especulação financeira uma forma de sobreviver economicamente e politicamente. No período do caos sistêmico, a inovação nos meios de produção não é mais rentável como se espera. O empréstimo de capital (moeda) se torna mais lucrativo do que investir em aglomerados de produção, havendo assim a valorização da moeda e a transformando em um produto de revenda. O capital acumulado, neste período, é aplicado em outro setor mais lucrativo do processo de acumulação. Arrighi (1996), explana que “todas as grandes expansões comerciais da economia capitalista mundial anunciaram sua maturidade

ao chegarem no estágio de expansão financeira” (ARRIGHI, 1996, p. 4). Esses são os períodos que se pode nomear como de ascensão e derrocada de num determinado Ciclo Sistêmico de Acumulação. Os períodos de expansão financeira, em exclusivo, incluem “longos períodos de transformação fundamental do agente e da estrutura dos processos de acumulação de capital em escala mundial” (ARRIGHI, 1996, p. 88).

d) ao recorrer a especulação financeira para tentar sobreviver ao caos sistêmico, o Estado vive a crise terminal (quarta fase) quando há a queda da hegemonia e a ascensão de um novo Estado hegemônico acompanhado pelo declínio da matriz energética anterior para uma mais avançada.

A mudança da matriz energética ao longo da história mencionada nos trabalhos do autor Schumpeter (1961), ressalta o fim de cada Ciclo Sistêmico de Acumulação:

- i) a saída do vapor como matriz energética para o sistema hidráulico;
- ii) em seguida, a saída do sistema hidráulico para a matriz energética do carvão em meados do século XVIII até o século XIX período representado pela Primeira Revolução Industrial;
- iii) e atualmente a saída do carvão para a matriz energética do petróleo que vem ocorrendo desde o século XIX, pode-se observar que o Estado chinês vem realizando nos últimos anos a mudança da sua matriz energética do carvão para o petróleo, sendo o maior país importador de petróleo no cenário político internacional (REUTERS, 2022).

Neste sentido, percebe-se que quando há uma ascensão e uma queda da matriz energética/tecnológica é quando se caracteriza o início e o fim de um ciclo hegemônico, não ocorrendo mudança de ciclo, sem a mudança da matriz tecnológica. Segundo Arrighi (1996), existiram quatro Estados hegemônicos ao longo da história: entre os séculos XV e XVI o Estado genovês é considerado *hegemon*; ao longo do século XVI o Estado holandês destaca-se dos demais; ao longo do século XIX há o Estado britânico (representante da mudança da matriz energética: vapor – hidráulico – carvão) e ao longo do século XX o Estado norte-americano (representante da mudança: carvão – petróleo).

O principal objetivo do conceito de ciclos sistêmicos é descrever e elucidar a formação, consolidação e desintegração dos sucessivos regimes pelos quais a economia capitalista mundial se expandiu, desde seu embrião sub sistêmico do fim da Idade Média até sua dimensão global da atualidade (ARRIGHI, 1996). Os fatos históricos que se pode citar e que ocasionaram a crise sinalizadora do declínio da potência hegemônica norte-americana após a Segunda Guerra Mundial foram:

1. A ascensão do leste asiático em termos econômicos e financeiros pela Teoria dos Gansos Voadores¹⁵ instituída pelo Japão nos países participantes da região (pilar financeiro e de produção);

2. A Guerra do Vietnã (1955-1975), em que os Estados Unidos se esforçaram para manter o seu exército, gastando muito capital no conflito e não obtendo ganhos concretos por não ter vencido a guerra armada, mas também o conflito ideológico da época (pilar bélico e financeiro);

3. A crise do petróleo, conjuntamente, é um momento histórico importante no qual para manter a compra de barris de petróleo, os Estados Unidos tiveram que imprimir mais moeda, ocasionando o fim do acordo de Bretton Woods e o declínio do padrão dólar-ouro (pilar financeiro);

4. Em 2001, o atentado às torres gêmeas em que o pilar militar foi fortemente abalado por um ato terrorista que ocorreu dentro do próprio território americano (pilar bélico).

5. A crise financeira de 2008 que teve início a partir da bolha imobiliária norte-americana atingindo não só o setor financeiro do país, mas tendo seu impacto refletido nas demais nações (pilar financeiro);

6. As crises políticas ocasionadas pelas *fake news* nas eleições norte-americanas em 2016, no referendo sobre o *Brexit* em 2016 e nas eleições brasileiras para presidente em 2018, demonstrando o poder das empresas de campanhas eleitorais estratégicas e do impacto deste grupo junto as mídias sociais obtendo resultados expressivos nas votações democráticas (pilar político);

7. A pandemia da COVID-19 impactando dois pilares importantes: o pilar de produção e financeiro que foram afetados pelos *lockdowns* e a necessidade do distanciamento ocasionando a retração econômica e a diminuição do poder de compra do cidadão, consequentemente o declínio econômico;

¹⁵ A Teoria dos Gansos Voadores foi criada da década de 1930 e consiste na divisão da produção por meio do *know how* de cada país. A formação de um grupo de gansos demonstra o líder e em seguida os seus descendentes/aliados em ordem decrescente. Dessa forma, o líder era Japão, o país mais desenvolvido tecnologicamente no continente na época, que desenvolveu uma linha de produção a partir da terceirização da demanda realizada pelos norte-americanos. Com a percepção de uma demanda focada na produção e revenda de produtos ao exterior. O líder realiza uma divisão da produção para os seus aliados, de acordo com o que cada país pode oferecer. Após o líder, estão os primeiros países que possuem capacidade de criação e desenvolvimento de mecanismos e tecnologias, são eles: Coréia do Sul, Singapura, Taiwan e Hong-Kong. Em seguida, os países que podem oferecer mão-de-obra barata e abundante para a construção manual dos produtos: China, Vietnã etc. Os países que estão mais próximos do líder consomem a transferência de tecnologia e *know how* para a formação mais qualificada do Estado. Já os países que não estão próximos do líder focam no que há de mais abundante em seu território (mão-de-obra), sem fortalecimento tecnológico ou transferência de tecnologia. A China era vista pelo Japão como um país com alta quantidade de mão-de-obra barata sem capacidade de criação e desenvolvimento de tecnologia, contudo, em seguida o líder passa a instruir e compartilhar *know how* com os chineses aumentando as chances de crescimento do país e o inserindo no primeiro grupo de aliados.

8. A recente guerra na Ucrânia envolvendo os atores de maior ascensão e crivo de poder no sistema político internacional como a Rússia, Estados Unidos, União Europeia, Reino Unido e China atuando em posições opostas no conflito (pilar bélico);

9. O aumento do valor do petróleo e gás natural pelas sanções aplicadas a Rússia refletindo no cenário financeiro-econômico mundial e na produção industrial, tendo em vista que o petróleo é a mais recente matriz energética utilizada pelo globo (pilar financeiro e de produção);

10. Em decorrência das sanções aplicadas a Rússia pela Guerra da Ucrânia (2022), há a tendência da mudança da matriz energética europeia para fontes de energias renováveis (pilar de produção).

Esses fatos históricos caracterizam o caos sistêmico vivenciado pelos Estados Unidos até o presente momento. Ressalta-se que o caos sistêmico, segundo Arrighi (1996), é definido quando o Estado não se preocupa mais com o bem-estar social, mas com outra agenda política, mais conectada à especulação financeira do que ao desenvolvimento do país, deixando assim, um vazio de poder em esferas ligadas à sua população e delegando suas atividades sociais para outras instituições internacionais. A respeito disso, como exemplo, cita-se a saída dos Estados Unidos do acordo de Paris impactando não só o seu povo, mas o mundo, delegando sua função de preservação do meio-ambiente para as Organizações Internacionais (OIS) que lutam por esta causa (PIRES; MATTOS, 2016).

O ocidente já vem dando sinais da aceitação de Xi Jinping: a mais recente pesquisa da Global Leadership Approval, da Gallup, mostra a China à frente dos EUA, que caíram dezoito pontos percentuais em um ano. Os discursos do líder chinês defendendo a globalização em conferências como a de Davos se aproximam do discurso dos dois principais líderes europeus, Merkel e Macron (TRUCHARTE, 2018, on-line).

Até o fim do século XX, o Estados Unidos era visto e considerado como uma nação unanimemente hegemônica. Contudo, a partir dos estudos dos autores Giovanni Arrighi (1996) e Immanuel Wallerstein (2004) foi-se exposta uma crise na hegemonia conquistada pelos Estados Unidos após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945). Tendo no início do século XXI, a aparição de novos polos de poder no cenário político internacional, com destaque para o avanço chinês, consolidação do bloco europeu, ascensão do continente asiático impulsionado pela China e Índia, ratificação da Rússia e Inglaterra como atores com alta influência nas articulações de poder incluindo as atuais posições opostas destas nações na Guerra da Ucrânia (2022 - até o presente momento).

Salienta-se que apesar de autores como Arrighi (1996) e Wallerstein (2004) reafirmarem que os Estados Unidos estão vivenciando uma crise hegemônica em meio a este novo cenário político internacional multipolarizado, demais autores como Jose Luis Fiori (2008) e Fareed Zakaria (2008) não compartilham da mesma hipótese, demonstrando que apesar da nova conjuntura de poder instaurada no sistema político internacional, características como a moeda de referência global continua sendo o dólar e dessa forma os Estados Unidos mantém-se em destaque político e econômico ao comparar-se com os demais autores. Entretanto, há eixos de congruência entre os quatro escritores. Dentre eles: a) “os Estados Unidos passam por uma crise, seja hegemônica ou apenas de liderança;” b) “há em curso um processo de difusão de poder para outros polos, sobretudo o eixo asiático;” c) “a China desempenhará papel fundamental ao longo das próximas décadas” (MONTENEGRO, 2016, p. 263).

Após a crise asiática em 1997, a China vem conquistando um dos maiores poderes econômicos do mundo tendo seu impacto expresso nos recentes dados entre 1978 e 2018 em que o Produto Interno Bruto (PIB) chinês cresceu de US\$ 150 bilhões para US\$ 13,89 trilhões (BANCO MUNDIAL, 2020). Além, das parcerias comerciais que mantém com vários países, sejam eles: desenvolvidos, em desenvolvimento ou emergentes. O impacto causado no pilar financeiro descrito acima estende-se para o âmbito político, visto que a China está ocupando as zonas de vazio de poder norte-americanas, principalmente em regiões até então guiadas pelas influências desse ator ocidental, como por exemplo, a nova rota da seda que tem até o momento a participação de 70 (setenta) países com o propósito de criação de um corredor econômico que conecte o oriente ao ocidente, tendo o investimento chinês de US\$ 70 bilhões (EFE, 2017).

Os investimentos em tecnologia realizados pela China também vêm aumentando, a capacidade de desenvolver o *know-how*¹⁶ necessário para ser considerada um polo tecnológico, é perceptivelmente expresso nos 2,5% do PIB até 2020, meta estabelecida no último lançamento do plano quinquenal da carta de intenções do Partido Comunista Chinês, realizado em 2016. Com os investimentos em tecnologia e o aumento em exportações de produtos com alto valor agregado, estima-se o crescimento sucessivo da economia chinesa ao longo do século XXI, tendo o pilar de conhecimento/tecnológico reflexo direto no pilar financeiro e de produção (GOBI; ALMEIDA, 2018).

Em relação ao pilar militar, a China tinha até 2018 o orçamento de US\$ 250 bilhões para modernizar as forças armadas, sendo o vigésimo quarto aumento anual consecutivo, ficando atrás apenas dos Estados Unidos em despesas militares, que investiram cerca de US\$ 649

¹⁶ são o conhecimento dos métodos ou técnicas de fazer algo, especialmente algo técnico ou prático.
Fonte: <https://www.collinsdictionary.com/dictionary/english/know-how>

bilhões (REUTERS, 2018). Os investimentos militares chineses acentuam-se ao se analisar as tropas dispostas no Mar do Sul da China, zona de reivindicação chinesa, o Centro de Estudos Estratégicos e Internacionais dos Estados Unidos, constatou crescentes “depósitos de munição, hangares, sistemas de radar de alta frequência e refúgios antimísseis” (BBC, 2017, on-line), dentre outros equipamentos bélicos na região. Estima-se que em 2017, a China possuía cerca de 29 hectares de instalações militares no local (BBC, 2017).

Diante do exposto, a teoria de Strange (1970) elucida o *hegemon* em números substanciais e mensuráveis baseados nos pilares de poder demonstrados anteriormente. Entretanto, a autora extingue a compreensão do impacto político de um regime estatal que não é exercido pela maioria dos países, não mensurando assim, os impedimentos políticos-institucionais que esse Estado enfrentaria nos regimes internacionais. Como hipótese para essa dissertação, busca-se analisar se há ou não em curso uma possível hegemonia chinesa e se a China enfrentaria dificuldades ao relacionar-se com os regimes políticos internacionais, visto que os princípios que circundam esses regimes, conectam-se aos preceitos ocidentais democráticos, como a liberdade individual e os direitos humanos, no qual a maioria dos atores internacionais são adeptos.

Além da crítica exposta acima, ressalta-se que a teoria de Strange é estática ao analisar-se sob o espectro das mudanças que vem se formando no sistema político internacional, pela primeira vez na história, há um sistema em que os pilares de poder são disseminados e atuados por mais de dois atores do globo, impossibilitando uma transição completa de poder de um *hegemon* para outro. Dessa forma, o bastão do poder (compostos pelos pilares analisados acima) não são repassados por completo, há focos de poderio sendo atuados por outros atores como a União Europeia e a Rússia. Não havendo uma transição completa de poder dos Estados Unidos para a China, mas a demonstração de que a China superando o poder tecnológico e bélico norte-americano se destacaria mais que os estado-unidenses nestas perspectivas de poder. Todavia, os Estados Unidos não deixariam de ser um ator expoente nas relações internacionais, continuaria atuando assim como a União Europeia e a Rússia, fazendo parte hierarquicamente do polo central de poder do globo. Para elucidar esta mudança e alocação de poder no cenário político internacional a Teoria dos Ciclos Hegemônicos e a Teoria dos Ciclos Sistêmicos de Acumulação do autor Arrighi (1996) desenham e explicam melhor esta transição de poder a partir da análise da mobilidade de produção ocasionando consequentemente a acumulação de capital, principal objetivo do sistema capitalista. Ambas as teorias citadas foram expostas ao longo deste capítulo.

3.1 Oposição ao declínio hegemônico norte-americano

A China está, como já mencionado, usufruindo da sua influência em regiões até então com domínio político e econômico norte-americanos, como a América do Sul, para conseguir parceiros não só comerciais, mas investindo também em infraestrutura visando um maior desempenho comercial, tendo como exemplo, a Nova Rota da Seda que abrange países da Europa, Ásia e África (GARATTON; CORDEIRO, 2017).

Destaca-se que a ascensão da China se desenvolve na região mais populosa do planeta, em que o dinamismo vem se intensificando desde a década de 1950 pelo fenômeno de *spillover*¹⁷, no primeiro momento com a ascensão japonesa, depois com os Tigres Asiáticos (Hong Kong, Taiwan e Coreia do Sul), e hoje em dia, com o desenvolvimento chinês. Salienta-se também, a Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), que tem como objetivo um mercado comum abrangendo mais de 1 bilhão de pessoas (PIRES; MATTOS, 2016).

As teorias vinculadas ao campo de estudo das Relações Internacionais (RI), como o realismo crítico e o liberalismo, expressam características conectadas com os pilares hegemônicos abordados por Susan Strange (1970). O realismo crítico visa a centralização e a imposição de um Estado no sistema político internacional conectando-se com o pilar bélico visando a segurança daquela nação, reafirmando que o poderio militar é extremamente importante para a manutenção da hegemonia. O pilar do conhecimento, também direcionado ao realismo, na intersecção em que quanto mais conhecimento, há mais tecnologia e por conseguinte mais desenvolvimento bélico, é também considerado um fator *hard power*¹⁸ pelos realistas (ALENCAR; NUNES, 2018).

Com relação ao pilar de produção e ao pilar financeiro, ambos, estão intimamente conectados a doutrina liberal, em que onde há produção há poder, características que podem ser vistas no *soft power*¹⁹, pois o Estado que o detém determina: o que vai produzir, quem vai produzir e como vai produzir, não só para um determinado local, mas para todo o mundo. As finanças determinam onde estarão os investimentos e a concentração do sistema financeiro, os olhares do mundo observam as ações dos bancos asiáticos, pois cada atitude atinge toda a cadeia financeira mundial (ALENCAR; NUNES, 2018).

¹⁷ De forma geral, *Spillover* ou ramificação em português, faz referência ao processo de integração de atores comumente insatisfeitos que se reúnem e desencadeiam ações em diversos campos a fim de alcançarem seus objetivos.

¹⁸ Em português, poder duro ou forte, direcionado a área bélica de um país e o seu uso.

¹⁹ Em português, poder suave ou macio, direcionado ao uso do poder a partir da influência cultural, de produção ou financeira.

Tais informações citadas, refletem-se no fato de se estar vivenciando um processo de estabelecimento de um novo ciclo sistêmico centralizado na Ásia, que com seu crescimento ofusca os tradicionais centros da economia capitalista ocidental. A sobreposição de um evento ao outro, demonstra o fato de que um novo Ciclo Sistêmico de Acumulação surge ao mesmo tempo que o regime dominante chega ao limite. Se de fato, ocorre um movimento nessa direção, pode-se analisar assim elementos que apontam para a intensificação de disputas hegemônicas entre Estados Unidos e a China (PIRES; MATTOS, 2016).

Há cinquenta anos, a hegemonia dos Estados Unidos no sistema-mundo baseava-se em uma combinação de eficiência produtiva que superava de longe a de qualquer rival, uma agenda de política mundial que era calorosamente apoiada por seus aliados na Europa e na Ásia, e uma superioridade militar. Hoje, a eficiência produtiva das empresas americanas enfrenta forte competição, principalmente por parte das empresas dos seus aliados mais próximos. A agenda política mundial dos Estados Unidos já não é tão calorosamente apoiada e, muitas vezes, é claramente contestada, mesmo por seus aliados, especialmente depois do desaparecimento da União Soviética. O que resta, no momento, é a superioridade militar (WALLERSTEIN, 2004, p. 211).

Em contrapartida aos autores Arrighi (1996) e Wallerstein (2004), há a visão dos autores Jose Luis Fiori (2008) e Fareed Zakaria (2008), que reafirmam a hegemonia norte-americana. Fiori (2008), aborda em sua teoria do Universo em Expansão que as nações que lutam por poder estão sempre “criando cenários de ordem e desordem, expansão e crise, paz e guerra” (MONTENEGRO, 2016, p. 257). Com isso, não se pode afirmar uma perda ou fim do poderio hegemônico levando em consideração momentos de crises ou de guerras. A crítica de Fiori (2008) à Wallerstein (2004), concentra-se na necessidade de sempre existir um estado de crise final do Sistema Mundial Moderno, baseando-se em análises conjunturais.

Com relação a Arrighi (1996), Fiori (2008) crítica “a questão da relação entre as expansões financeiras e as crises cíclicas do capitalismo [...]” (MONTENEGRO, 2016, p. 258). E como o autor italiano credita o fracasso da hegemonia norte americana ao endividamento dos Estados Unidos. Para Fiori (2008), a crise econômica da década de 70, não pode ser considerada como um ponto de enfraquecimento do poderio norte-americano, visto que com o fim de Bretton Woods, o padrão dólar-ouro foi substituído pelo padrão dólar-flexível, permitindo aos Estados Unidos um poderio monetário e financeiro nunca visto na história. Zakaria (2008), compartilha dos pontos de Fiori (2008), e aborda que houve três mudanças de poder no mundo: a primeira ocorreu com a ascensão do ocidente, em meados do século XV; a segunda mudança, ocorreu ao fim do século XIX, caracterizada pela ascensão norte-americana; e, a terceira mudança está em curso, considerada como a “ascensão do resto”.

Ainda com relação às análises que negam uma possível hegemonia chinesa no futuro, pode-se incorporar a teoria construtivista, mencionada por Emanuel Adler (1999), que aborda as questões de *soft power*, dentre elas os aspectos culturais, ideológicos e sociais difundidos pelos atores internacionais. Esses aspectos podem interferir em uma possível hegemonia ou liderança internacional chinesa, pois como mencionado anteriormente, a China não compartilha dos valores ocidentais que estão presentes nos regimes internacionais formais e não-formais. O construtivismo aborda que as instituições e regimes foram baseados em entendimentos coletivos, que num determinado momento não eram compartilhados e aceitos pelos atores internacionais, mas a posterior difusão e consolidação desses entendimentos, são considerados inevitáveis. Os Estados que não seguem tais entendimentos podem sofrer sanções formais e informais, emitidas pelos atores que reafirmam esta necessidade de aceitação, como por exemplo, o respeito aos Direitos Humanos (ADLER, 1999).

Todavia, ao analisar-se sob uma ótica multipolar, em que a China e os Estados Unidos não detenham, individualmente, todos os pilares hegemônicos, há possibilidade de vivenciar o nascimento de uma nova conjuntura de poder, em que a China e os Estados Unidos sejam líderes de destaque no cenário político internacional, mas não hegemônicos.

3.2 A construção de um Estado Democrático de Direito e a China

Para compreender-se o processo de democratização é necessário realizar a distinção entre os regimes democráticos e os regimes autoritários. Os regimes democráticos possuem um sistema político baseado na eleição de líderes e/ou representantes num processo competitivo com a livre formação e participação de partidos e candidatos. Nos regimes autoritários ocorre o oposto, não há competição eleitoral, nem participação do povo nas escolhas dos seus representantes, caracterizando a obediência e submissão a uma autoridade que não foi escolhida e que concentra o poder individualmente ou em grupo, não tendo a necessidade de justificar-se sobre atitudes tomadas a outras instituições de poder (VAN DETH; NEWTON, 2010).

O processo de democratização é caracterizado através da disseminação da democracia como forma de governo, sendo um processo natural e inevitável. Contextualizado historicamente, após a Guerra Fria (1947-1991) com a vitória ideológica do modelo democrático liberal representado pelos Estados Unidos, somada a bem-sucedida economia de mercado americana, a reafirmação das democracias liberais e o respeito aos Direitos Humanos. Sendo a democratização definida por um processo contínuo de transformação de um sistema político, no intuito, de incluir mais e mais arranjos democráticos na estrutura social. Os termos

democracia fracassada, democracia parcial e democracia ilegal foram introduzidos para lidar com o fato de que a democratização pode ser revertida e que alguns Estados não se tornaram totalmente democráticos. Salienta-se a existência de *democracias defeituosas*, que não se caracterizam nem como democracias e nem como regimes autoritários (VAN DETH; NEWTON, 2010).

As causas da democratização são diversas cada nação possui sua trajetória e nuances, porém há alguns padrões que podem ser analisados como a democratização vinculada ao desenvolvimento econômico do país, relacionando-se com a expansão da classe média. Alguns pesquisadores marxistas afirmam que a classe burguesa leva ao processo de democratização. Visto que, com a ascensão da classe média que floresce quando a economia se desenvolve, esta mesma classe demanda por arranjos democráticos, para garantir através de sua posição econômica mais poderes políticos, exigindo liberdades e o direito de participar dos assuntos do Estado (VAN DETH; NEWTON, 2010).

Essa classe (burguesa/média) forma um nível intermediário entre as elites tradicionais e a maioria das pessoas que estão na base da pirâmide social, pressionando o polo de poder do Estado por melhorias nos setores básicos da sociedade como: a educação, a saúde, a habitação e a mobilidade urbana, formando na sociedade civil, as associações e organizações voluntárias a fim de promover meios de reivindicação de seus direitos. Este grupo social é caracterizado pelo interesse da estabilidade social, objetivando ações que tragam mais previsibilidade aos assuntos econômicos e sociais, buscando por soluções moderadas, não aceitando assim, deliberações extremas (VAN DETH; NEWTON, 2010).

Existe a conexão entre o polo econômico (desenvolvimento econômico) e político (democracia), porém não indica a causalidade, outros fatores vistos ao longo da história podem causar a democratização, como o protestantismo e o capitalismo. Há exceções históricas com relação a conexão entre a democracia e o desenvolvimento econômico, como a Alemanha nazista e a Índia democrática antes de sua industrialização (PRZEWORSKI, [entre 1997 e 2000]). O desenvolvimento econômico é um conceito amplo que abrange muitos processos como a industrialização, a urbanização, o aumento da escolaridade etc. Ainda não é claro para a academia sobre qual destes processos econômicos, especificamente, induz a democratização, porém é unânime que qualquer um dos processos vinculados ao desenvolvimento econômico, pode causar a democratização. Por ser um processo interno da sociedade e que transborda em diversas ramificações sociais, as demandas e desejos dos cidadãos possuem grande importância, por circundarem os princípios de liberdade, igualdade, justiça e direitos fundamentais inerentes ao homem.

Dentro do âmbito de estudo sobre a democratização, há os grupos de países por ondas democráticas, cada onda abrange Estados que iniciaram seus processos democráticos ao longo da história:

i) a primeira onda democrática corresponde ao período tempo-espaço desde 1850 até 1920. É caracterizada por ser um período maior e retrata o processo de democratização da Europa ocidental;

ii) a segunda onda representa os anos de 1945 até 1970. É mais curta comparada a primeira, os países referenciados nesta onda enfrentaram mais dificuldades para estabelecerem seu regime de governo, ou por terem dependência de oportunidades econômicas, ou por questões coloniais, são eles: Iugoslávia, Alemanha Ocidental e Oriental, ex-colônias da África e da Ásia (especificamente Índia);

iii) e a terceira onda inicia-se em 1975 até o fim do século XX. Segundo Samuel Huntington (1991), a terceira onda é representada pelos processos democráticos na América Latina, Ásia (contemplando os demais países) e a desintegração da URSS (União das Repúblicas Socialistas Soviéticas).

Em tempo, critica-se que a segunda e terceira onda democrática refere-se na verdade a descolonização destas regiões pelos europeus do que propriamente a instauração da democracia como forma de governo, visto que muitos países africanos e asiáticos vivenciaram guerras civis com luta armada contra etnias que viviam em mesmo território, desestabilidade das organizações estatais e a concentração de poder para além do Estado. Em suma, estas regiões passaram, em determinado momento histórico, a serem ditaduras após a descolonização (MEREDITH, 2011).

Tornar-se saliente mencionar que para cada processo de democratização citado acima, há fatores: econômicos, sociais e culturais distintos, dando-se o nome de ondas pelas suas características de incursões e reversões, para cada onda, novos países são atingidos e iniciam o processo de democratização. Ao decorrer dos estudos, houve alguns questionamentos pertinentes a relação do desenvolvimento econômico e o processo democrático, como já mencionado, o desenvolvimento econômico é um fator e não a causa da democratização. Segundo Przeworski [entre 1997 e 2000], o desenvolvimento econômico não causa a democratização, mas evita a sua ruptura.

Reafirmando os diversos fatores que corroboram para a democratização, alguns autores expõem os possíveis motivos sobre a falta de um processo de democratização em alguns países, baseando-se no impacto do desenvolvimento econômico que está intimamente conectado com o avanço da escolaridade, da igualdade, da urbanização, da experiência do trabalho e que

consequentemente enfraquece os mecanismos do regime até então vigente no país, pois tornam os cidadãos mais tolerantes e participativos. Afirmado que, “os países economicamente dependentes de petróleo ou outros minerais possuem menos chances de serem democráticos” (GEDDES, 2009 p.317 apud. BARRO, 1996; ROSS, 2001; FISH, 2002).

Dentre os modelos de um processo de democratização, há o modelo evidenciado por Acemoglu e Robinson (2001), que divide os atores socialmente relevantes entre ricos e pobres, os autores argumentam, que a democratização é mais provável quando existe a distribuição de renda que tende a aumentar de acordo com o nível de desenvolvimento econômico do Estado, quanto mais desenvolvimento econômico, maiores serão os níveis de igualdade, consequentemente, da distribuição de renda (GEDDES, 2009 p.597 apud. ACEMOGLU; ROBINSON, 2001).

Salienta-se a diferença entre a distribuição de renda e redistribuição, a redistribuição de riqueza e renda são as transferências de renda e riqueza de alguns indivíduos para outros por meio de um mecanismo social como a tributação, caridade, assistência social e serviços públicos (STANFORD...2004, tradução própria), com relação a distribuição de renda ou da distribuição de riqueza, a redistribuição é em toda a economia, e não entre indivíduos selecionados (SANDRONI,1999).

As elites, neste contexto, temem menos a redistribuição do que a distribuição de renda, visto que o pagamento de impostos não se alteraria de forma tão brusca na redistribuição, se dispondo em ceder algum poder em vez de assimilar os custos de uma revolução, almejando assim, o menor impacto financeiro possível, advindo da redistribuição. Os autores, Acemoglu e Robinson (2001), demonstram que neste sentido em baixos níveis de desigualdade, um aumento deste nível, pode prolongar a democracia por aumentar a ameaça de revolução que a elite retardará, mas em níveis mais altos de desigualdade, a elite reprimirá em vez de oferecer concessões por conta do medo de perder todos os seus privilégios. O modelo explanado acima, ocorreu nos processos de democratização dos países da Europa ocidental e América Latina (GEDDES, 2009 p.597 apud. ACEMOGLU; ROBINSON, 2001).

Outro modelo de processo de democratização exposto por North e Weingast (1989-1997), divide a sociedade entre governantes e governados. Os governantes maximizam seus ganhos não diferenciando a taxa de impostos entre ricos e pobres, porém para aumentar sua credibilidade promete melhorias de ordem social e concede benefícios democráticos, comparando-se com a elite exposta no modelo anterior que para manter seu *status quo* cede alguns de seus privilégios. Os governantes estão preocupados com o crescimento econômico para obter benefícios próprios, a taxa tributária que realizam, não condiciona a distribuição

de renda. Desta maneira, governam para manter o seu status de poder ou aumentá-lo, tendo como único objetivo: a manutenção da atividade econômica e a concentração de capital. Este modelo pode ser vislumbrado nos processos de democratização dos países africanos, do leste europeu, do Oriente Médio e de algumas partes da Ásia (GEDDES, 2009 p.598 apud. NORTH; WEINGAST, 1989; WEINGAST, 1997; ESCRIBA FOLCH, 2003).

A literatura aborda quatro fases que fazem parte do processo democrático são elas: a fase inicial, emergente, avançada e de consolidação. Segundo Newton e Van Deth (2010) a fase inicial corresponde a oposição à elite governante e aos arranjos antidemocráticos vigentes, havendo demandas por mais liberdade e reformas estruturais de poder são reivindicadas (VAN DETH; NEWTON, 2010, p. 57), com relação a fase emergente “os arranjos antidemocráticos não funcionam mais e há demandas por mais direitos e liberdade. Uma nova constituição é declarada e eleições gerais são agendadas. Não sendo fácil voltar ao regime anterior” (VAN DETH; NEWTON, 2010, p. 58).

Na fase avançada a liberdade é considerada uma conquista concreta. Os interesses dos grupos sociais precisam ser satisfeitos. “Melhorias nos serviços públicos tornam-se demandas constantes e há uma crescente pressão para mais igualdade de direitos e oportunidades” (VAN DETH; NEWTON, 2010, p. 58). Na consolidação democrática “as novas disposições são institucionalizadas e o sistema é capaz de atender as demandas e expectativas de grande parte da sociedade. O equilíbrio entre a liberdade e a igualdade é atingido e é amplamente aceito” (VAN DETH; NEWTON, 2010, p. 58).

Como pode-se perceber a democratização está relacionada a vários fatores, o progresso referente a um processo de democratização pode ser retido, retardado ou revertido em qualquer momento. Um dos motivos que corroboram para a estagnação do processo de democratização são os resquícios de antigos regimes que foram instituídos naquele território, como a permanência de cargos com alto poder burocrático sendo ocupados pelos mesmos indivíduos outrora reguladores, consequentemente, a corrupção contínua e a manutenção dos problemas sociais, ocasionando o decesso da democracia.

Van Deth e Newton (2010), também classificam os graus de democratização entre democracias plenas e defeituosas, as democracias plenas são aquelas que alcançam “um sistema estável e consolidado, com uma sociedade civil desenvolvida, com segurança civil, direitos políticos e instituições de governo autônomas que operam dentro do Estado de direito; há eleições livres e justas e um governo forte e capaz de executar as suas funções” (VAN DETH; NEWTON, 2010, p. 59).

Já as democracias defeituosas são caracterizadas por “sistemas de governo que não são democráticos nem totalmente antidemocráticos, mas mantêm algumas características de democracia e de autocracias que danificam e contrariam a lógica institucional das democracias plenas” (VAN DETH; NEWTON, 2010, p. 62). Pode-se citar, como exemplo, a Suíça que até 1971 não havia sufrágio pleno para toda a sua população e a aquisição de direitos políticos pelas mulheres e negros ao longo da história norte-americana.

Diante do arcabouço teórico exposto, analisa-se o desenvolvimento chinês e suas implicações para um possível processo de democratização, como dito anteriormente, com o desenvolvimento econômico há o avanço em áreas como: educação, urbanização, aumento da classe média dentre outros aspectos. Ao considerar os recentes dados chineses, constata-se avanços nas áreas mencionadas.

Segundo o Ministério da Educação da China, o país exportou cerca de 540 mil estudantes para o exterior em 2016, são 255,3 mil estudantes a mais se comparando ao ano de 2010 em que a China exportou cerca de 284,7 mil estudantes. Em 2018, a China investiu cerca de 4,6 trilhões de yuan (aproximadamente, US\$ 685 bilhões) em educação, este valor é 8,39% maior do que no ano anterior, parte da quantia foi destinada a educação compulsória e a educação superior, o setor educacional está em segundo lugar dentre os setores que mais receberam incentivos do governo chinês em 2018, tendo o aumento contínuo de 8,13% comparando-se com os investimentos realizados em anos anteriores, segundo o relatório divulgado pelo Ministério da Educação da China (2018).

Já a urbanização chinesa vem se transformando cada vez mais, segundo o relatório do World Urbanisation Prospects de 2014, “[...] o número de centros urbanos na China com populações de um milhão ou mais pessoas passou de 16 em 1970 a 106 em 2015 [...]” a expectativa é que até 2030, Pequim alcance a marca de 27.710,000 de habitantes e Xangai de 30.750,000 de habitantes.

O impacto do desenvolvimento econômico transpareceu no aumento da classe média chinesa, segundo o Bureau Nacional de Estatísticas da China, entre os anos de 1978 e 2018, a China retirou cerca de 740 milhões de pessoas da pobreza. De acordo com o economista Rakesh Kochhar, do Pew Research Center, “[...] a China é o país que mais tem contribuído para o aumento da classe média no mundo”, com a renda média englobando pessoas que ganham entre US\$ 10 a US\$ 20 ao dia. O número de pessoas com a faixa de rendimentos (médios) dobrou a partir dos anos 2000 e a maior parte desse crescimento é chinês (CANZIAN, 2019).

Segundo pesquisas realizadas pela McKinsey (2013), na próxima década haverá o crescimento explosivo da classe média emergente da China. Até 2022, dados apontam que mais

de 75% dos consumidores urbanos chineses ganharão de 60.000 a 229.000 renminbi (US\$ 9.000 a US\$ 34.000, aproximadamente), por ano. Em 2000, apenas 4% das famílias urbanas chinesas estavam situadas entre os valores mencionados acima, já em 2012, foram 68% das famílias que estavam entre o intervalo de valores abordado. A expansão contínua da classe média, segundo as pesquisas da McKinsey (2013), será impulsionada por iniciativas do mercado de trabalho e políticas que aumentarão os salários, a continuação das reformas financeiras que estimulam o crescimento do emprego e da renda e o crescente papel das empresas privadas devem incentivar a produtividade e auxiliar na geração de renda para as famílias chinesas.

Diante dos dados chineses de investimentos em educação, projeções de urbanização e o aumento da classe média, analisa-se se o impacto de tais números é refletido no índice de democratização realizado pelo The Economist, o Intelligence Unit's Democracy Index, que classifica 167 países em 60 indicadores de cinco grandes categorias: processo eleitoral e pluralismo, funcionamento do governo, participação política, cultura política democrática e liberdades civis (THE ECONOMIST, 2018).

O país mais democrático do Intelligence Unit's Democracy Index em 2018, é a Noruega com 9,87/10, no intervalo entre 2012 e 2016, a pontuação dos noruegueses era 9,93/10, houve uma diminuição comparando-se com o recente score. A China, segundo o Intelligence Unit's Democracy 2018, ocupa a zona de regimes autoritários, porém com o crescimento da sua pontuação ao comparar-se com os anos anteriores. Em 2006, a pontuação foi de 2,97/10, ao longo dos anos, a pontuação obteve algumas variações para mais e para menos, em 2008 atingiu 3,04/10, já em 2010 alcançou 3,14/10, em 2011 manteve a pontuação, entre o intervalo de 2012 a 2013 houve uma diminuição mantendo-se na marca de 3,0/10. Em 2015 e 2016 retornou a marca de 3,14/10, entretanto, em 2017 caiu novamente para 3,10/10. No ano de 2018 atingiu a sua pontuação mais alta 3,32/10 (THE ECONOMIST, 2018).

Pode-se perceber que o grau de democratização aumentou ao comparar com o ano de 2006, podendo ser conectando ao resultado das reformas econômicas que aconteceram desde a década de 1970. Entretanto, com a análise dos dados mencionados não se pode inferir sobre um processo de democratização na China atualmente, visto que o impacto do desenvolvimento social ainda não é refletido nos dados que medem o nível de democratização dos atores estatais.

À frente da centralização de poder pelo Partido Comunista Chinês (PCC), pode-se perceber um dilema que circunda as relações entre o desenvolvimento econômico e o aparato político do governo, visto que, o aumento da classe média é uma das características centrais do processo de democratização e um dos objetivos propostos por Xi Jinping na cerimônia de abertura da

Cúpula de Beijing em 2018, que aborda os esforços para a redução da pobreza na China e na África, além da importância de investimentos em inovação tecnológica.

Ao traçar tais compromissos sociais, o PPC segue com o desafio da manutenção de seu poderio político, ao mesmo tempo que impulsiona as reformas econômicas que abrangem o desenvolvimento social e consequentemente as bases de um processo de democratização, necessitando manter a tomada de decisão centrada no Partido Comunista. Os recentes protestos em Hong Kong desde 2014, demonstram a insatisfação da colônia que foi cedida ao Reino Unido após a Primeira Guerra do Ópio em 1842, tendo seu retorno ao poderio administrativo chinês em 1997 e sua autonomia resguardada até 2047.

Os protestos que ocorreram em Hong Kong em 2014, tinham como objetivo a luta pelo direito de escolha dos seus representantes, demonstrando o poder das articulações sociais e reafirmando o alto grau educacional de seus cidadãos. No ranking da QS World University Rankings 2020, Hong Kong possui cinco universidades dentre as 100 (cem) melhores do mundo, sua população majoritariamente urbana e o poder de compra cresce ao longo dos anos, atingindo em 2018, o valor de US\$ 57,322.46 correspondente a renda per capita com base na paridade do poder de compra, segundo o Banco Mundial (2018). Fatores preponderantes para o processo de democratização mencionado anteriormente.

Ressalta-se neste aspecto voltado a democratização, a visão do autor Robert Dahl (2001) acerca da definição do que seria a democracia moderna representativa, podendo ser compreendida como uma poliarquia (“governo de muitos”), que é caracterizada por sete instituições, a primeira seria a eleição de funcionários eletivos pelos cidadãos para o controle das decisões do governo. A segunda instituição seria as eleições justas, frequentes e livres, realizadas pela sociedade, para escolher seus funcionários. A terceira seria o direito ao voto, a quarta o direito a concorrer em cargos de competência governamental, a quinta seria a liberdade de expressão sem riscos de punição, a sexta é caracterizada pelo acesso as diversas fontes de informação. E a última seria a autonomia das associações e organizações sociais independentes e a instituição da cidadania política que aborda as outras seis instituições. O cidadão tem o direito de voto para a escolher os funcionários em uma eleição livre e justa; de se candidatar para os postos de governabilidade; de liberdade de expressão; de formação e participação de organizações políticas independentes; de conseguir acessar fontes de informação independentes; e de ter direitos a outras liberdades e oportunidades que corroboraram para o melhor funcionamento das instituições políticas.

Diante do exposto ao longo deste tópico, a democracia também pode ser caracterizada a partir de grandes grupos políticos e empresariais governando sociedades que muitas vezes não

se identificam com as pautas propostas e votadas por estes determinados grupos. Havendo também a competição das elites sociais negociando os seus privilégios a partir da regulação do poder estatal diante das demais classes que buscam mais igualdade e liberdade. Salienta-se que a democracia como forma de governo fora disseminada como valor/meta dos países influenciados pelos princípios. A fim de instaurar um sistema próprio Mao Tsé-Tung criou o PCC com o intuito centralizador para governar/regular um país multicultural/étnico evitando uma nova exploração vivenciada durante o século das humilhações (1840-1940) como os saques, guerras e tratados realizados pelos países ocidentais e pelo Japão contra a China. Dessa forma, compreende-se o motivo pelo qual o país recusara a adoção de um sistema governamental conectado com os valores e princípios europeus e norte-americano.

Entretanto, para atingir as esferas de poder político no sistema político internacional é necessário a congruência com os princípios que envolvem o processo de democratização, como as liberdades individuais, a igualdade e os Direitos Humanos que são compartilhados pela maioria dos atores do sistema político internacional. A atuação estatal em organismos internacionais de legitimidade mundial requer tais princípios como congruentes com a forma de governo exercido pelo Estado hegemônico. Num futuro distante, com os resultados crescentes das reformas sociais chinesas, o PPC poderá ser visto por sua sociedade como uma forma de representação política inadequada e que assim como Mao Tsé-Tung instituiu o partido em 1949 com o intuito de avançar o crescimento nacional, a sua população poderá vislumbrar o PPC como um empecilho a mais um avanço do poderio chinês no mundo, a conquista da hegemonia.

Contudo, a aceitação perante a sociedade internacional de princípios como o respeito aos Direitos Humanos, soberania territorial e a não intromissão nos assuntos internos de uma nação, demonstram o intuito do PCC em aglutinar tais valores ocidentais para a sua administração interna e aceitação externa do país nas relações internacionais a fim de mitigar ou retardar a discussão/debate sobre a instauração de um regime democrático de direito na China. O respeito a tais princípios ocidentais gera legitimidade para a realização de atos contra Taiwan e Hong Kong por exemplo, visto que se caso outro país interfira em suas ações administrativas/militares estaria ferindo o princípio da soberania territorial e intrometendo-se nos assuntos internos de outra nação gerando assim desconforto político e jurídico a quem desrespeitara tais valores.

Por fim, faz-se necessário analisar o sistema democrático pelas visões dos autores Boa Ventura Souza Santos (2013) e Eric Hobsbawn (2008) que abordam como a crise do contrato social está cada vez mais conectada aos crescentes projetos de exclusão político-social das nações democráticas e como uma sociedade modelo regida pela “combinação de um estado de

direito, liberdade, empresariado forte e competitivo, eleições regulares e disputadas mais o sufrágio universal” não é aplicável a todos os países, pois a composição histórica de cada Estado diverge da composição histórica norte-americana dita como modelo e a tentativa de disseminar ou impor um sistema de governo democrático pelo mundo não terá êxito, pois desrespeita o desenvolvimento social, político e cultural daquela nação e ameaça à integridade dos valores universais (a liberdade, a paz, a justiça, o respeito, a cooperação, a responsabilidade e o amor) previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), que devem moldar as relações estatais no sistema político internacional.

4. AS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS SINO-BRASILEIRAS DESDE A REDEMOCRATIZAÇÃO DO BRASIL

Conforme exposto no capítulo anterior, o cenário político internacional vivencia um momento de uni-multipolaridade. Pela primeira vez, não há um Estado unicamente hegemônico, mas polos de poder distribuídos pelo globo, como por exemplo, as nações norte-americana, europeia, chinesa e russa. Entretanto, países com a dimensão territorial e econômica do Brasil são alvos de disputa a fim de ocupar zonas de vazio de poder outrora preenchidas por outra nação.

Um dos princípios da política externa brasileira é a imparcialidade e a balança de decisões focadas no interesse nacional, sem polarização e alinhamento com um único ator internacional. Ao longo dos anos, desde a redemocratização nacional, houve uma certa estabilidade nas relações exteriores com nações consideradas antagônicas como a China e os Estados Unidos. Como o Brasil possui áreas de interesse com ambos os atores mencionados, o alinhamento unilateral com um destes, prejudicaria, consequentemente, a relação com a outra nação.

Para constatar o fortalecimento ao definimento das relações diplomáticas sino-brasileiras foi-se necessária a análise dos atos realizados pelo Brasil com a China desde a redemocratização (1985) até o ano de 2022, a fim de compreender se houve o estreitamento dos laços e quais áreas se sobressaíram. Ao consultar os atos ratificados com a China pelo banco de dados do Ministério das Relações Exteriores, chamado de Concordia²⁰, notou-se a necessidade da divisão por áreas, sendo elas: 1. Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE); 2. Defesa Nacional (DN); 3. Diplomacia e Parcerias Estratégicas; 4. Educação e Cultura (EDUCUL); 5. Meio Ambiente (MA); 6. Comércio, Finanças e Serviços (CFS); 7. Desenvolvimento Social e

²⁰ Concordia. Disponível em: <<https://concordia.itamaraty.gov.br/pesquisa-avancada>>.

Direitos Humanos (DS/DH); 8. Drogas e Matéria Penal (DMP); 9. Matéria Judicial e Regulamentária 10. Saúde e Fitossanidade (SAFS).

Os atos possuem status que informam se ele está: a) em vigor/ratificados: continua válido; b) substituído: outro ato foi consumado em seu lugar; c) expirado: está inválido e não foi renovado pelas partes; d) superado: entende-se como finalizado; e) em ratificação: buscando a aprovação de uma das partes; f) em situação especial: destinados a atos sigilosos conectados geralmente a área de Defesa Nacional; por fim, g) em tramitação: buscando a ratificação do Congresso Nacional ou Ministérios. Dessa forma, realizou-se a análise dos atos por áreas e status baseando-se no contexto histórico de cada governo.

Destaca-se que o presente capítulo busca explorar a relação sino-brasileira, visto que a China é considerada um dos principais atores do sistema político internacional, corroborando para a análise da relação deste ator junto ao Brasil. Salienta-se que para este trabalho foi-se realizada a compilação dos atos firmados entre o Brasil e a China desde 1985 até 2022 período representado pela redemocratização brasileira obtendo maior participação no sistema político internacional.

O fato de a URSS ter encontrado dificuldade em disputar a hegemonia contra os Estados Unidos tendo como base o princípio de que a URSS não era democrática a tornando diferente dos demais atores que seguiam os valores estado-unidense como forma de governo, legitimam que a hegemonia e a democracia estão interligadas ao jogo de poder internacional. Visto que, a forma de governo, naquele momento, foi alicerce para o início da Guerra Fria/ideológica. Nesta época, o Brasil alinhou-se aos Estados Unidos contra o disseminado perigo comunista vinculado a figura da URSS e moldando as Américas como zona de influência norte-americana, excluindo-se a ilha cubana, que mesmo após o fim da Guerra Fria sofreu retaliações político-econômicas dos Estados Unidos por ter adotado o regime de governo da URSS. Ressalta-se que neste momento, o Brasil vivenciava uma ditadura militar instituída a partir do medo contra a adoção de uma liderança política vinculada ao comunismo (WESTAD, 2010).

Hoje em dia, após a democratização nacional não se vê o Brasil e demais países restringindo suas relações políticas única e exclusivamente porque a China não segue a forma de governo norte-americana como vivenciado contra a URSS, visto que a China se tornou o principal parceiro comercial de mais de 120 países ao redor do mundo (CIIE, 2021). Diante disto, há uma diferente perspectiva e cenário no sistema político internacional quanto as relações estabelecidas entre as nações, após o processo de globalização vivenciado durante a década de 1990, o sistema político internacional moldou-se de forma interdependente entre seus atores com base no mecanismo de ação e reação em cadeia experienciado ao longo do século

XXI como a crise econômica americana de 2008, a pandemia da covid-19 e a guerra da Rússia contra a Ucrânia.

4.1 O contexto da política externa nos mandados presidenciais de 1985 até 2022

Com o fim da ditadura militar brasileira (1964-1985) e a eleição e morte do então presidente Tancredo de Almeida Neves que vencera as eleições em 1985, o vice-presidente José Sarney de Araújo Costa assume a presidência no mesmo ano. O novo presidente assumiu o poder num momento delicado da conjuntura política e econômica brasileira, dentre suas missões como representante do povo brasileiro, ressaltava-se dois objetivos principais: i) introduzir o regime democrático no país após um longo período ditatorial; ii) solucionar a ascensão da inflação e o pagamento da dívida externa brasileira junto aos órgãos internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI). Ademais, havia a necessidade da reafirmação brasileira no sistema político internacional, tanto no aspecto econômico quanto no político através da cooperação com as demais nações (SILVA, 2016).

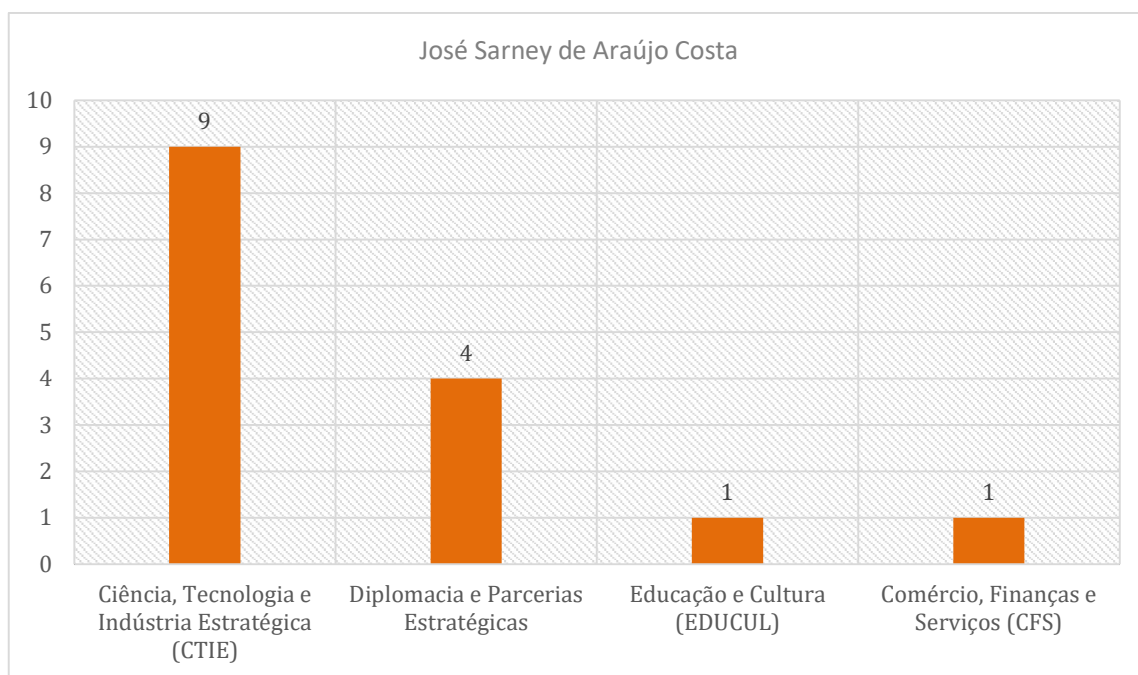
O Brasil viveu na década de 1980, a transformação política que delineava a nova estrutura de poder no país. Neste período, foi instituída a Assembleia Constituinte (1987-1988) e a promulgação da nova constituição nacional em 1988, que rege o país até o presente momento. No âmbito econômico, foram introduzidos planos como o: cruzado, cruzado 2, Bresser e plano verão, todos com o objetivo de diminuir a inflação através da introdução de uma nova moeda e sanar o montante relacionado a dívida externa. No governo Sarney (1985-1990) foi decretada a moratória da dívida externa, o país pagaria apenas o valor da dívida, sem a corretagem de juros, esta decisão refletiu negativamente para os demais países, passando a imagem de que o Brasil não honrava suas dívidas. Neste momento, os demais atores do sistema político internacional estavam se recuperando da crise do petróleo instaurada na década de 1970, considerada a década perdida.

Os atos realizados com a China durante o governo do presidente José Sarney (1985-1990), refletem o cenário político e econômico brasileiro na época. Os primeiros atos realizados em novembro de 1985 com a China visavam a cooperação cultural e educacional entre ambos os países (1), intercâmbio de conhecimento e tecnologia nas áreas de geociência e siderúrgica (2), e alinhamento estratégico junto a China como memorando e protocolos sobre consultas de assunto de interesse comum (2). Dentre os 15 (quinze) atos efetuados no governo Sarney (1985-1990), 4 (quatro) são vinculados a área de Diplomacia e Parcerias Estratégicas como o aumento das repartições públicas, procedimento para vistos de passaportes diplomáticos e alinhamento

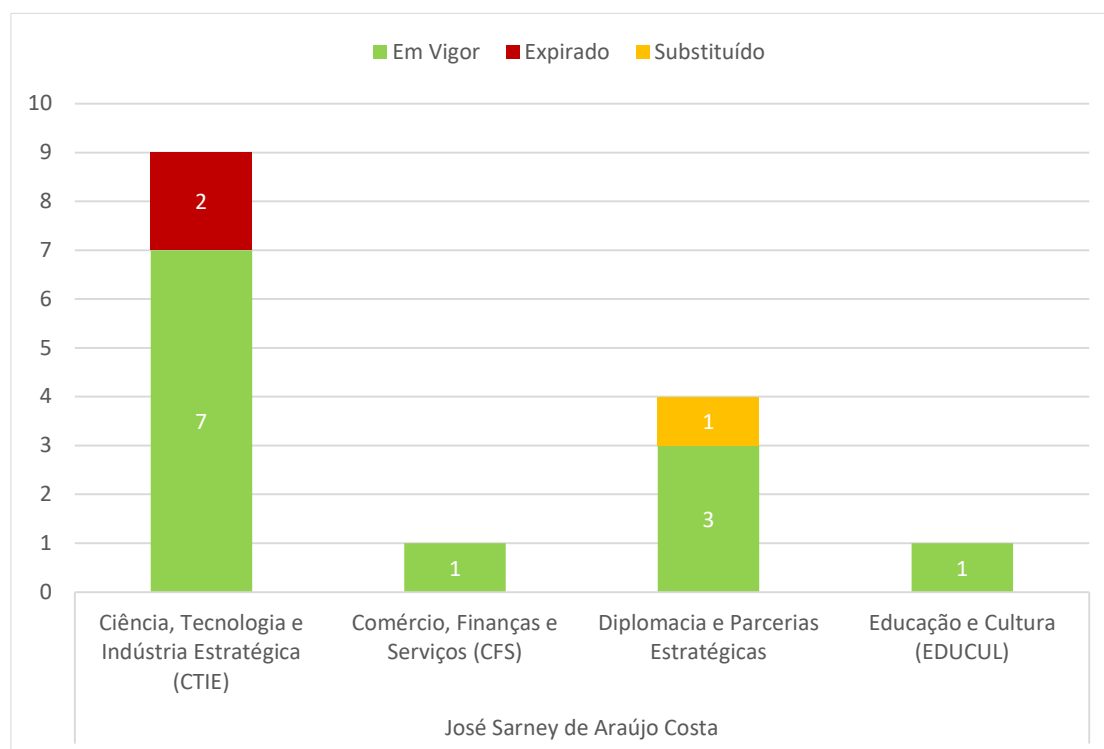
estratégico em áreas de comum acordo. Outros 9 (nove) atos foram realizados na área da Ciência, Tecnologia e Indústrias Estratégicas (CTIE), como forma de capacitar a indústria nacional. Os atos visavam a transferência de tecnologia, o desenvolvimento científico e o fortalecimento econômico concentrando-se nos setores: elétricos, hidrelétricos, logísticos, fármacos e espacial de ambos os países. No setor espacial, destaca-se a produção conjunta do primeiro Satélite Sino-Brasileiro. Com relação aos atos voltados ao setor de fármacos, foram realizados 2 (dois) acordos. O primeiro visava o desenvolvimento da indústria do fármaco no Brasil e o segundo era voltado para o combate de endemias, atualmente, ambos se encontram expirados (CONCORDIA, 2022).

Além dos 13 (atos) mencionados acima, houve a implementação de 1 (um) ato de cooperação na área de Educação e Cultura (EDUCUL) que estimulava o intercâmbio de artistas entre ambos os países e 1 (um) ato voltado para alinhamento do setor de Comércio, Finanças e Serviços (CFS) (CONCORDIA, 2022). Seguem os gráficos abaixo com o número de atos entre a China e o Brasil consumados no governo do presidente José Sarney (1985-1990) e o atual status de cada ato em sua respectiva aérea:

Gráfico 01: Atos Sino-Brasileiros no Governo Sarney (1985 - 1990)



Elaboração Própria. Fonte: *Concordia*.

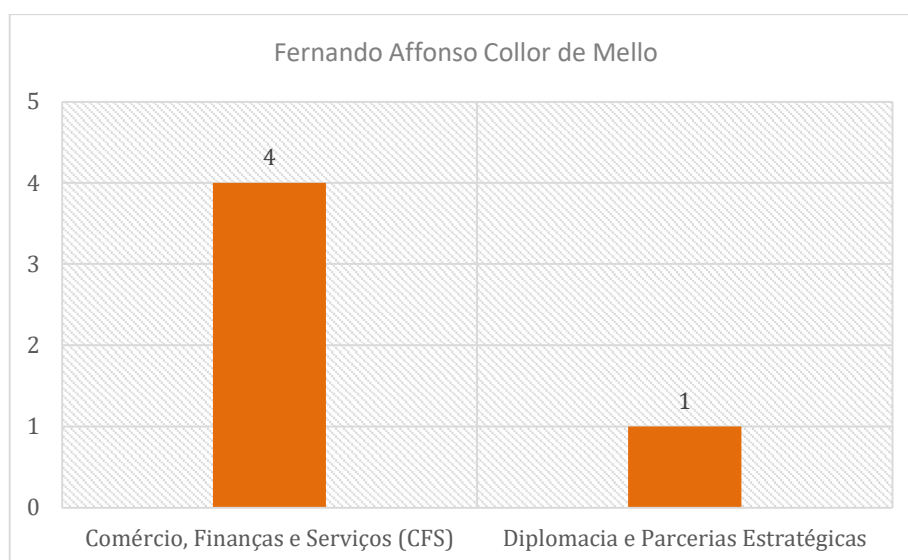
Gráfico 02: Status dos Atos Sino-Brasileiros no Governo Sarney (1985 - 1990)

As seguintes eleições elegeram o candidato Fernando Affonso Collor de Mello como presidente em 1990, os planos econômicos do presidente Collor eram a redução da máquina pública, o livre mercado e o fortalecimento do comércio e da economia por parcerias estratégicas e privatizações. Entretanto, a inflação continuava sendo um dos maiores problemas do governo, para solucionar tal situação foi instituído o Plano Collor que implementava: a volta ao cruzeiro e a destituição do cruzado, o congelamento de preços e salários, o confisco dos saldos das contas corrente e poupança dentre outros mecanismos. O confisco dos saldos das contas corrente e poupança marcou o ápice de seu governo e o descontentamento popular. Em 1992, o então presidente foi destituído do cargo e seu vice Itamar Franco assumiu o poder (SILVA, 2016).

O governo de Collor consumou 5 (cinco) atos com os chineses, sendo 4 (quatro) voltados para a temática de Comércio, Finanças e Serviços (CFS). Destes quatro atos pode-se mencionar a parceria comercial entre o Brasil e a China, que estabelecia um acordo de compra e venda de minério de ferro entre os países, a China se responsabilizava em comprar e o Brasil a vender, cerca de 2,5 milhões de toneladas de minério de ferro por três anos podendo ter o prazo estendido. O segundo ato concentrava-se no estreitamento dos laços entre as empresas privadas

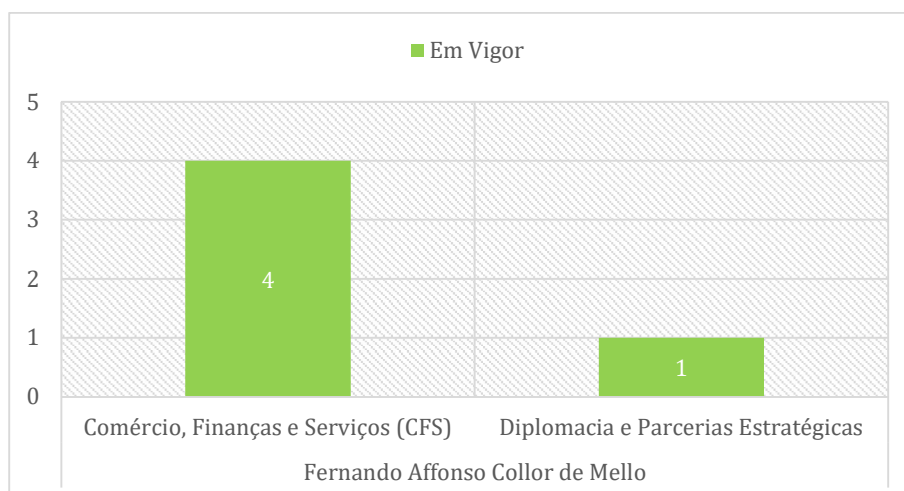
e públicas das duas nações, principalmente nos setores agroindustrial, energético, mineral, transportes e telecomunicações. O terceiro ato visava a diminuição das barreiras alfandegárias entre ambos os países e o quarto ato a abertura do serviço aéreo brasileiro em Hong Kong. O quinto e último visava a extensão dos consulados em ambos os territórios, caracterizando a área temática voltada para Diplomacia e Parcerias Estratégicas. Estes atos demonstram o intuito do fortalecimento econômico a partir da exportação de produtos, serviços e estreitamento dos laços comerciais (CONCORDIA, 2022).

Gráfico 03: Atos Sino-Brasileiros no Governo Collor (1990 - 1992)



Elaboração Própria. Fonte: *Concordia*.

Gráfico 04: Status dos Atos Sino-Brasileiros no Governo Collor (1990 - 1992)



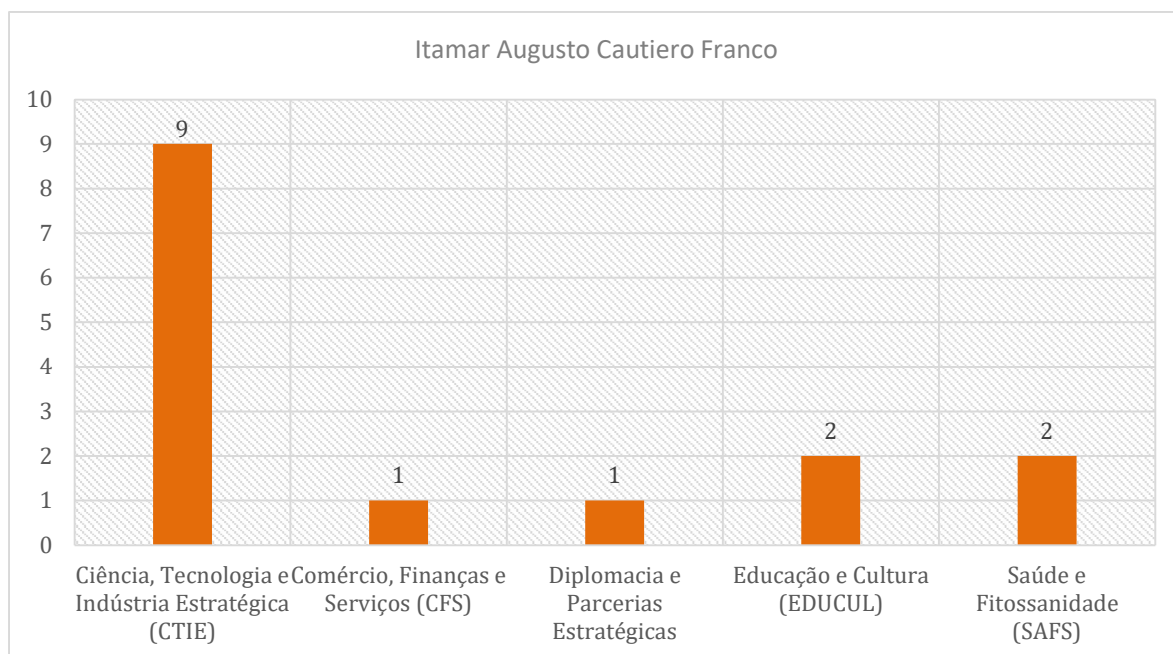
Elaboração Própria. Fonte: *Concordia*.

Com a destituição do presidente Fernando Collor (1990-1992), Itamar Augusto Cautiero Franco assume a presidência, tendo como objetivo o fortalecimento das indústrias nacionais e o controle da inflação. Junto a Fernando Henrique Cardoso, na época, Ministro da Fazenda, foi implementado o Plano Real que introduzia mais uma moeda no país a fim de solucionar a bolha inflacionária nacional, porém com mecanismos diferenciados, como o URV (Unidade Real de Valor) que era utilizada como um termômetro virtual, pois não era uma moeda impressa, mas uma forma de saber o momento certo em que o real (moeda impressa) poderia ser introduzido na economia brasileira. Quanto mais perto o valor do URV se aproximava do dólar, apontava-se o momento adequado para a introdução do real na economia brasileira. O Plano Real conteve a inflação da época e Fernando Henrique Cardoso se desligou do cargo de Ministro da Fazenda para concorrer nas eleições presidenciais de 1994 (SILVA, 2016).

No governo de Itamar Franco foram consumados 15 (quinze) atos com a China. Sendo 9 (nove) atos na área de Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE), estes atos visavam o desenvolvimento do país, nas seguintes áreas: espacial (no desenvolvimento dos demais Satélites Sino-Brasileiros), setor elétrico, hidrelétrico, geociência, indústria química, petroquímica, combustão de carvão em leito fluidizado e exploração de novos materiais (CONCORDIA, 2022).

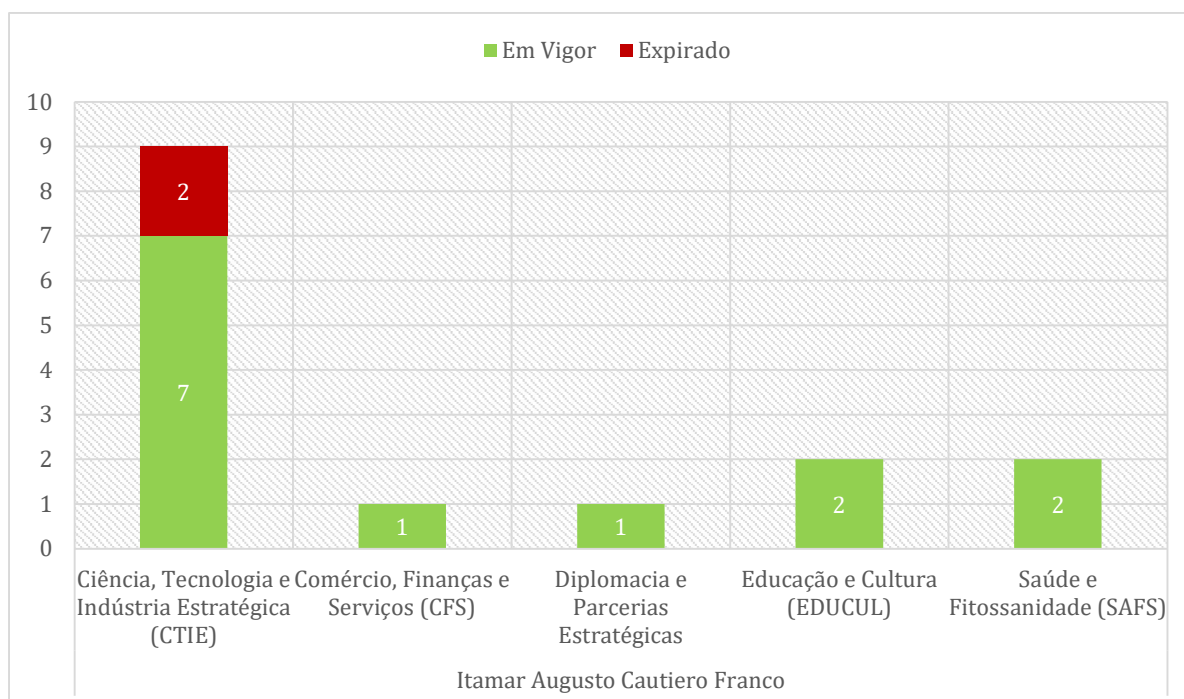
No âmbito comercial foi ampliado o ato de parceria econômica relacionada ao minério de ferro e no âmbito diplomático foi intensificada a ratificação de regulamentação dos serviços aéreos. Houve 2 (dois) acordos em pró da educação e da cultura, o primeiro visava o intercâmbio de especialistas entre as duas nações. O segundo acordo possui a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) como órgão regulamentador da parte brasileira, visando a maior interação entre as intuições acadêmicas de ambos os países. Na área temática de Saúde e Fitossanidade (SAFS) foram realizados dois atos que visavam o desenvolvimento de biotecnologias e o estudo da medicina chinesa no Brasil. Dentre os presidentes que mais assinaram atos bilaterais com a China, Itamar Franco (1992-1995) ocupa a posição de terceiro lugar, nos gráficos abaixo observa-se os números de atos por área temática e status deste governo (CONCORDIA, 2022):

Gráfico 05: Atos Sino-Brasileiros no Governo de Itamar Franco (1992-1995)



Elaboração Própria. Fonte: *Concordia*.

Gráfico 06: Status dos Atos Sino-Brasileiros no Governo de Itamar Franco (1992-1995)



Elaboração Própria. Fonte: *Concordia*.

Após as eleições de 1994, Fernando Henrique Cardoso assume a presidência e se reeleger posteriormente, exercendo o cargo de presidente de 1995 até 2003, com a inflação controlada pelo Plano Real implementado no governo de Itamar Franco, a política nacional se desenvolveu

para outras áreas, com a retomada de princípios que frisavam a redução da máquina pública, foi implementado o Programa de Demissão Voluntária (PDV) que visava beneficiar por indenização aqueles funcionários públicos que se demitissem de seus cargos. Ademais, foram realizadas mais de 100 (cem) privatizações, incluído a Vale do Rio Doce e o sistema de telefonia nacional (SILVA, 2016).

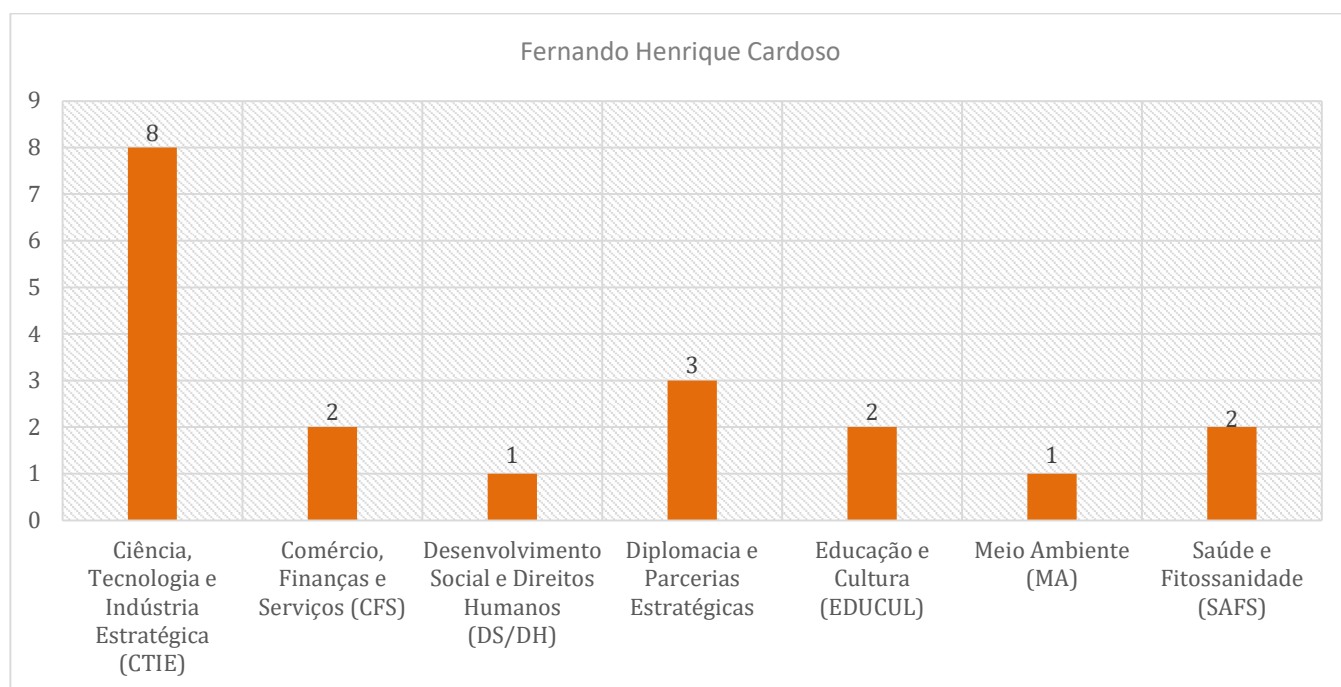
Com relação a política externa, foram realizados 19 (dezenove) atos bilaterais com a China, dentre a quantidade por áreas, podem-se citar: 8 (oito) atos em Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE) que visavam a construção e intensificação do projeto de Satélites Sino-Brasileiros, o desenvolvimento tecnológico na agricultura e pecuária, metrologia científica, setor químico e petroquímico que tiveram os acordos expirados no governo de Itamar Franco (CONCORDIA, 2022).

Dois atos na área de Comércio, Finanças e Serviços (CFS) visavam a regulamentação e intercâmbio de informações e mecanismos que assegurassem a qualidade dos produtos importados e exportados entre as partes e a criação do Mecanismo de Consulta (MC) bilateral que visava a maior interação entre os dois países no desenvolvimento e tomada de decisão de projetos estratégicos (CONCORDIA, 2022).

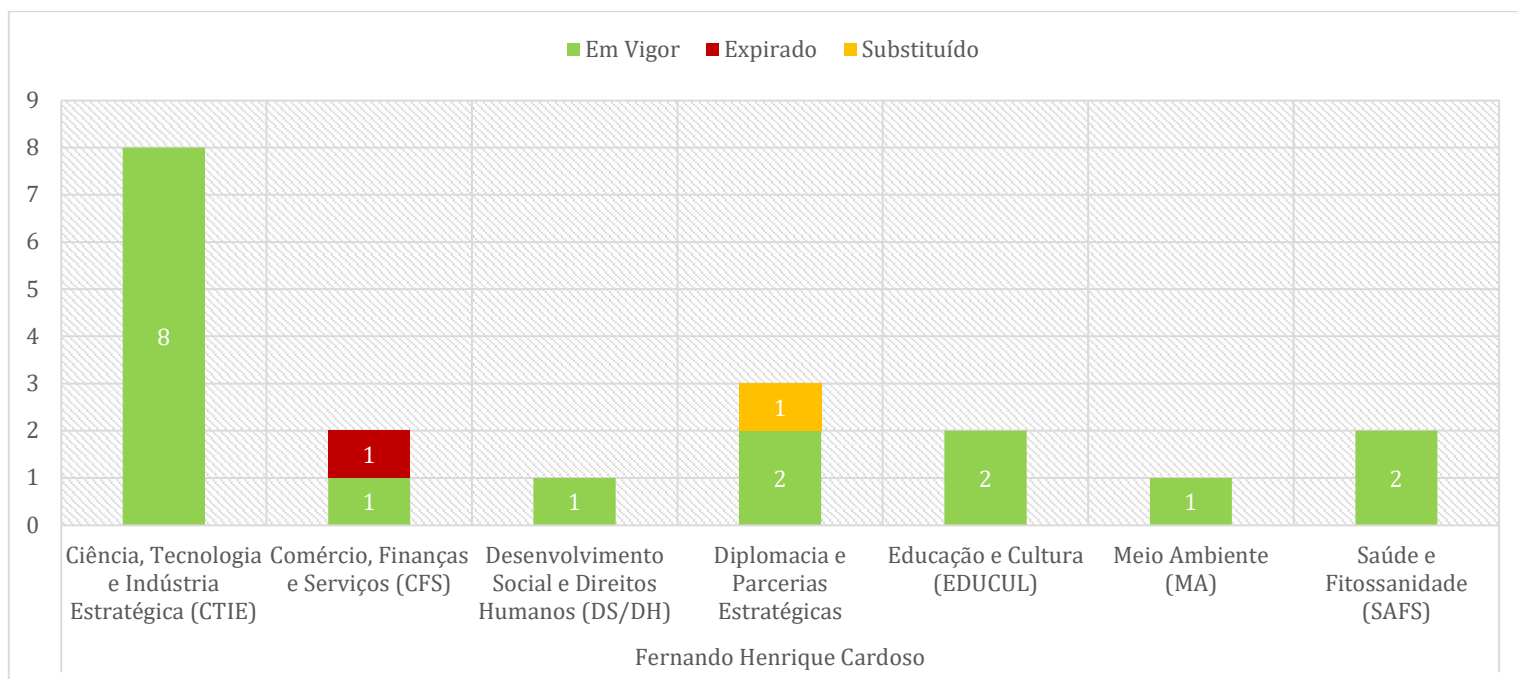
Na área de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (DS/DH) foi assinada uma declaração com o intuito de reafirmar a cooperação dos países na temática voltada aos Direitos Humanos e a aspectos sociais entre as nações. Na área diplomática, sancionou-se três acordos que buscavam a manutenção do consulado brasileiro em Hong Kong, a extensão da jurisdição do consulado brasileiro até Macau e a facilitação de vistos para funcionários estatais (CONCORDIA, 2022).

Na área educacional e cultural foram realizados dois atos, o primeiro visando o intercâmbio cultural e informacional nas áreas de televisão, rádio, cinema, música dentre outros. O segundo visando a promoção de semanas culturais e a apresentação de eventos culturais entre ambas as partes. Com relação ao meio-ambiente, destaca-se a Agenda Comum de Desenvolvimento Ambiental (AGDA) por ambos, que visava desenvolver metas já estabelecidas por acordos ambientais internacionais (CONCORDIA, 2022).

Por fim, houve dois acordos na área de Saúde e Fitossanidade (SAFS), um que estabelecia o intercâmbio de informações acerca de ocorrências de pragas e outro que legitimava o compartilhamento de dados sobre surtos de novas doenças. Foram 19 (dezenove) atos até o fim do primeiro governo (CONCORDIA, 2022). No fim de seu segundo governo, o presidente vivenciou a crise do Plano Real, com a desvalorização da moeda brasileira em relação ao dólar, a crise se iniciou no México (1994) e assolou as economias sul-americanas.

Gráfico 07: Atos Sino-Brasileiros no Governo de FHC (1995-2003)

Elaboração Própria. Fonte: *Concordia*.

Gráfico 08: Status dos Atos Sino-Brasileiros no Governo de FHC (1995-2003)

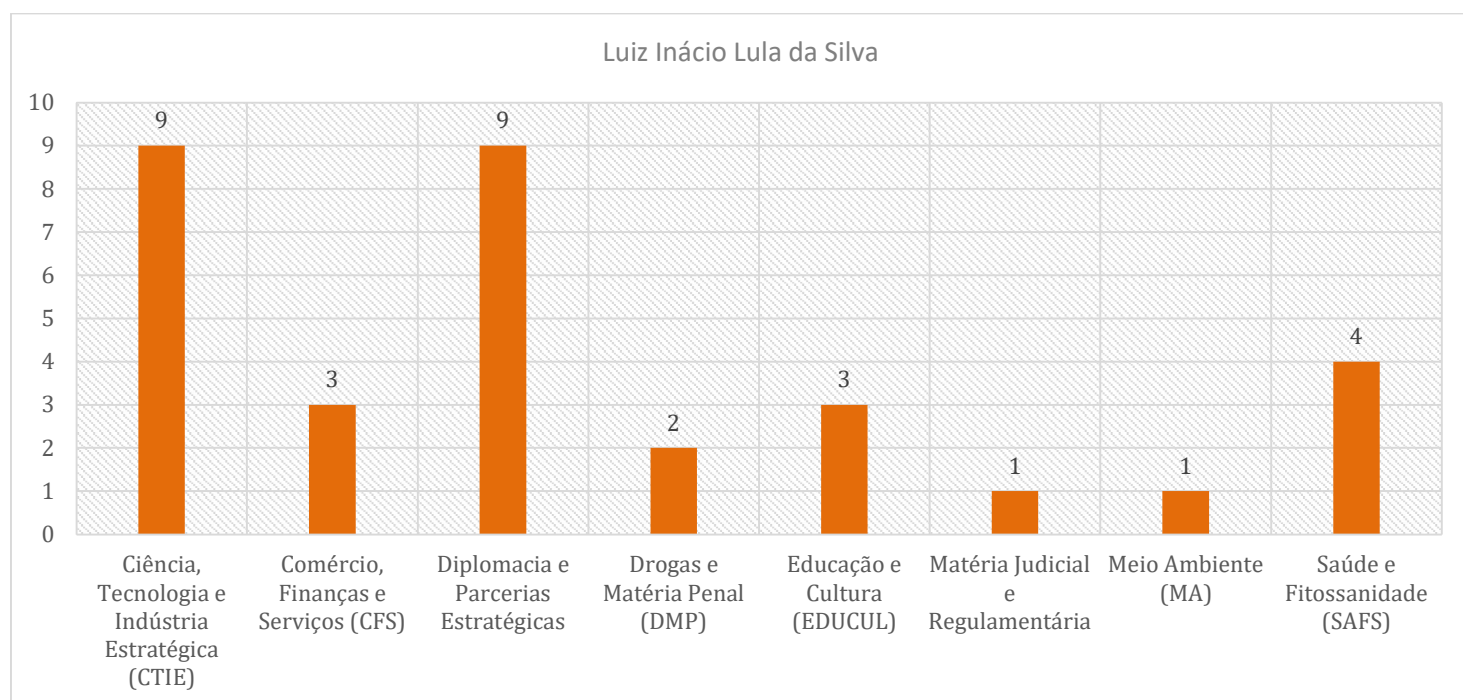
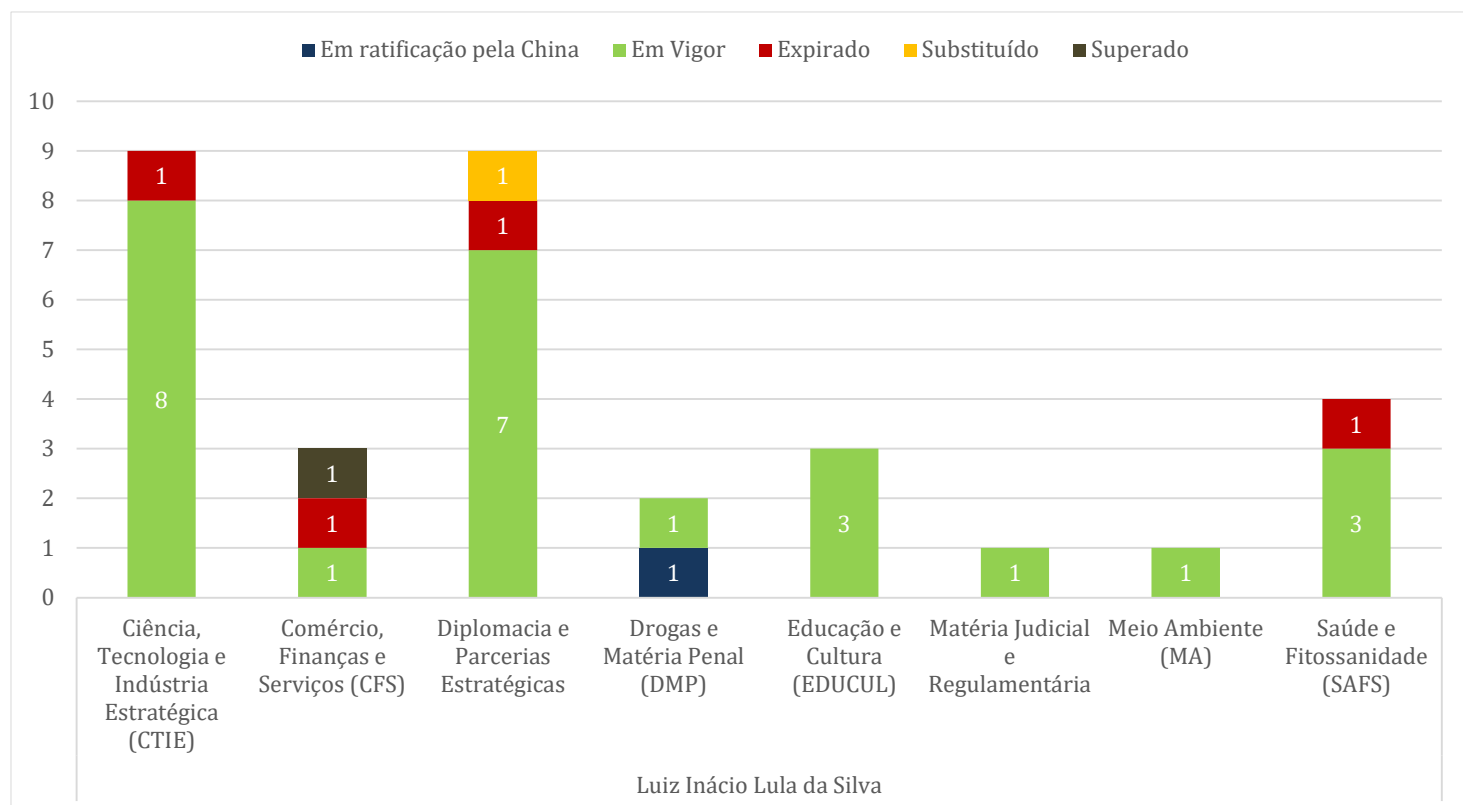
Elaboração Própria. Fonte: *Concordia*.

Nas eleições seguintes, em 2003, Luiz Inácio Lula da Silva assume a presidência e se reeleger em 2006. As características que marcaram o âmbito econômico de seu governo foram a facilidade ao crédito e o aumento do poder de consumo pela sociedade, o desenvolvimento de programas sociais como o fome zero, o pagamento das últimas parcelas da dívida externa brasileira junto ao FMI, a privatização de rodovias federais e a elevação do Produto Interno Bruto (PIB) em mais 4% de 2003 até 2011 (SILVA, 2016).

Neste cenário nacional, o presidente aproximou ainda mais a cooperação com a China, em seu governo Luiz Inácio assinou 32 (trinta e dois atos) com a China. As áreas em que os atos foram realizados perpassam por várias diretrizes, dentre elas: 9 (nove) atos estão vinculados a temática de Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE), visando aspectos relacionados aos recursos hídricos nacionais, ao desenvolvimento e cooperação no programa de Satélite Sino-Brasileiro, cooperação entre as empresas brasileiras e chinesas visando a troca de informações e desenvolvimento mútuo, incluindo as áreas de petróleo, gás natural e combustíveis renováveis (CONCORDIA, 2022).

Com relação a área de Comércio, Finanças e Serviços (CFS), 3 (três) atos se concretizaram, o primeiro regulamentava os produtos de origem animal, o segundo estimulava os setores industriais e o terceiro visava o comércio entre as empresas chinesas e brasileiras. Na área de Diplomacia e Parcerias Estratégicas foram realizados 9 (nove) atos que perpassam pelas áreas de turismo, extradição, reafirmação da cooperação entre as partes, flexibilização de vistos para empresários, isenção de visto por até trinta dias para funcionários a serviço do Estado brasileiro, cooperação entre os institutos diplomáticos de ambas as partes e atos de proteção à propriedade intelectual sob o Programa de Desenvolvimento dos Satélites Sino-Brasileiros (CONCORDIA, 2022).

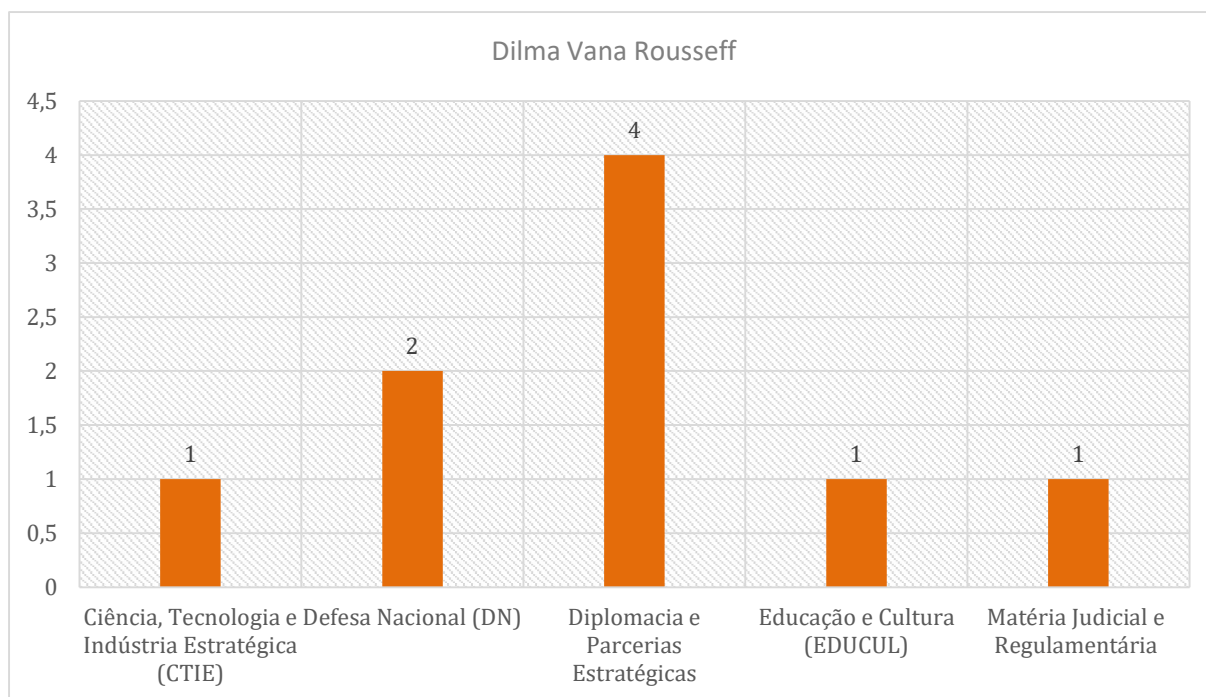
Com relação a crimes transnacionais e assistência mútua sobre a matéria penal foram estabelecidos 2 (dois) atos. Respectivamente, o primeiro foi vinculado aos crimes transnacionais visando a cooperação entre as partes para o combate de ameaças. O segundo refere-se à assistência mútua em matéria penal. Além dos dois atos relacionados a matéria penal, há 1 (um) ato que visa o auxílio comum entre as partes em matéria civil, comercial e trabalhista. No âmbito educacional e cultural foram concretizados 3 (três) atos que viabilizam o intercâmbio de informações, compartilhamento e desenvolvimento nestas áreas. Sobre o Meio Ambiente (MA), 1 (um) ato foi assinado, o de cooperação informacional a fim de promover a proteção do meio ambiente. Na área da Saúde e Fitossanidade (SAFS) foram executados 4 (quatro) atos, que regulamentam a inspeção de carnes, a cooperação, o intercâmbio informacional e a consulta mútua na área de segurança fitossanitária (CONCORDIA, 2022).

Gráfico 09: Atos Sino-Brasileiros no Governo de Lula (2003-2011)Elaboração Própria. Fonte: *Concordia*.**Gráfico 10:** Status dos Atos Sino-Brasileiros no Governo de Lula (2003-2011)

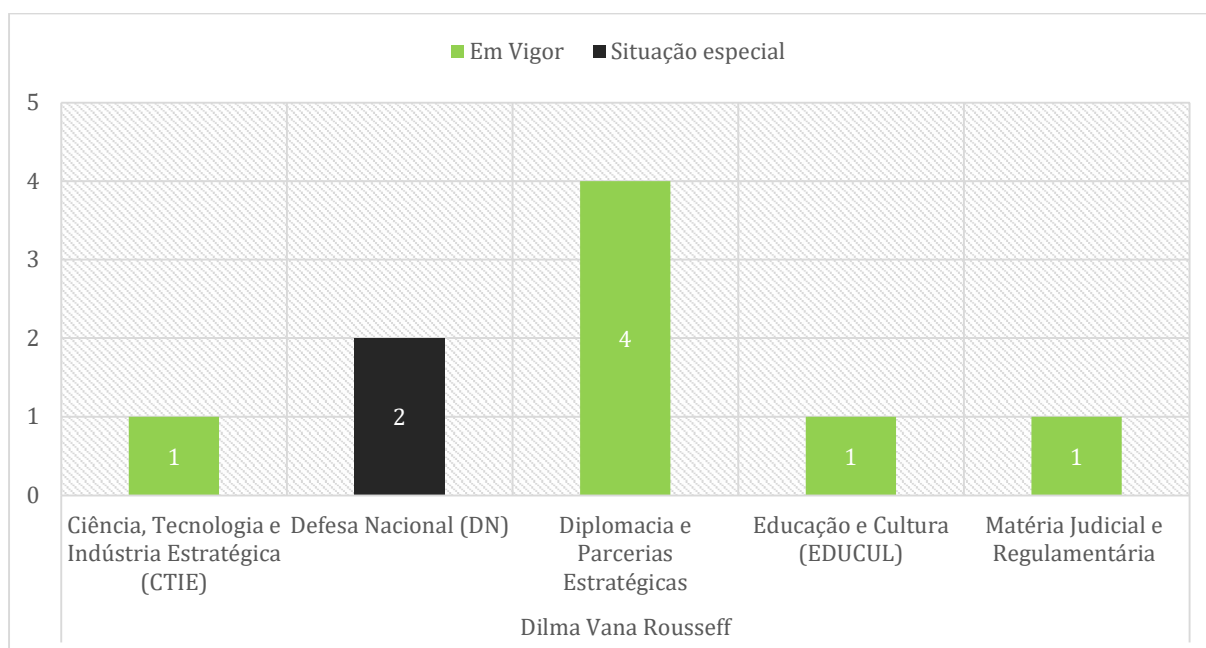
Elaboração Própria. Fonte: *Concordia*.

Após vencer as eleições de 2014, Dilma Vana Rousseff, encontrava o cenário brasileiro dividido, a crise financeira da bolha imobiliária norte-americana de 2008 impactou as economias mundiais e diminuiu o crescimento econômico do país, a então presidente vivenciava obstáculos de coalisão política e desentendimentos em matéria fiscal, ocasionando seu impeachment em 2016 (SILVA, 2016). Entre os atos formalizados com a China, pode-se mencionar: 4 (quatro) acordos na área diplomática, dentre eles: o Plano de Ação Conjunta (PAC) de 2015 a 2021 e o Plano Decenal (PD). No âmbito Educacional e Cultural 1 (um) ato foi concretizado a fim de promover centros culturais entre as partes, em matéria judicial foi instituído também 1 (um) ato que regulamentava as questões aduaneiras entre os países. No setor de Defesa Nacional (DN) houve 2 (dois) atos que visavam o intercâmbio de informações, operações, treinamentos e conhecimento entre as partes, ambos os atos por tratarem de temas confidenciais possuem o status de situação especial. Por fim, no setor da Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE) foi realizado 1 (um) ato que visava a produção de Satélites Sino-Brasileiros e a reafirmação da parceria (CONCORDIA, 2022).

Gráfico 11: Atos Sino-Brasileiros no Governo Dilma (2011-2016)



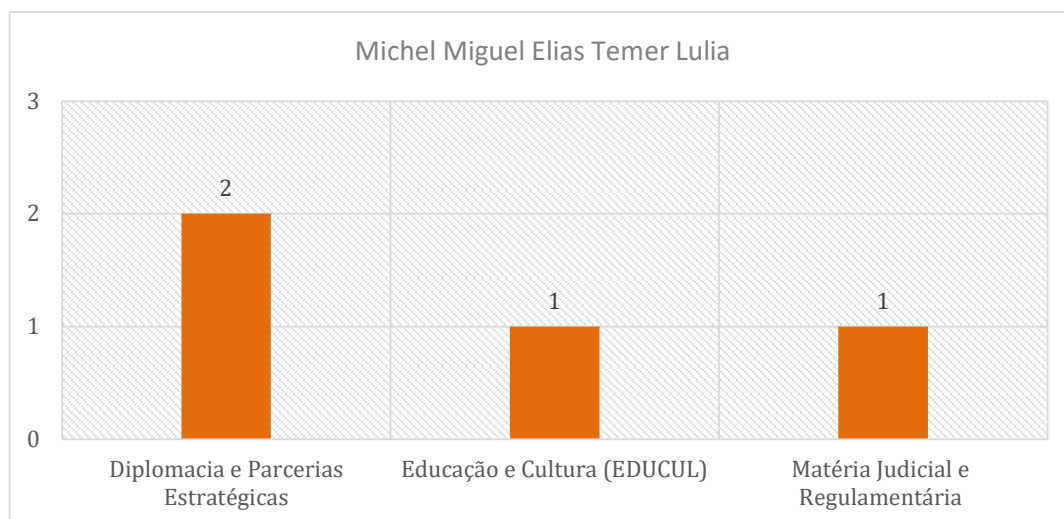
Elaboração Própria. Fonte: *Concordia*.

Gráfico 12: Status Atos Sino-Brasileiros no Governo Dilma (2011-2016)

Elaboração Própria. Fonte: *Concordia*.

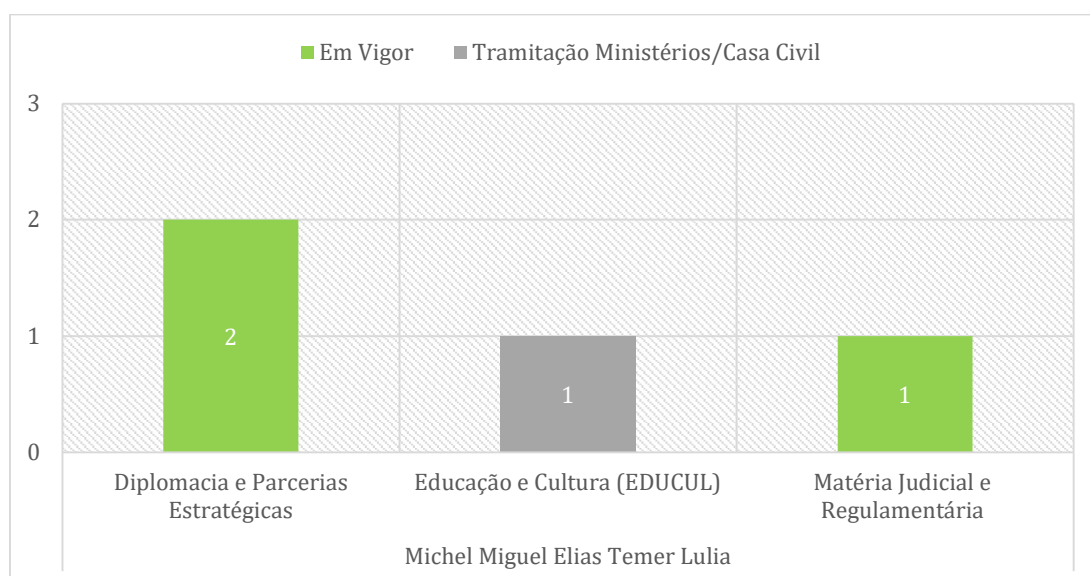
Após a destituição de Dilma Rousseff, o vice-presidente Michel Miguel Elias Temer Lulia (2016-2019) assumiu a presidência do país, o cenário nacional se encontrava em recuperação tanto econômica quanto política. Enquanto esteve no poder até 2019, o então presidente consumou 4 (quatro) atos com a China, dentre eles: 2 (dois) atos visavam a área diplomática com a facilitação de vistos para turistas e a emenda realizada para estender de 3 a 5 anos o visto para homens de negócio. No setor educacional foi efetuado 1 (um) ato que visava a coprodução cinematográfica entre empresas de ambas as partes e o apoio governamental para tais produções. Por fim, 1 (um) ato de matéria judicial que visava a conformidade dos produtos a partir de mecanismos de vigilância (CONCORDIA, 2022). Seguem os gráficos abaixo:

Gráfico 13: Atos Sino-Brasileiros no Governo Temer (2016-2019)



Elaboração Própria. Fonte: *Concordia*.

Gráfico 14: Status Atos Sino-Brasileiros no Governo Temer (2016-2019)

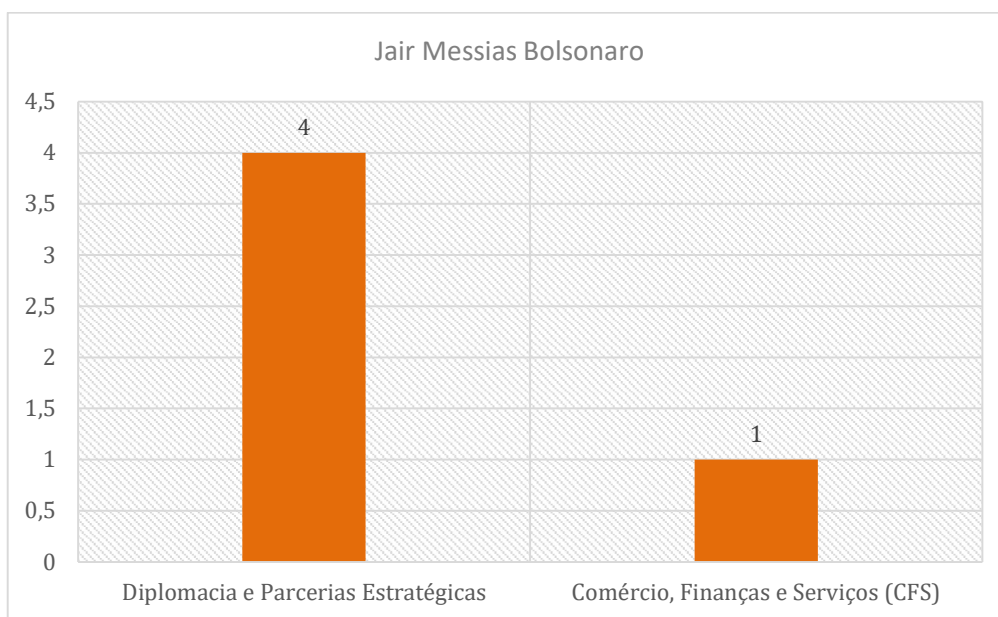


Elaboração Própria. Fonte: *Concordia*.

Com a vitória nas eleições de 2018, o então presidente Jair Messias Bolsonaro, executou 5 (cinco) atos com a China até o presente momento (10/2022), o primeiro visando o Diálogo Estratégico Global (DEG), o segundo é a ata da quinta reunião plenária da Comissão Sino-Brasileira vinculada aos programas espaciais desenvolvidos com a China. O terceiro ato está em tramitação no Ministério das Relações Exteriores que visa a regulamentação de transferência de condenados entre os países. O quarto ato tem como objetivo evitar a dupla tributação financeira de rendimentos sob os cidadãos de ambos os países e o quinto ato busca

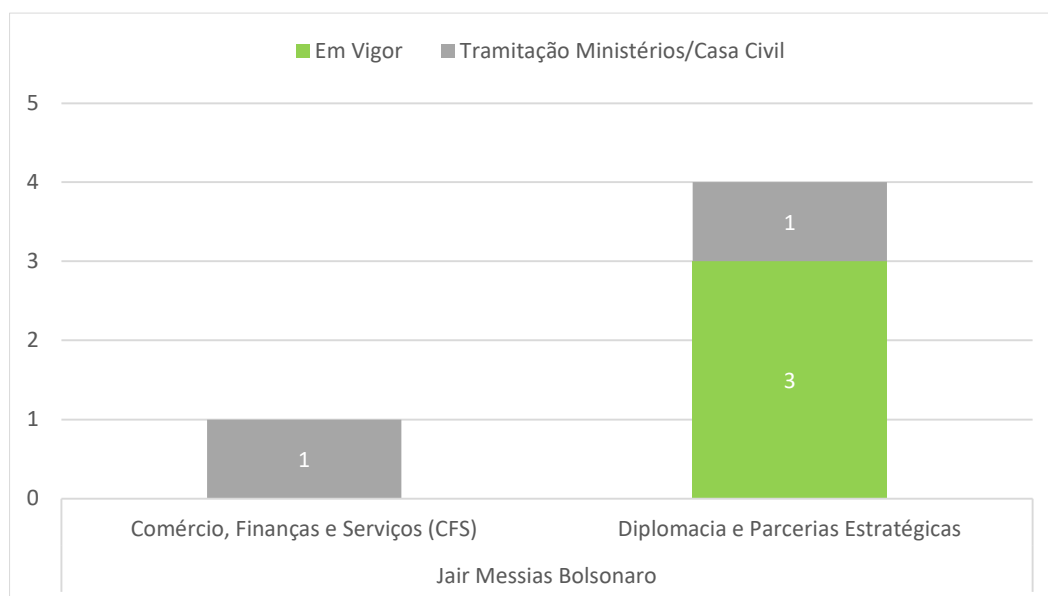
reafirmar a pauta diplomática debatida na Reunião da Comissão Sino-brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN) realizada em formato virtual, no dia 23 de maio de 2022 e copresidida pelo Vice-Presidente Antônio Hamilton Martins Mourão e pelo Vice-Presidente Wang Qishan (CONCORDIA, 2022).

Gráfico 15: Atos Sino-Brasileiros no Governo Bolsonaro (2019-2022)

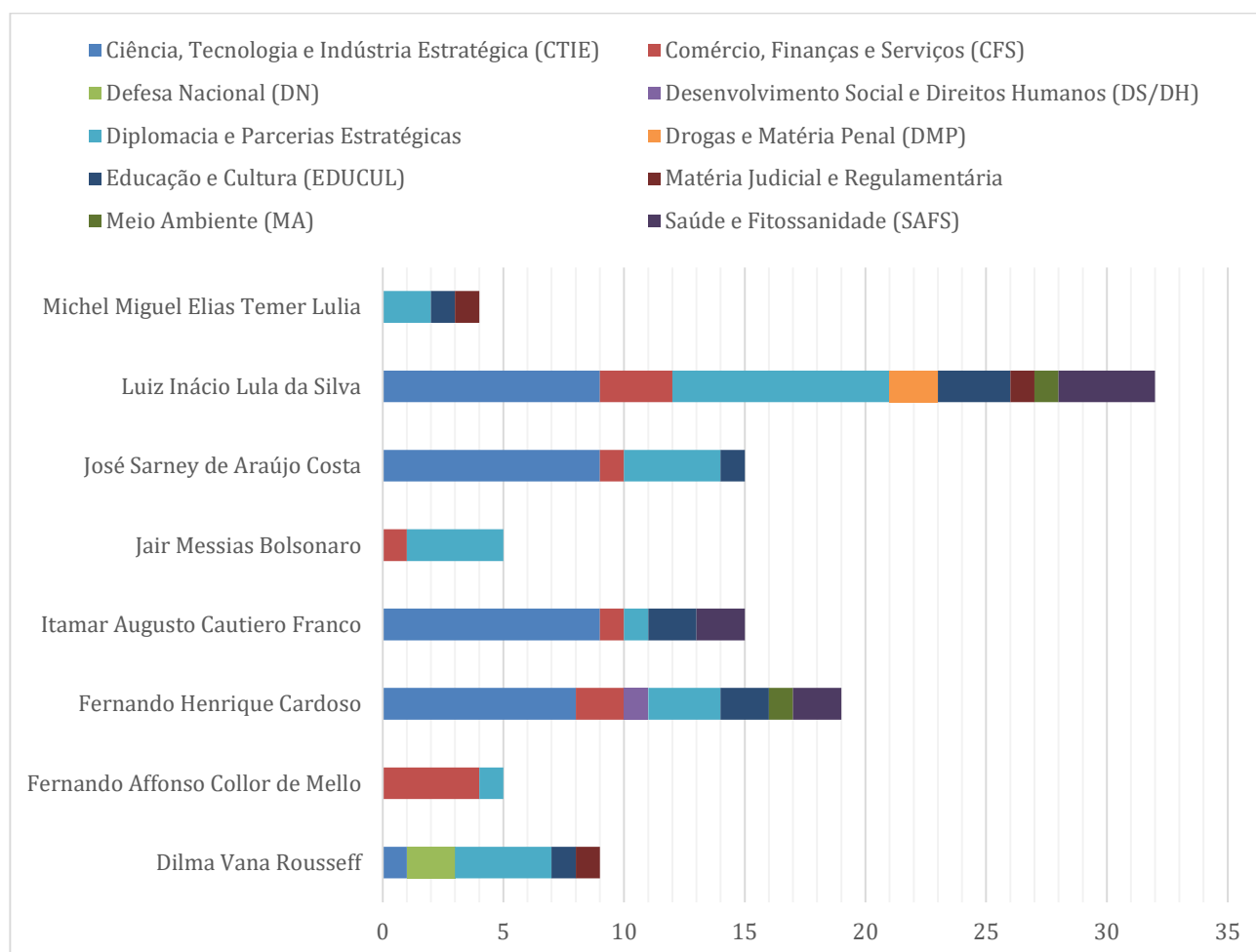


Elaboração Própria. Fonte: *Concordia*.

Gráfico 16: Status dos Atos Sino-Brasileiros no Governo Bolsonaro (2019-2022)



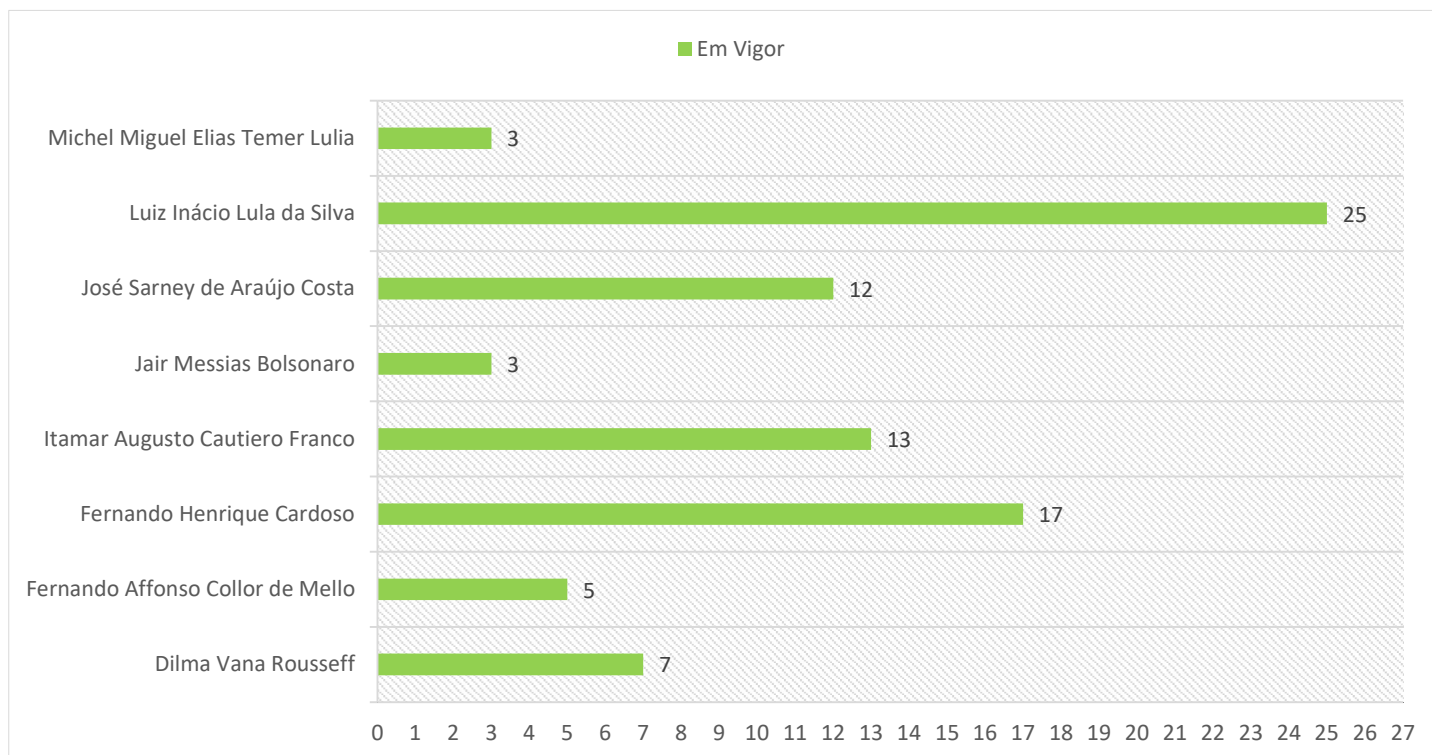
Elaboração Própria. Fonte: *Concordia*.

Gráfico 17: Atos por Mandados Presidenciais e Áreas (1985-2022)

Elaboração Própria. Fonte: *Concordia*.

Por fim, o seguinte gráfico aponta os presidentes que mais ratificaram²¹ atos bilaterais com a China e que continuam em vigor no território nacional. Em ordem decrescente até o presente momento: na oitava posição, o então presidente Jair Bolsonaro, com três atos; em sétima posição, o ex-presidente Michel Temer, com quatro atos; em sexta posição, Fernando Collor com cinco atos; em quinta posição, Dilma Rousseff com sete atos; em quarta posição, José Sarney com doze atos; em terceira posição, Itamar Franco com treze atos; em segunda colocação, Fernando Henrique com dezessete atos e em primeiro lugar, Luiz Inácio com vinte e cinco atos ratificados (CONCORDIA, 2022).

²¹ A ratificação de um ato ou tratado caracteriza-se pelo consentimento do Brasil em internalizar o texto compilado e validado pelos países signatários na esfera normativa nacional. Ao poder legislativo compete a aprovação e análise do texto, a fim que ele não viole os princípios constitucionais e a legislação interna. Após a anuência do Congresso Nacional, o documento retorna para a assinatura do líder do poder executivo, o Presidente da República. Os atos em vigor podem ser compreendidos como ratificados.

Gráfico 18: Quantidade de atos ratificados por presidente ainda em vigor até 2022:

Elaboração Própria. Fonte: *Concordia*.

4.2 Fortalecimento ou definhamento das relações diplomáticas sino-brasileiras ao longo dos anos

Diante dos dados expostos no capítulo anterior, percebe-se o estreitamento dos laços sino-brasileiros a partir do governo Sarney (1985-1990) e a crescente relação nos governos de Itamar Franco (1992-1995), FHC (1995-2003) e Lula (2003-2011), contudo, percebe-se também um maior distanciamento a partir do governo Temer (2016-2019) até o governo atual do presidente Bolsonaro (2019-2022).

O primeiro governo após a ditadura militar, o do então presidente José Sarney inicia a formulação de diretrizes para a inserção de um Brasil democrático no sistema político internacional, moldando a política externa como uma balança a fim de alcançar alguns objetivos como o desenvolvimento econômico, a manutenção do universalismo, maior contato bilateral com os países fronteiriços e um alinhamento com os Estados Unidos pela forma de governo adotada, o regime democrático. O governo então enfrentara desafios internos como o protecionismo econômico realizado nos governos anteriores, a baixa competitividade industrial e capacidade de investimento, a instabilidade monetária e financeira gerada pelo aumento da

dívida externa nos anos anteriores (CÔRTEZ, 2010). Percebe-se então que os atos²² firmados com a China foram voltados para a Diplomacia e Parcerias Estratégicas (dois atos) e a Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE) (sete atos) reafirmando os estudos da política externa buscando a aproximação diplomática e o avanço tecnológico para a indústria nacional.

O governo Collor é marcado pela abertura comercial unilateral, a aproximação com a Argentina, a introdução de protocolos econômicos que seriam o futuro do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), o início do regionalismo aberto, abertura ao comércio e ao investimento estrangeiro. Dessa forma, os atos²³ foram realizados a fim de promover primeiramente o Comércio, Finanças e Serviços (quatro atos), posteriormente a Diplomacia e Parcerias Estratégicas (um ato).

No governo de Itamar Franco, buscou-se a credibilidade brasileira por meio da participação nos regimes internacionais, visando construir uma cultura de paz entre as nações, integração econômica e comercial com os demais países e a integração regional sul-americana. Foram um dos temas de política externa a responsabilidade climática do Brasil com a criação da Comissão Interministerial para o Desenvolvimento Sustentável (BARBOSA, 2018). Dentre os atos efetivados²⁴ junto a China há a área de Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE) com nove atos, Comércio, Finanças e Serviços (CFS) vinculado a um ato, Educação e Cultura (EDUCUL) com dois atos assim como a área de Saúde e Fitossanidade (SAFS) e com um ato o setor de Diplomacia e Parcerias Estratégicas.

Na era FHC, ressalta-se a consolidação da credibilidade externa do país, abalada pela ditadura militar e pela prática do modelo econômico de substituição de importações. Os objetivos principais eram a estabilização macroeconômica do país, a implementação das políticas de privatização e abertura comercial, a adesão aos regimes internacionais voltados aos Direitos Humanos, atenção a segurança internacional e controle da proliferação de armas nucleares. A consumação destes últimos objetivos fora marcada pela assinatura do Tratado de não Proliferação de Armas Nucleares e o reconhecimento da jurisdição supranacional da Corte de San José de Direitos Humanos, os dois realizados em 1998. Ressalta-se também a participação do Brasil nas relações Sul-Sul com ênfase a América do Sul, onde na I Cúpula Sul-Americana, realizada em Brasília, em agosto de 2000, teve-se a participação dos doze chefes de Estado sul-americanos (BARBOSA, 2018).

²² Consultar o ANEXO A – DESCRIÇÃO DOS ATOS BILATERAIS SINO-BRASILEIROS NO GOVERNO SARNEY na página 93.

²³ Consultar o ANEXO B – DESCRIÇÃO DOS ATOS BILATERAIS SINO-BRASILEIROS NO GOVERNO COLLOR na página 97.

²⁴ Consultar o ANEXO C – DESCRIÇÃO DOS ATOS BILATERAIS SINO-BRASILEIROS NO GOVERNO DE ITAMAR FRANCO na página 99.

Nos governos de FHC, percebe-se a necessidade de participação política junto à União Europeia a fim de reafirmar valores e aumentar as projeções do Brasil no cenário político internacional. Havia uma expectativa de receber o apoio de países europeus para a candidatura brasileira a membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) (BARBOSA, 2018). Os atos²⁵ realizados junto a China nos governos de FHC foram focados em: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE) (oito atos), Educação e Cultura (EDUCUL) (dois atos), Saúde e Fitossanidade (SAFS) (dois atos), Meio Ambiente (MA) (um ato), Diplomacia e Parcerias Estratégicas (três atos), Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (DS/DH) (um ato) e Comércio, Finanças e Serviços (CFS) (dois atos). A variedade de áreas vinculadas aos atos consumados corrobora para os estudos da política externa a fim de comprovar a tentativa de afirmação do Brasil em diversos conteúdos no cenário político internacional da época, tendo sido um movimento de fortalecimento do país como um ator global.

Durante a crise de 2008, o impacto mundial econômico fez com que a estabilidade do sistema político internacional estivesse em grande ameaça. Dessa forma, os líderes das grandes potências abriram espaço para a negociação junto aos demais países em desenvolvimento na busca da retomada do crescimento econômico. A crise revelou a fragilidade das economias centrais (países desenvolvidos) e a força dos países emergentes (em desenvolvimento) e dos países periféricos (subdesenvolvidos) que para minimizar o impacto da crise focaram no fortalecimento do mercado interno, no poder de compra do mercado consumidor nacional, principalmente da classe média (BARBOSA, 2018).

Neste sentido, pode-se perceber a reaproximação do G20 (África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, Coreia do Sul, Estados Unidos, França, Índia, Indonésia, Itália, Japão, México, Reino Unido, Rússia e Turquia e União Europeia) um fórum que promove debates construtivos entre os países participantes sobre temas vinculados a economia-financeira mundial e sua estabilidade. O G20 fez-se necessário, pois marcou o protagonismo dos países emergentes por meio de políticas anticíclicas no âmbito nacional e da integração comercial no âmbito internacional. Ademais, o grupo BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) instituído em 2007, reafirmou as relações Sul-Sul, e ganhou mais visibilidade pelo impacto do desenvolvimento e expansão das suas economias, principalmente da China (BARBOSA, 2018).

²⁵ Consultar o *ANEXO D – DESCRIÇÃO DOS ATOS BILATERAIS SINO-BRASILEIROS NO GOVERNO FHC* na página 105.

Com relação a temas como o Meio Ambiente (MA) nota-se que o Brasil, Índia, China e África do Sul propuseram buscar soluções quanto ao aquecimento global, constituindo o grupo BASIC, que posteriormente foi crucial para a consumação do Acordo de Paris assinado em 2015 por 195 países, que visava a redução das emissões de dióxido de carbono entre os signatários (BARBOSA, 2018).

A cooperação entre o Brasil, Índia e África do Sul também resultou na criação do bloco IBAS, em 2003, em Brasília, com o intuito de promover debates quanto a temas relacionados a economia, inovação, tecnológica e políticas sociais. Desta maneira, a política externa do governo Lula, lançou e afirmou o Brasil em novos espaços de poder no sistema político internacional e em diferentes debates propostos na época (BARBOSA, 2018).

Ao relacionar com os atos consumados no período do governo Lula, nota-se a diversificação das áreas de atuação do Brasil corroborando para análise da política externa na época. São elas²⁶: sete atos na área de Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE), quatro em Saúde e Fitossanidade (SAFS), nove em Diplomacia e Parcerias Estratégicas, três em Comércio, Finanças e Serviços (CFS), dois em Drogas e Matéria Penal (DMP), dois em Educação e Cultura (EDUCUL) e um em Matéria Judicial e Regulamentária e por fim, mais um em Meio Ambiente (MA).

As ações adotadas na política externa do governo Dilma, refletiam na defesa dos Direitos Humanos, a partir da ruptura das abstenções brasileiras sobre o tema, com a criação da relatoria especial sobre o Conselho de Direitos Humanos focado no apoio ao Irã, a fim de legitimar e conquistar a posição do Brasil como membro permanente no CSNU. Houve também a tentativa de reaproximação com os Estados Unidos com a expectativa quanto aos dividendos econômicos a fim de balancear as relações e aproximar-se dos norte-americanos após uma grande aproximação com os chineses nos governos anteriores. A cooperação juntos aos estadunidenses estava pautada nas áreas de megaeventos esportivos, exploração de recursos energéticos, aviação e defesa. Desde a descoberta do pré-sal no governo Lula, os Estados Unidos e o Brasil demonstravam interesses mútuos no intercâmbio comercial e econômico que poderia ser gerado, visto que norte-americanos visavam diminuir a partir do pré-sal a dependência energética e instável do Oriente Médio e estabilizar os recursos energéticos no Brasil, área de influência regional estadunidense (BARBOSA, 2018).

Contudo, os planos não ocorreram conforme o previsto e a Política Externa Brasileira (PEB) fora marcada no governo Dilma pela ineficiência e pouco alinhamento com o poder executivo,

²⁶ Consultar o *ANEXO E – DESCRIÇÃO DOS ATOS BILATERAIS SINO-BRASILEIROS NO GOVERNO LULA* na página 113.

em pouco tempo e pela falta de avanços significativos pelo Brasil, de 2007 a 2012, o país que era exportador de petróleo começou a importar este recurso energético dos Estados Unidos que rapidamente iniciaram a produção desta mercadoria em território nacional a partir da extração rochosa. Além do mais, o episódio dos atos de espionagem expostos pelo ex-colaborador da Agência de Segurança Nacional norte-americana, Edward Snowden, contra o Estado brasileiro fez com que a então presidente exigisse um pedido de desculpas e o compromisso de que a agência pararia com a espionagem, este fato consumou uma relação ainda mais distante com os norte-americanos (BARBOSA, 2018).

O segundo mandato do governo da então presidente Dilma Rousseff foi marcado pelo agravamento da situação econômica do país e a incapacidade de resolução da crise vivenciada pelo país após o uso das reservas nacionais para a manutenção da economia durante a crise de 2008. Os atos consumidos²⁷ pela presidente estão distribuídos nas áreas de: Diplomacia e Parcerias Estratégicas (quatro atos), Defesa Nacional (DN) (dois atos), Matéria Judicial e Regulamentária (um ato), Educação e Cultura (EDUCUL) (um ato) e Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE) (um ato). Não foram consumados atos com a China na área de Comércio, Finanças e Serviços (CFS) a fim de aumentar a parceria comercial entre os países.

Os estudos na área da política externa apontam que a partir do governo Temer, o então Ministro das Relações Exteriores, José Serra, insere o aspecto econômico como principal para os compromissos internacionais brasileiros, desvinculando-se do viés político ou ideológico. Dessa forma, as relações Sul-Sul continuaram a serem conduzidas com mudanças de posição ideológicas a assuntos conectados a União de Nações Sul-Americanas (Unasul), por exemplo (BARBOSA, 2018).

O foco também foi manter as relações econômicas com a Índia e a China. Entretanto, assim como o governo da presidente Dilma, os atos realizados²⁸ entre a China e o Brasil no governo Temer foram mais voltados para Diplomacia e Parcerias Estratégicas ao invés do Comércio, Finanças e Serviços (CFS) e vinculados a modificação e implementação de novos prazos de visto. Em Matéria Judicial e Regulamentária, o ato assinado visava melhorar os mecanismos de vigilância do mercado a fim de reduzir o número de ferimentos e fatalidades causados por produtos de consumo. Por fim, na área de Educação e Cultura o foco era incentivar a coprodução cinematográfica entre os dois países.

²⁷ Consultar o *ANEXO F – DESCRIÇÃO DOS ATOS BILATERAIS SINO-BRASILEIROS NO GOVERNO DILMA* na página 130.

²⁸ Consultar o *ANEXO G – DESCRIÇÃO DOS ATOS BILATERAIS SINO-BRASILEIROS NO GOVERNO TEMER* na página 135.

O atual governo do presidente Bolsonaro possui uma política externa voltada a questões prioritariamente ideológicas sem o alinhamento com os interesses nacionais, a ausência deste pilar analítico para a tomada de decisão da PEB traz consequentemente um alinhamento excessivo com os Estados Unidos, especificamente com o governo do presidente Donald Trump, dispondo o país de forma unilateral aos desígnios e tomadas de decisão deste Estado. Demonstrando a incapacidade da atual política externa em lidar com os desafios de um sistema político internacional de profunda mudança (GONÇALVES; TEIXEIRA, 2020).

Segundo Nye e Keohane (2012) o sistema político internacional vivencia um período de interdependência complexa que consiste na dependência mútua entre dois ou mais atores, em diversas áreas, inclusive no comércio internacional. Contudo, esta dependência é assimétrica em níveis de poder, entretanto, mesmo com esta diferença de poder, um fator/problema numa nação gerará impacto nas demais, refletindo num dos desmembramentos da globalização. Neste sentido, necessita-se tanto de ações, quanto de soluções eficazes quanto a problemáticas internas ou externas, assim como uma maior cooperação entre os Estados. Este cenário, implica também na atuação das Organizações Internacionais (OIs) que vem se adaptando aos interesses das políticas internacionais de cada nação.

Salienta-se que o novo sistema político internacional após a crise de 2008 necessita de uma atuação presidencial forte para a criação e manutenção de vínculos internacionais voltados a política externa e a integração regional. Uma atuação presidencial forte auxilia o Ministério das Relações Exteriores a encaminhar e legitimar o alcance dos objetivos nacionais. Nos governos anteriores (1995-2011) o comportamento do país estava ligado a valorização da autonomia, reforço do universalismo, o fortalecimento do país na política internacional e nas relações Sul-Sul, rejeitando posições hegemônicas, mas sim multipolares a fim de alcançar o destaque por meio da diversificação de parcerias internacionais (BARBOSA, 2018).

Dessa forma, percebe-se que de 2011 a 2022 houve o definhamento das relações diplomáticas sino-brasileiras, com mais notoriedade a partir do governo Bolsonaro em que a cooperação internacional foi pautada sob o alinhamento ideológico com os Estados Unidos com mais intensidade durante o governo do presidente Donald Trump, tendo se distanciado com a eleição de Joe Biden.

Salienta-se que o governo Bolsonaro (2019-2022) vivenciou dois anos de pandemia (2020-2021), o que justificaria a diminuição dos atos realizados entre ambos os países. Contudo, a China mostrou ser um importante aliado para a aquisição de matéria-prima/insumos para a fomentação de vacinas contra a covid-19, diante disto, o não aumento dos atos bilaterais entre ambos os países ratifica a falta de alinhamento estratégico do então governo para com as

necessidades vividas pelo país durante os últimos três anos, especificamente durante a pandemia. Em suma, os atos²⁹ realizados junto a China no governo do então presidente Bolsonaro, estabelecem a menor aproximação política desde a redemocratização, com apenas cinco atos efetuados durante seu governo.

²⁹ Consultar o *ANEXO H –DESCRIÇÃO DOS ATOS BILATERAIS SINO-BRASILEIROS NO GOVERNO BOLSONARO* na página 137.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação propôs analisar teoricamente como a mudança de *hegemon* no sistema político internacional ocorrera durante a história mundial. Concluindo-se que a teoria de Strange (1970) comporta duas críticas: quanto a forma que a mudança de poder ocorre no cenário político internacional e o pilar político como influenciador para a conquista de aquisição do poder *hegemon*. A primeira crítica centra-se na estaticidade desta teoria, visto que ao analisar sob o espectro das mudanças que vem se formando no sistema político internacional, ela não se molda a tais movimentos. Atualmente, há um sistema em que os pilares de poder são disseminados e atuados por mais de dois atores do globo, impossibilitando uma transição completa de poder de um *hegemon* para outro. Dessa forma, o bastão do poder (composto pelos pilares analisados por este trabalho: militar, financeiro, produção, tecnológico/conhecimento e político) não são repassados por completo, há focos de poderio sendo atuados por outros atores como a União Europeia e a Rússia.

Desta maneira, não haveria uma transição completa de poder dos Estados Unidos para a China, mas a demonstração de que a China superando o poder tecnológico e bélico norte-americano por exemplo, se destacaria mais que os Estados Unidos nestas perspectivas de poder. Todavia, os estado-unidenses não deixariam de ser um ator expoente nas relações internacionais, continuariam atuando assim como a União Europeia e a Rússia, fazendo parte hierarquicamente do polo central de poder do globo. Para elucidar esta mudança e alocação de poder no cenário político internacional a Teoria dos Ciclos Hegemônicos e a Teoria dos Ciclos Sistêmicos de Acumulação do autor Arrighi (1996) explicam esta transição de poder a partir da análise da mobilidade de produção ocasionando consequentemente a acumulação de capital, objetivo principal do sistema capitalista.

Pode-se perceber o empenho chinês em desenvolver os pilares do poder *hegemon* ainda não conquistados como: o pilar bélico, conhecimento/tecnologia e político. Nota-se então o declínio da hegemonia norte-americana diante dos fatos históricos ocorridos após a Guerra Fria e a partir do início do século XXI, refletindo negativamente em sua posição de *hegemon* ou de liderança no sistema político internacional.

Esta dissertação também propôs a análise do pilar político como necessário para a conquista da hegemonia, pois a falta de um regime de poder e/ou princípios não compartilhados pela maioria dos atores internacionais, gerará desafios para a estabilidade do poder *hegemon*. Para a China, o pilar político é o mais complexo de ser conquistado/atingindo, pois envolve um processo de democratização que obtém diversas variáveis analíticas e resultados distintos

dependendo da sua forma de composição e aplicação, além de envolver a sociedade chinesa em sua maior totalidade. Desta maneira, a aceitação de alguns princípios democráticos seria mais viável do que a perda do poder estatal pelo PCC.

A aceitação perante a sociedade internacional de princípios como o respeito aos Direitos Humanos, soberania territorial e a não intromissão nos assuntos internos de uma nação, demonstram o intuito do PCC em aglutinar tais valores ocidentais para a sua administração interna e aceitação externa do país nas relações internacionais a fim de mitigar ou retardar a discussão/debate sobre a instauração de um regime democrático de direito na China. O respeito a tais princípios ocidentais gera legitimidade para a realização de atos contra Taiwan e Hong Kong por exemplo, visto que se caso outro país interfira em suas ações administrativas/militares estaria ferindo o princípio da soberania territorial e intrometendo-se nos assuntos internos de outra nação gerando assim desconforto político e jurídico a quem desrespeitara tais valores.

Entretanto, os procedimentos políticos vigentes no Estado chinês são incompatíveis com os princípios democráticos que circundam os principais atores internacionais e seus organismos institucionais. Diante disto, aborda-se o processo de democratização de um Estado, que está intrinsecamente conectado com o desenvolvimento: social, educacional, urbano e de renda, a ausência desse regime estatal pode gerar instabilidades políticas, territoriais e sociais para a China, como pode-se perceber nos atuais movimentos separatistas de Hong Kong e Taiwan, e nas sanções internacionais recebidas pela China devido a violação dos Direitos Humanos em Xinjiang. O PCC pode não vislumbrar atualmente a necessidade de possuir um regime mais próximo ao ocidental, porém perceberá que a falta dele pode impactar na conquista de um maior poderio internacional.

Critica-se que a democracia também pode ser aplicada por grandes grupos políticos e empresariais governando sociedades que muitas vezes não se identificam com as pautas propostas e votadas por estes determinados aglomerados. Havendo também a competição das elites sociais negociando os seus privilégios a partir da regulação do poder estatal diante das demais classes que buscam mais igualdade e liberdade. A democracia como forma de governo, fora disseminada como valor/meta dos países influenciados pelos princípios ocidentais. Dessa forma, a fim de instaurar um sistema regulador próprio, Mao Tsé-Tung criou o PCC com o intuito centralizador para governar/regular um país multicultural/étnico evitando uma nova exploração vivenciada durante o século das humilhações (1840-1940) como os saques, guerras e tratados realizados pelos países ocidentais e pelo Japão contra a China. Dito isto, compreende-se o motivo pelo qual o país recusara a adoção de um sistema governamental conectado com os valores e princípios europeus e norte-americano.

O fato de a URSS ter encontrado dificuldade em disputar a hegemonia contra os Estados Unidos tendo como pressuposto o princípio de que a URSS não era democrática a tornando diferente dos demais atores que seguiam os valores estado-unidense como forma de governo, legitimam que a hegemonia e a democracia estão interligadas ao jogo de poder internacional e na busca deste poder. Visto que, a forma de governo, naquele momento histórico, foi alicerce para o início da Guerra Fria/ideológica. Nesta época (1947-1991), o Brasil alinhou-se aos Estados Unidos contra o disseminado perigo comunista vinculado a figura da URSS e moldando as Américas como zona de influência norte-americana, excluindo-se a ilha cubana, que mesmo após o fim da Guerra Fria sofreu retaliações político-econômicas dos Estados Unidos por ter adotado o regime de governo da URSS.

Após a democratização nacional não se vê o Brasil e demais países restringindo suas relações políticas única e exclusivamente porque a China não segue a forma de governo norte-americana como vivenciado contra a URSS, visto que a China é o principal parceiro comercial de mais de 120 países. Diante disto, há uma diferente perspectiva e cenário no sistema político internacional quanto as relações estabelecidas entre as nações, após o processo de globalização vivenciado durante a década de 1990, o sistema político internacional moldou-se de forma interdependente entre seus atores com base no mecanismo de ação e reação em cadeia experienciado ao longo do século XXI como a crise econômica americana de 2008, a pandemia da covid-19 e a guerra da Rússia contra a Ucrânia.

A partir da análise dos atos compilados, constatou-se que as relações diplomáticas sino-brasileiras vêm definindo-se desde 2011, atingindo o menor número de atos entre ambos os países no governo Bolsonaro (2019-2022), demonstrando a mudança do viés da Política Externa Brasileira antes pautada nos interesses nacionais, aderindo-se à pauta voltada para as ideologias governamentais. Desde a crise econômica de 2008, demonstra-se a necessidade do presidente vigente em conquistar e manter alianças com parceiros internacionais junto ao Ministério das Relações Exteriores, a falta da participação do líder do poder executivo na PEB reflete negativamente na presença do Brasil no sistema político internacional.

Ressalta-se que o governo Bolsonaro vivenciou dois anos de pandemia (2020-2021), o que justificaria a diminuição dos atos realizados entre ambos os países. Contudo, a China mostrou ser um importante aliado para a aquisição de matéria-prima/insumos para a fomentação de vacinas contra a covid-19, diante disto, o não aumento dos atos bilaterais entre ambos os países ratifica a falta de alinhamento estratégico do então governo para com as necessidades vividas pelo país durante os últimos três anos, especificamente durante a pandemia. Por fim, reforça-se que o presente trabalho abordou conclusões sobre as relações diplomáticas sino-brasileiras com

foco na percepção brasileira dos fatos históricos-sociais estudados ao longo dos capítulos expostos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADLER, Emanuel. **O construtivismo no estudo das relações internacionais**. Lua Nova, São Paulo, Aug. 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451999000200011>. Acesso em: 21 de fevereiro de 2022.

5

AKAMATSU, Kaname. **A historical pattern of economic growth in developing countries**. Conteúdo: fevereiro de 1962. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1746-1049.1962.tb01020.x>>. Acesso em: 18 de maio de 2022.

ALENCAR, Fernando Barcellos de Andrade; NUNES, Lucas Silva Ferreira. Jan./jun. 2018. **Susan Strange: poder estrutural e hierarquia monetária, uma breve discussão**. Revista de Geopolítica, v. 9, nº 1, p. 125 - 142.

ARRIGHI, G. 1996. **O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo**. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Editora UNESP.

AYERBE, Luis Fernando. **Prevenção de conflitos e Nation-Building: A dimensão soft do poder estadunidense**. 2005. Gloobalhoj nº14 - 15; Pensamiento Próprio.

BARBOSA, Rubens. **Política externa brasileira em debate: dimensões e estratégias de inserção internacional no pós-crise de 2008** / organizadores: Walter Antonio Desiderá Neto... [et al.]; prefácio de Rubens Barbosa. – Brasília: 2018.

BARTON, Dominic. CHEN, Yougang. JIN, Amy. **Mapping China's middle class**. Conteúdo: 2013. McKinsey & Company.

BBC. **As 5 principais diferenças da vida em Hong Kong e na China**. Conteúdo: 05 de julho de 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/07/05/as-5-principais-diferencas-da-vida-em-hong-kong-e-na-china.ghtml>>. Acesso em: 16 de abril de 2022.

BANCO MUNDIAL. **China**. Disponível em: <<https://data.worldbank.org/country/china>>. Acesso em: 16 de julho de 2022.

BBC. **As armas de alta tecnologia com as quais a China desafia o poderio militar dos EUA e da Rússia**. Conteúdo: 03 de fevereiro de 2019. Disponível em: <<https://epocanegocios.globo.com/Mundo/noticia/2019/02/armas-de-alta-tecnologia-com->

quais-china-desafia-o-poderio-militar-dos-eua-e-da-russia.html>. Acesso em: 01 de fevereiro de 2022.

BBC. As impressionantes ilhas militares construídas pela China em tempo recorde. Conteúdo: 18 de dezembro de 2017. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-42346330>> Acesso em: 09 de janeiro de 2022.

BBC. Reformas econômicas: 9 gráficos que mostram a transformação da China em 40 anos. Conteúdo: 19 de dezembro de 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-46599555>>. Acesso em: 10 de abril de 2022.

BBC. Sete gráficos para entender a impressionante transformação econômica da China. Conteúdo: 26 de setembro de 2015. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/09/150926_china_urbanizacao_cc>. Acesso em: 12 de março de 2022.

CANZIAN, Fernando. **Classe média encolhe no Ocidente, mas China puxa renda global.** Conteúdo: 05 de agosto de 2019. Disponível em: <<https://temas.folha.uol.com.br/desigualdade-global/asia/classe-media-encolhe-no-ocidente-mas-china-puxa-renda-global.shtml>>. Acesso em: 31 de fevereiro de 2022.

CARRIÇO, Alexandre. 2015. **A diplomacia militar da china: tipologia, objetivos e desafios.** Instituto da Defesa Nacional, Lisboa, p. 48-51.

CIIE, China International Import Expo. **China's booming foreign trade brings benefits to the world.** Conteúdo: 24 de março de 2021. Disponível em: <<https://www.ciie.org/zbh/en/news/exhibition/news/20210324/27370.html#:~:text=China%20has%20become%20a%20top,momentum%20for%20global%20economic%20recovery.>>>. Acesso em: 23 de novembro de 2022.

CHARLEAUX, João Paulo. **Como funcionam as eleições e o partido único da China.** Conteúdo: 19 de outubro de 2017. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/entrevista/2017/10/19/Como-funcionam-as-elei%C3%A7%C3%B5es-e-o-partido-%C3%BAnico-da-China>>. Acesso em: 18 de julho de 2022.

CHINA HOJE. **China investe mais em educação em 2018.** Conteúdo: 08 de maio de 2019. Disponível em: <<http://www.chinahoje.net/china-investe-mais-em-educacao-em-2018/>>. Acesso em: 03 de abril de 2022.

CNBC. **Sanctions over China's human rights could strengthen US position in trade talks, says economist.** Conteúdo: 10 de outubro de 2019. Disponível em: <<https://www.cnn.com/2019/10/10/sanctions-over-china-human-rights-may-strengthen-us-position-in-trade-talks.html/>>. Acesso em: 08 de maio de 2022.

CONCORDIA. BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (MRE). Disponível em: <<https://concordia.itamaraty.gov.br/pesquisa-avancada>>. Acesso em: 10 de junho de 2020.

CORDEIRO, Tiago. **Qual a origem dos protestos nas ruas de Hong Kong?** Conteúdo: 09 de outubro de 2019. Disponível em: <<https://guiadoestudante.abril.com.br/estudo/qual-a-origem-dos-protestos-nas-ruas-de-hong-kong/>>. Acesso em: 19 de abril de 2022.

CORTE, Tiago Dalla. Corte, Thaís Dalla. 2018. **A democracia no século XXI: crise, conceito e qualidade.** Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica, vol. 10, núm. 2. Universidade Federal Fluminense.

CÔRTEZ, Octávio Henrique Dias Garcia. 2010. **A política externa do governo Sarney: o início da reformulação de diretrizes para a inserção internacional do Brasil sob o signo da democracia.** Brasília, FUNAG.

DAHL, Robert A. 2001. **Sobre a democracia.** Segunda Edição. UNB.

DELAQUA, Victor. **Perspectivas sobre Hong Kong: Entre longas tradições e contrastes extremos.** Conteúdo: 28 de abril de 2013. Disponível em: <<https://www.archdaily.com.br/br/01-110961/perspectivas-sobre-hong-kong-entre-longas-tradicoes-e-contrastos-extremos>>. Acesso em: 07 de março de 2022.

DIKÖTTER, Frank. **A grande fome de Mao: a história da catástrofe mais devastadora da China, (1958-62)** / Frank Dikötter; tradução Ana Maria Mandim. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Record, 2017.

DONGFANG, Han. **Perspectiva sobre o futuro democrático da china.** Conteúdo: março de 2014. Disponível em: <<https://sur.conectas.org/perspectiva-sobre-o-futuro-democratico-dachina/>>. Acesso em: 19 de março de 2020.

EFE, Agência. **China apresenta nova rota da seda com investimento bilionário.** Conteúdo: 14 de maio de 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/china-apresenta-novarota-da-seda-com-investimento-bilionario.ghtml>>. Acesso em: 16 de maio de 2021.

EMBAIXADA DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA NO BRASIL. **Modelo de urbanização da China mudará no futuro.** Conteúdo: 21 de outubro de 2015. Disponível em: <<http://br.china-embassy.org/por/szxw/t1307885.htm>>. Acesso em: 07 de maio de 2021.

EXAME. **China celebra 40 anos de reforma em meio a questionamentos.** Conteúdo: 18 de dezembro de 2018. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/mundo/china-celebra-40-anos-de-reforma-em-meio-a-questionamentos/>>. Acesso em: 26 de junho de 2021.

FIORI, Jose Luís et al. 2008. **O mito do colapso do poder americano.** Rio de Janeiro: Record.

FIGUEIREDO, Danniell. 2019. **One Belt, One Road: entenda a Nova Rota da Seda chinesa!** Disponível em: <<https://www.politize.com.br/nova-rota-da-seda-chinesa/>>. Acesso em: 07 de março de 2022.

FORTUNE. **Fortune 500.** Conteúdo: 2019. Disponível em: <<https://fortune.com/fortune500/>>. Acesso em: 19 de novembro de 2021.

GARA, Antoine. Forbes Brasil. **Global 2000: os maiores bancos do mundo em 2019.** Conteúdo: 17 de maio de 2019. Disponível em: <<https://forbes.com.br/listas/2019/05/global-2000-os-maiores-bancos-do-mundo-em-2019/#foto4>>. Acesso em: 06 de outubro de 2021.

GARATTONI, Bruno; CORDEIRO, Tiago. **A nova rota da seda.** Conteúdo: 26 de julho de 2017. Disponível em: <<https://super.abril.com.br/sociedade/a-nova-rota-da-seda/>>. Acesso em: 13 de abril de 2021.

GEDDES, Barbara. 2009. **The Oxford handbook of comparative politics.** Editado por: Carles Boix e Susan C. Stokes, p. cm. — (The Oxford handbooks of political science).

GIELOW, Igor. **Partido que comanda a China é único entre sobreviventes do comunismo.** Conteúdo: 19 de outubro de 2017. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2017/10/1928308-partido-que-comanda-a-china-e-unico-entre-sobreviventes-do-comunismo.shtml>>. Acesso em: 09 de outubro de 2021.

GLOBAL FIREPOWER. **Military Strength Ranking.** 2019. Disponível em: <<https://www.globalfirepower.com/countries-listing.asp#additionalNotes>>. Acesso em: 14 de outubro de 2021.

GOBI, André; ALMEIDA, Allison. **Ciência, tecnologia e inovação na china: a nova jornada ao oeste.** Conteúdo: 20 de fevereiro de 2018. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/cienciatecnologia-e-inovacao-nova-jornada-ao-oeste-chinesa/>>. Acesso em: 08 de março de 2021.

GONÇALVES, Williams; TEIXEIRA, Tatiana. **Considerações sobre a política externa brasileira no governo Bolsonaro e as relações Brasil-EUA.** Revista Sul Global: 192-211, 2020.

HOBBSAWN, Eric. 2007. **Globalização, Democracia e Terrorismo.** São Paulo: Cia das Letras.

HOWMUCH.NET. **Visualizing the Global Export Economy in One Map.** 2017. Disponível em: <<https://howmuch.net/articles/largest-exporting-countries-2017>>. Acesso em: 16 de outubro de 2021.

HUNTINGTON, Samuel P. 1991. **Democracy's Third Wave.** Journal of Democracy Vol.2. No.2.

HUNTINGTON, Samuel P. **The Lonely Superpower.** Conteúdo: 1999. Disponível em: <<https://www.foreignaffairs.com/articles/united-states/1999-03-01/lonely-superpower>>. Acesso em: 08 de novembro de 2021.

KEOHANE, Robert Owen; NYE, Joseph S. **Power and interdependence.** Longman, 4th ed., 2012.

KILIAN, Kathleen Nicola. **Reflexões sobre o totalitarismo e o ideal democrático.** Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 17 de fevereiro de 2015.

MARTINELLI, Caio Barbosa. **O Jogo Tridimensional: o Hard Power, o Soft Power e a Interdependência Complexa, segundo Joseph Nye.** 2016. Conjuntura Global, vol. 5 n. 1, jan./abr., 2016, p. 65-80.

MAYEDA, Andrew. **FMI inclui yuan em cesta moeda de reserva após rejeição em 2010.** Conteúdo: 04 de dezembro de 2015. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/bloomberg/2015/12/01/fmi-inclui-yuan-em-cesta-moeda-de-reserva-apos-rejeicao-em-2010.htm>>. Acesso em: 09 de novembro de 2020.

MENDES, Marcos Vinicius Isaias. **Is it the end of North American hegemony? A structuralist perspective on Arrighi's systemic cycles of accumulation and the theory of hegemonic stability.** Conteúdo: 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31572018000300434&lng=en&nrm=iso&tlng=en>. Acesso em: 08 de abril de 2021.

MEREDITH, Martin. 2011. **The Fate of Africa: A History of the Continent Since Independence**. Edition: Rev Upd, Paperback.

MIRANDA, Arthur. **Sobre a Democracia – Robert A. Dahl**. Conteúdo: 15 de fevereiro de 2017. Disponível em: <<http://jusliberdade.com.br/sobre-a-democracia-robert-a-dahl/>>. Acesso em: 09 de abril de 2021.

MONTENEGRO, Renan Holanda. **Crise ou afirmação da hegemonia americana? Arrighi, Wallerstein, Fiori e Zakaria**. Conteúdo: 2016. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/estudosinternacionais/article/view/10750>>. Acesso em: 16 de novembro de 2019.

NORTH, Gary. **O governo chinês detém 1,1 trilhão de dólares em títulos do governo americano. O que isso implica?** Conteúdo: 31 de janeiro de 2017. Disponível em: <<https://mises.org.br/Article.aspx?id=2621&ac=191072>>. Acesso em: 12 de junho de 2019.

OECD. **China**. Conteúdo: 2021. Disponível em: <<https://oec.world/en/profile/country/chn?yearlyTradeFlowSelector=flow1>>. Acesso em: 10 de junho de 2022.

OECD. **China**. Conteúdo: 2017. Disponível em: <<https://oec.world/pt/profile/country/chn/>>. Acesso em: 10 de novembro de 2019.

OECD. **Estados Unidos**. Conteúdo: 2017. Disponível em: <<https://oec.world/pt/profile/country/usa/>>. Acesso em: 10 de novembro de 2019.

PADRÃO, Marcio. **O mapa das gigantes de tec**. Conteúdo: 15 de agosto de 2019. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/tilt/reportagens-especiais/onde-estao-e-quais-sao-as-maiores-empresas-de-tecnologia-do-mundo/>>. Acesso em: 10 de novembro de 2019.

PEREIRA, Antonio Kevan Brandão. **Teoria democrática contemporânea: o conceito de Poliarquia na obra de Robert Dahl**. 38º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS: 2014.

PEREIRA, Felipe Krasinski Alves. **China: um polo duplo na economia mundial e sua trajetória desenvolvimentista**. Conteúdo: 2016. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/46383>>. Acesso em: 05 de agosto de 2022.

PIRES, Marcos Cordeiro; MATTOS, Thais Caroline Lacerda. **Reflexões sobre a disputa por hegemonia entre Estados Unidos e China na perspectiva do capitalismo histórico**. Conteúdo: 2016. Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD, Dourados, v.5. n.9, jan. /jun., 2016.

PORTAL EBC. **Entenda a transformação econômica da China.** Conteúdo: 07 de novembro de 2012. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/noticias/internacional/2012/11/entenda-a-transformacao-economica-da-china>>. Acesso em: 14 de outubro de 2021.

PRESSE, France. **China prossegue aumentando seu orçamento militar.** Conteúdo: 5 de março de 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/china-prossegue-aumentando-seuorcamento-militar.ghtml>>. Acesso em: 20 de agosto de 2020.

PRZEWORSKI, Adam. [entre 1997 e 2000]. **Democracy and Economic Development.** Publicado em: Edward D. Mansfield and Richard Sisson (eds.), Political Science and the Public Interest. Columbus: Ohio State University Press.

REUTERS. **China's AIIB eyes \$10-12 billion a year in project financing, steady growth.** Conteúdo: 01 de julho de 2019. Disponível em: <<https://www.reuters.com/article/us-china-aiib-investment/chinas-aiib-eyes-10-12-billion-a-year-in-project-financing-steady-growth-idUSKCN1TW1OL>>. Acesso em: 16 de novembro de 2021.

REUTERS. **China's CIPS payment system seen boosting yuan usage, foreign participation.** Conteúdo: 31 de março de 2015. Disponível em: <<https://www.reuters.com/article/china-yuan-payments/chinas-cips-payment-system-seen-boosting-yuan-usage-foreign-participation-idUSL3N0WI32C20150331>>. Acesso em: 09 de maio de 2021.

REUTERS. **Gasto militar global chega a nível recorde, puxado por EUA e China.** Conteúdo: 29 de abril de 2019. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/mundo/gasto-militar-global-chega-a-nivel-recorde-puxado-por-eua-e-china/>>. Acesso em: 27 de agosto de 2021.

REUTERS. **Rights group urges U.S. to sanction China over Xinjiang camps.** Conteúdo: 29 de maio de 2019. Disponível em: <<https://www.reuters.com/article/us-china-usa-xinjiang-rights/rights-group-urges-u-s-to-sanction-china-over-xinjiang-camps-idUSKCN1SZ22E>>. Acesso em: 08 de março de 2021.

REUTERS. **Importações de petróleo pela China ficam próximas da mínima de 4 anos em junho.** Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/importacoes-de-petroleo-pela-china-ficam-proximas-da-minima-de-4-anos-em-junho/>>. Acesso em: 25 de abril de 2022.

RIOS, Xulio. **A democracia na China: livro branco ou livro em branco?** Relações Internacionais. Set. 2006.

SALVATIERRA, Javier. 2017. **De onde vêm as falsificações? Assim são as rotas mundiais dos produtos de imitação.** Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/06/21/economia/1498059940_560889.html>. Acesso em: 09 de abril de 2022.

SANDRONI, Paulo. 1999. **Novíssimo dicionário de economia.** Editora Best Seller.

SANTOS, Boaventura de Sousa. 2010. **A gramática do tempo para uma nova cultura política.** 3. ed. Cortez Editora.

SERRANO, Carlos. 2020. **Hiroshima e Nagasaki: como foi o 'inferno' no qual morreram milhares por causa das bombas atômicas.** Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/resources/idt-a05a8804-1912-4654-ae8a-27a56f1c2b8a>>. Acesso em: 05 de maio de 2021.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira; LINHARES, Maria Yedda. 2016. **História geral do Brasil** / Maria Yedda Linhares. – 10. ed. – Rio de Janeiro: Elsevier.

S&P GLOBAL. **S&P Global Market Intelligence Global Bank Ranking Reveals World's Largest Banks Unscathed by COVID-19 Pandemic.** Disponível em: <<https://www.spglobal.com/marketintelligence/en/media-center/press-release/sp-global-market-intelligence-global-bank-ranking-reveals-worlds-largest-banks-unscathed-by-covid-19-pandemic#:~:text=The%20top%20five%20institutions%20in,unchanged%20from%20the%20year%20before.>>>. Acesso em: 20 de abril de 2022.

SUDWORTH, John. 2019. **Como a China 'apagou da memória' o Massacre da Praça da Paz Celestial, que completa 30 anos.** Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-48495352>>. Acesso em: 15 de junho de 2022.

SCHUMPETER, J. A. 1961. **Capitalismo, Socialismo e Democracia.** Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura.

SCOTT, David. 2008. **China and the International System 1840-1949.** State University of New York Press.

STANFORD UNIVERSITY. **Stanford Encyclopedia of Philosophy.** Conteúdo: 2 de julho de 2004. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/entries/redistribution/>>. Acesso em: 16 de março de 2021.

STRANGE, Susan. 1970. **International Economics and International Relations: a case of mutual neglect.** International Affairs, v. 46, n. 2, p. 304-315.

THE ECONOMIST. **Democracy Index 2018: Me too? Political participation, protest, and democracy.** 2018.

THE ECONOMIST. **The retreat of global democracy stopped in 2018.** Conteúdo: 08 de janeiro de 2019. Disponível em: <<https://www.economist.com/graphic-detail/2019/01/08/the-retreat-of-global-democracy-stopped-in-2018>>. Acesso em: 28 de novembro de 2020.

THE GLOBAL ECONOMY. **Hong Kong: PIB per capita, PPC.** Conteúdo: 2018. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Hong-Kong/GDP_per_capita_PPP/>. Acesso em: 20 de setembro de 2021.

TOP UNIVERSITIES. **QS World University Rankings 2020.** Conteúdo: 2019. Disponível em: Acesso em: <<https://www.topuniversities.com/university-rankings/world-university-rankings/2020>>. 29 de agosto de 2020.

TRUCHARTE, Gustavo. **A busca chinesa pela liderança mundial.** Conteúdo: 06 de março de 2018. Disponível em: <<https://www.ligafeausp.com/single-post/2018/03/06/A-busca-chinesapela-lideranC3A7a-mundial>>. Acesso em: 24 de março de 2020.

US DEPARTMENT OF DEFENSE. 2019. **Military and Security Developments. Involving the People's Republic of China 2019.** Annual Report to Congress.

US DEPARTMENT OF DEFENSE. **U.S. Competition with China Ongoing Challenge.** Conteúdo: 01 de outubro de 2019. Disponível em: <<https://www.defense.gov/explore/story/Article/1976756/us-competition-with-china-ongoing-challenge/>>. Acesso em: 01 de março de 2020.

US DEPARTMENT OF THE TREASURY. **Major Foreign Holders of Treasury Securities.** Conteúdo: 2019. Disponível em: <<https://ticdata.treasury.gov/Publish/mfh.txt>>. Acesso em: 01 de março de 2020.

VAN DETH, Jan W; NEWTON, Kenneth. 2010. **Foundations of Comparative Politics Democracies of the Modern World.** Cambridge: segunda edição.

WALLERSTEIN, I. M. 2004. **O Declínio do Poder Americano: os Estados Unidos em um Mundo Caótico.** Rio de Janeiro, RJ: Contraponto.

WESTAD, Odd Arne. 2010. **The Cambridge history of the Cold War.** Cambridge University Press, primeira edição.

WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION. **Global Innovation Index 2018: China Cracks Top 20. Top Rankings: Switzerland, Netherlands, Sweden, UK, Singapore, U.S.** Conteúdo: 10 de julho de 2018. Disponível em: Acesso em: 14 de junho de 2021.

WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION. **The Global Innovation Index 2017.** WIPO: décima edição.

WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION. **The Global Innovation Index 2018.** WIPO: décima-primeira edição.

XINHUANET. **Texto na íntegra do discurso do presidente chinês Xi Jinping na cerimônia de abertura da Cúpula de Beijing 2018 do FOCAC.** Conteúdo: 04 de setembro de 2018. Disponível em: <http://portuguese.xinhuanet.com/2018-09/04/c_137443661.htm>. Acesso em: 08 de setembro de 2021.

ZAKARIA, Fareed. 2008. **O mundo pós-americano.** São Paulo: Companhia das Letras.

ANEXO A – DESCRIÇÃO DOS ATOS BILATERAIS SINO-BRASILEIROS NO GOVERNO SARNEY

	Presidente:	José Sarney de Araújo Costa
	Período do Mandato:	15 de março de 1985 até 15 de março de 1990
	Partido:	Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)
	Nº de atos por área temática:	Diplomacia e Parcerias Estratégicas (4) Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE) (9) Educação e Cultura (EDUCUL) (1) Comércio, Finanças e Serviços (CFS) (1)
Acordo para Criação de Consulados em São Paulo e em Xangai (Brasil – China)		06/07/1988
Área Temática: Diplomacia e Parcerias Estratégicas		Em vigor
Este acordo celebra e ratifica a instalação em São Paulo de uma Repartição Consular da República Popular da China, e, em Xangai, de uma Repartição Consular da República Federativa do Brasil. Este documento reafirma um ajuste entre os dois Governos e teve sua celebração e data de entrada em vigor internacional em 06 de julho de 1988.		
Protocolo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China de Cooperação na Área de Tecnologia Industrial.		12/03/1990
Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)		Em vigor
Este protocolo tem como objetivo desenvolver, em bases mutuamente vantajosas, uma cooperação bilateral no campo de pesquisa e desenvolvimento na área de tecnologia industrial, e de estimular a transferência recíproca de tecnologia, a prestação mútua de serviços, as operações comerciais e os investimentos industriais nos dois países. Foi celebrado em 06 de julho de 1988 e teve sua divulgação no diário oficial em 12 de março de 1990.		
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China em Matéria de Energia Elétrica, incluindo a Energia Hidrelétrica.		19/07/1988
Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)		Em vigor
Este acordo é um ajuste a fim de complementar o acordo anterior de pesquisa e desenvolvimento na área de tecnologia industrial, neste momento abrangendo o campo da energia elétrica e hidrelétrica. Tendo em vista a importância do setor energético no processo de desenvolvimento e modernização de ambos e considerando o interesse recíproco de cooperação, com sua celebração em 06 de julho de 1988, e sua divulgação no diário oficial em 19 de julho de 1988.		
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular		19/07/1988

da China sobre Cooperação no Campo da Pesquisa Científica e do Desenvolvimento Tecnológico no Setor de Transportes.	
Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)	Em vigor
Este acordo é um ajuste a fim de complementar o acordo anterior de pesquisa e desenvolvimento na área de tecnologia industrial, neste momento abrangendo o campo dos Transportes. Com sua celebração em 06 de julho de 1988, e sua divulgação no diário oficial em 19 de julho de 1988.	
Protocolo sobre Aprovação de Pesquisa e Produção de Satélite de Recursos da Terra, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China.	19/07/1988
Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)	Em vigor
Este protocolo tem como objetivo a reafirmação de fortalecer os vínculos bilaterais na área de alta tecnologia entre ambos os Estados, neste momento abrangendo a cooperação tecnológica na área espacial. Com sua celebração em 06 de julho de 1988, e sua divulgação no diário oficial em 19 de julho de 1988.	
Acordo, por Troca de Notas, sobre Pesquisa e Produção Conjunta do Satélite Sino-Brasileiro de Sensoriamento Remoto, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China.	30/04/1988
Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)	Em vigor
Este acordo tem como objetivo a reafirmação de fortalecer os vínculos bilaterais na área de alta tecnologia entre ambos os Estados, neste momento abrangendo a cooperação tecnológica na área espacial com a construção Produção Conjunta do Satélite Sino-Brasileiro de Sensoriamento Remoto. Com sua celebração e data de entrada em vigor internacional em 30 de abril de 1988.	
Convênio sobre Cooperação no Domínio de Medicina e dos Fármacos Tradicionais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China.	19/07/1988
Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)	Expirado
Este convênio tinha como objetivo fortalecer a cooperação científica e tecnológica no domínio de fármacos. Com sua celebração em 06 de julho de 1988 e sua divulgação no diário oficial em 19 de julho de 1988.	
Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica na Área de Fármacos Destinados ao Combate a Grandes Endemias entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China.	19/07/1988
Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)	Expirado

Este convênio tinha como objetivo fortalecer a cooperação científica e tecnológica no domínio de fármacos ao combate a grandes endemias. Com sua celebração em 06 de julho de 1988 e sua divulgação no diário oficial em 19 de julho de 1988.	
Acordo, por Troca de Notas, sobre Vistos de Múltiplas Entradas em Passaportes Diplomáticos e de Serviço, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China.	17/05/1989
Área Temática: Diplomacia e Parcerias Estratégicas	Substituído
Este acordo tinha como objetivo facilitar o desempenho das missões de caráter diplomático e oficial, por parte de nacionais de cada país. Com sua celebração em 06 de julho de 1988 e sua divulgação no diário oficial em 17 de maio de 1989. Expirou em 10 de agosto de 2004 e foi substituído pelo “Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomático, Oficial e de Serviços” de 24 de maio de 2004, divulgado no diário oficial em 10 de agosto de 2004.	
Ata Final da IV Reunião da Comissão Mista Comercial Brasil-China.	30/10/1986
Área Temática: Comércio, Finanças e Serviços (CFS)	Em vigor
No período de 28 a 30 de outubro de 1986, realizou-se, em Brasília, a IV Reunião da Comissão Mista Comercial Brasil-China, em cumprimento ao disposto no artigo nono do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, firmado em 7 de janeiro de 1978. A delegação brasileira foi chefiada pelo Embaixador Sérgio Rouanet, Chefe do Departamento da Ásia e Oceania do Ministério das Relações Exteriores, e a delegação chinesa pelo Senhor Mu, Subdiretor-Geral do Terceiro Departamento do Ministério das Relações Económicas e Comércio Externos. Os integrantes de ambas as delegações constam das listas de participantes (Anexos I e II).	
Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China	01/11/1985
Área Temática: Educação e Cultura (EDUCUL)	Em vigor
As Partes estimularão o intercâmbio bilateral, através da apresentação de grupos musicais e de artes cênicas, bem como de visitas e encontros de compositores, coreógrafos, teatrólogos e outros artistas, a fim de intensificar o conhecimento mútuo nas áreas de música, dança, teatro e circo.	
Protocolo de Cooperação em Matéria de Geociências entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China.	01/11/1985

Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)	Em vigor
O presente Protocolo tem por objetivo facilitar o intercâmbio e a cooperação científica na área de Geociências.	
Protocolo de Cooperação em Matéria de Siderurgia entre a Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China.	01/11/1985
Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)	Em vigor
As Partes Contratantes promoverão a cooperação entre si no campo da indústria siderúrgica, no tocante aos seus aspectos económicos e tecnológicos, com base nos princípios de benefício mútuo, igualdade e reciprocidade.	
Memorando de Entendimento Relativo à Consultas sobre Assuntos de Interesse Comum entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China	01/11/1985
Área Temática: Diplomacia e Parcerias Estratégicas.	Em vigor
Sem prejuízo da constante utilização dos canais diplomáticos ordinários, os dois Governos realizarão consultas de alto nível, em princípio anualmente, para o exame da situação internacional e do conjunto das relações dos dois países.	
Protocolo de Entendimento Brasil - China	01/11/1985
Área Temática: Diplomacia e Parcerias Estratégicas.	Em vigor
A República Federativa de Brasil e a República Popular da China reconheceu, com grande satisfação, o excelente nível das relações entre os dois países, tanto em sua dimensão política quanto em seus aspectos econômico-comerciais e científico-tecnológicos.	

Elaboração Própria. Fonte: *Concordia*.

1. As datas da celebração e/ou inclusão no diário oficial foram consideradas para determinar de qual governo o ato pertencia.
2. Os atos que não estiverem com a data da publicação no diário oficial, não possuíam essa informação em seu registro. Sendo utilizada a data de entrada em vigor internacional quando informada.
3. Os breves comentários realizados foram fragmentos retirados do próprio texto do ato.
4. Acordos vinculados a área de Defesa Nacional, possuem informações restritas, sem datas de divulgação no diário oficial.

ANEXO B – DESCRIÇÃO DOS ATOS BILATERAIS SINO-BRASILEIROS NO GOVERNO COLLOR

	Presidente:	Fernando Affonso Collor de Mello
	Período do Mandato:	15 de março de 1990 até 29 de dezembro de 1992
	Partido:	Partido Trabalhista Cristão (PTC)
	Nº de atos por área temática:	Comércio, Finanças e Serviços (4) Diplomacia e Parcerias Estratégicas (1)
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Minério de Ferro.		07/06/1990
Área Temática: Comércio, Finanças e Serviços (CFS)		Em vigor
Este memorando visa uma parceria comercial entre os países em que a parte chinesa, compromete-se a comprar anualmente da parte brasileira, partir de 1991, por período de três anos, um mínimo de 2,5 milhões de toneladas de minério de ferro. Os contratos específicos para a compra e venda de minério de ferro serão negociados e firmados pela Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), privatizada em 1997, ou outras empresas interessadas, em nome da parte brasileira, e pelas Corporações Estatais Especializadas da República Popular da China, em nome da Parte chinesa. Tendo como data de celebração 18 de maio de 1990 com divulgação no diário oficial em 07 de junho de 1990.		
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China de Cooperação Econômica e Tecnológica.		24/07/1992
Área Temática: Comércio, Finanças e Serviços (CFS)		Em vigor
Este acordo visa uma parceria econômica e tecnológica entre as partes que fomentarão o estabelecimento de relações entre corporações, empresas e instituições, públicas e privadas, dos seus respectivos países, em quaisquer setores econômicos tecnológicos promissores, com prioridade para exploração dos setores agroindustrial, energético, de exploração mineral, transportes, telecomunicações. Tendo como data de celebração 18 de maio de 1990 com divulgação no diário oficial em 24 de julho de 1992.		
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China Destinado a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda.		20/02/1993
Área Temática: Comércio, Finanças e Serviços (CFS)		Em vigor

Este acordo visa diminuir as barreiras alfandegárias entre as partes, abrangendo a isenção de impostos em diversos ramos econômicos. Tendo como data de celebração 05 de agosto de 1991 com divulgação no diário oficial em 20 de fevereiro de 1993.	
Acordo, por Troca de Notas, sobre a Instalação Mútua de Consulados-Gerais, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China.	16/09/1991
Área Temática: Diplomacia e Parcerias Estratégicas	Em vigor
Este acordo visa fixar a Repartição Consular da República Popular da China em São Paulo, assim como a Repartição Consular da República Federativa do Brasil em Xangai, e determinando em cada caso, o número máximo de quinze (15). Tendo como data de celebração 05 de agosto de 1991 com divulgação no diário oficial em 16 de setembro de 1991.	
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Hong Kong relativo a Serviços Aéreos.	05/07/1994
Área Temática: Comércio, Finanças e Serviços (CFS)	Em vigor
Este acordo visa proporcionar a base para serviços aéreos entre o Brasil e Hong Kong. Delimitando-se o espaço aéreo, as tarifas aplicadas, os direitos alfandegários, a segurança da aviação dentre outros aspectos. Tendo como data de celebração 06 de setembro de 1991 com divulgação no diário oficial em 05 de julho de 1994.	

Elaboração Própria. Fonte: *Concordia*.

1. As datas da celebração e/ou inclusão no diário oficial foram consideradas para determinar de qual governo o ato pertencia.
2. Os atos que não estiverem com a data da publicação no diário oficial, não possuíam essa informação em seu registro. Sendo utilizada a data de entrada em vigor internacional quando informada.
3. Os breves comentários realizados foram fragmentos retirados do próprio texto do ato.
4. Acordos vinculados a área de Defesa Nacional, possuem informações restritas, sem datas de divulgação no diário oficial.

ANEXO C – DESCRIÇÃO DOS ATOS BILATERAIS SINO-BRASILEIROS NO GOVERNO DE ITAMAR FRANCO

	Presidente:	Itamar Augusto Cautiero Franco
	Período do Mandato:	29 de dezembro de 1992 até 1 de janeiro de 1995
	Partido:	Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)
	Nº de atos por área temática:	Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE) (9) Comércio, Finanças e Serviços (CFS) (1) Educação e Cultura (EDUCUL) (2) Saúde e Fitossanidade (SAFS) (2) Diplomacia e Parcerias Estratégicas (1)
Protocolo entre o Ministério da Ciência e Tecnologia da Rep. Fed. do Brasil e a Administração Nacional de Espaço da China, da Rep. Pop. da China (CNSA), sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior.		25/11/1993
Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)		Em vigor
Este protocolo visa a cooperação entre as partes a fim de promover o intercâmbio e a cooperação na exploração e uso do espaço exterior para fins pacíficos, na base da igualdade e mútuo benefício, conforme leis e os regulamentos em vigor em cada país e por meio de suas respectivas organizações competentes na área de ciência, tecnologia e aplicações espaciais, pela parte brasileira, a Comissão Brasileira de Atividades Espaciais (COBAE). Este documento tem como data de celebração 23 de novembro de 1993 com divulgação no diário oficial em 25 de novembro de 1993.		
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre o Incremento do Comércio Bilateral de Minério de Ferro e a Promoção da Exploração Conjunta de Reservas de Minério de Ferro.		06/12/1993
Área Temática: Comércio, Finanças e Serviços (CFS)		Em vigor
Este protocolo visa consolidar e ampliar o comércio bilateral de minério de ferro, promover a exploração conjunta de reservas de minério de ferro no Brasil, por intermédio de entendimentos amistosos. Concordando em designar as referidas empresas, especificadas no ato anterior e neste protocolo, para estudar a possibilidade de expandir as compras e as vendas de minério de ferro no país, promovendo, incentivando e oferecendo meios para tal. Este documento tem como data de celebração 23 de novembro de 1993 com divulgação no diário oficial em 06 de dezembro de 1993.		

Protocolo Suplementar sobre Aprovação de Pesquisa e Produção de Satélite de Recursos da Terra, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China.	16/03/1993
Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)	Em vigor
Este protocolo visa envidar todos os esforços necessários para que o primeiro modelo de voo do Satélite Sino-Brasileiro de Recursos da Terra seja colocado em órbita em outubro de 1996 com as atividades de montagem, integração e testes sejam realizadas no Laboratório de Integração e Testes do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), em condições mutuamente acordadas. Este documento tem como data de celebração 05 de março de 1993 com divulgação no diário oficial em 06 de dezembro de 1993.	
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular China.	26/03/1993
Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)	Em vigor
Este ajuste visa para o setor elétrico das partes: a elaboração conjunta de estudos e projetos, a cooperação de especialistas nas fases de planejamento, a participação das empresas brasileiras de engenharia em associação com empresas chinesas, a formação de consórcios sino-brasileiros de empresas construtoras de obras energéticas, a formação de consórcios sino-brasileiros de fabricantes de equipamentos, o oferecimento de estágios para técnicos em empresas de engenharia de ambos os países e pôr fim a oferta de financiamento, tecnologia e/ou equipamento para estudos de viabilidade, projetos e construção de instalações do setor elétrico em seus respectivos territórios. Este documento tem como data de celebração 05 de março de 1993 com divulgação no diário oficial em 26 de março de 1993.	
Memorando de Entendimento sobre Intercâmbio e Cooperação em Educação Entre o Ministério da Educação e do Desporto da República Federativa do Brasil e a Comissão Estatal de Educação da República Popular da China.	29/03/1993
Área Temática: Educação e Cultura (EDUCUL)	Em vigor
Este memorando visa a cooperação no âmbito educacional entre os dois países, com intercâmbio de bolsistas e pesquisadores em nível de pós-graduação, o intercâmbio de professores para o ensino da língua, literatura e cultura entre as partes, as duas partes intercambiarão, de comum acordo, visitas de delegações de funcionários dos órgãos responsáveis pela educação em suas jurisdições, estimularão o intercâmbio e a cooperação entre as universidades e instituições de ensino superior dos dois países e o intercâmbio entre as instituições de educação e de investigação	

científica entre os dois países. Este documento tem como data de celebração 25 de fevereiro de 1993 com divulgação no diário oficial em 29 de março de 1993.	
Acordo-Quadro sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Popular da China.	31/07/1998
Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)	Em vigor
Este acordo visa o intercâmbio em ciência espacial, tecnologia espacial e aplicações espaciais, inclusive nos Satélites Sino-Brasileiros de Recursos da Terra e vários outros tipos de satélites, sensoriamento remoto e suas aplicações, comunicação espacial, materiais espaciais, microgravidade e serviços de veículos lançadores de satélites. Este documento tem como data de celebração 08 de novembro de 1994 com divulgação no diário oficial em 31 de julho de 1998.	
Protocolo entre o Ministério de Minas e Energia da República Federativa do Brasil e o Ministério de Geologia e Recursos Minerais da República Popular da China sobre Cooperação na Área de Geociências e Recursos Minerais.	08/09/2004
Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)	Expirado
Este protocolo visou a cooperação na área de geociências e recursos minerais com intuito de realização de pesquisas nas áreas de geologia regional e geologia estrutural, avaliação e exploração de recursos minerais, geofísica, geoquímica, geologia marinha, ambiental, hidrogeologia, engenharia geológica, economia, política e administração de atividades de mineração. Este documento teve sua data de celebração em 08 de setembro de 1994 com divulgação no diário oficial em 14 de novembro de 1994 e foi expirado em 08 de setembro de 2004.	
Protocolo de Intenção para a Cooperação entre o Ministério de Minas e Energia da República Federativa do Brasil e o Ministério da Indústria Química da República Popular da China.	06/09/1995
Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)	Expirado
Este protocolo visou fomentar a cooperação nos setores das indústrias química e petroquímicas através do comércio e joint-ventures, por investimentos e financiamentos, utilização de produtos desenvolvidos na área, desenvolvimento de mercado e transferência de tecnologia, pesquisa e desenvolvimento conjuntos na área visada pelo acordo, projetos, engenharia, e contratação conjuntas, proteção ambiental, serviço técnico e treinamento de pessoal, e por fim o aperfeiçoamento dos sistemas de gerenciamento visando o intercâmbio de informações. Este	

documento teve sua data de celebração em 06 de setembro de 1994 com divulgação no diário oficial em 14 de novembro de 1994 e foi expirado em 06 de setembro de 1995.

Memorando de Entendimento entre o Ministério das Minas e Energia da República Federativa do Brasil e a Ministério de Energia Elétrica da República Popular da China sobre Cooperação Tecnológica em Combustão de Carvão Mineral em Leito Fluidizado.	14/11/1994
Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)	Em vigor
Este memorando visa o estímulo e apoio as empresas de engenharia de seus respectivos países a participar em projetos de combustão de carvão em leito fluidizado no Brasil, incluindo licitações e formação de joint ventures, bem como oferecer serviços de consultoria. Promover intercâmbio técnico no setor de combustão de carvão em leito fluidizado tendo como instituições responsáveis por promover o intercâmbio as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, empresa vinculada ao Ministério de Minas e Energia da República Federativa do Brasil e o Departamento de Ciência e Tecnologia do Ministério da Energia Elétrica da República Popular da China. Este documento teve sua data de celebração em 05 de setembro de 1994 com divulgação no diário oficial em 14 de novembro de 1994.	
Memorando de Entendimento entre o Ministério de Minas e Energia da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Recursos Hídricos da República Popular da China sobre Cooperação Econômica, Científica e Tecnológica.	14/11/1994
Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)	Em vigor
Este memorando visa a capacitação de projetos e construção de hidrelétricas, utilizando de recursos hídricos, incluindo o fornecimento de materiais e serviços para esses projetos, com joint ventures e consórcios de empresas de engenharia brasileiras e chinesas. Promover intercâmbio técnico no setor de recursos hídricos e na produção de energia elétrica e a realização do Seminário sobre Pequenas Centrais Hidrelétricas, no Brasil, no primeiro semestre de 1995. Este documento teve sua data de celebração em 05 de setembro de 1994 com divulgação no diário oficial em 14 de novembro de 1994.	
Acordo sobre Serviços Aéreos Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China.	17/02/1998
Área Temática: Diplomacia e Parcerias Estratégicas	Em vigor

Este acordo visa a cooperação em serviços aéreos como sobrevoar o território, pousar no território, pousar em pontos de rota especificada entre as partes. Pousar em pontos de rota especificada em países terceiros com o propósito de embarcar e desembarcar passageiros, bagagem, carga e mala postal, separadamente ou em combinação, originados ou destinados ao território da outra parte contratante. Este documento teve sua data de celebração em 11 de julho de 1994 com divulgação no diário oficial em 17 de fevereiro de 1998.	
Ajuste no Setor de Novos Materiais, complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, de 25 de março de 1982 entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China.	08/06/1994
Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)	Em vigor
Este ajuste visa a exploração, desenvolvimento e utilização de novos materiais, formação e capacitação de recursos humanos em novos materiais, promoção de cooperação sino-brasileira voltada para pesquisa, beneficiamento e comercialização de produtos de alta tecnologia no campo de novos materiais. Por meio de intercâmbio de informações científicas, documentos técnicos dentre outros, intercâmbio de cientistas, técnicos e peritos, organização e execução de seminários, cursos e outras atividades relacionadas. Planejamento, implementação e execução de estudos conjuntos, pesquisa e desenvolvimento de projetos e quando necessária a transferência de equipamentos. Este documento teve sua data de celebração em 04 de abril de 1994 com divulgação no diário oficial em 08 de junho de 1994.	
Ajuste no Setor de Biotecnologia Aplicada a Agricultura Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica de 25 de março de 1982 entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China.	08/06/1994
Área Temática: Saúde e Fitossanidade (SAFS)	Em vigor
Este ajuste visa a promoção do intercâmbio de pesquisadores, bem como avaliação e troca de material genético de microrganismos de interesse para o controle biológico de insetos e pragas, formação e capacitação de recursos humanos em biotecnologia aplicada à agricultura, promoção de cooperação e joint-ventures sino-brasileiras voltadas para a pesquisa, beneficiamento, e comercialização de produtos agrícolas que incorporem biotecnologias. Este documento teve sua data de celebração em 04 de abril de 1994 com divulgação no diário oficial em 08 de junho de 1994.	
Ajuste no Setor de Medicina Tradicional Chinesa e Fitofármacos Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica de 25 de	08/06/1994

março de 1982 entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Popular da China.	
Área Temática: Saúde e Fitossanidade (SAFS)	Em vigor
Este ajuste visa a exploração, aperfeiçoamento, e utilização da medicina tradicional e fito farmácia, divulgação de técnicas de medicina tradicional chinesa, com ênfase em acupuntura, flora medicinal e fito técnica, formação e capacitação de recursos humanos brasileiros em medicina tradicional chinesa, estabelecimento de clínica que empregue métodos e técnicas da medicina tradicional chinesa. Este documento teve sua data de celebração em 04 de abril de 1994 com divulgação no diário oficial em 08 de junho de 1994.	
Prot. de Coop. no Âmbito do Ensino Superior entre a Fun. Coord. de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES do MEC e o Dep. de As. Ext. DAE da Comissão Estatal de Educação CEE da China, complementar ao Acordo de Coop. Cult. e Educ. de 01/11/85.	01/02/1994
Área Temática: Educação e Cultura (EDUCUL)	Em vigor
Este protocolo visa a criação de um sistema de intercâmbio universitário pelo qual os professores-pesquisadores brasileiros e chineses desenvolvam pesquisas e estudos científicos em universidades brasileiras e chinesas, a formação e aperfeiçoamento de professores e pesquisadores, em setores específicos, a troca de informações científicas, de documentação especializada e de publicações universitárias, a valorização intelectual e, conforme o caso, a utilização econômica comum dos resultados científicos e técnicos. O CAPES e o DAE serão incumbidos de coordenar as atividades mencionadas. Este documento teve sua celebração em 19 de janeiro de 1994 com data de entrada em vigor internacional em 01 de fevereiro de 1994.	

Elaboração Própria. Fonte: *Concordia*.

1. As datas da celebração e/ou inclusão no diário oficial foram consideradas para determinar de qual governo o ato pertencia.
2. Os atos que não estiverem com a data da publicação no diário oficial, não possuíam essa informação em seu registro. Sendo utilizada a data de entrada em vigor internacional quando informada.
3. Os breves comentários realizados foram fragmentos retirados do próprio texto do ato.
4. Acordos vinculados a área de Defesa Nacional, possuem informações restritas, sem datas de divulgação no diário oficial.

ANEXO D – DESCRIÇÃO DOS ATOS BILATERAIS SINO-BRASILEIROS NO GOVERNO FHC

	Presidente:	Fernando Henrique Cardoso
	Período do Mandato:	1º de janeiro de 1995 até 1º de janeiro de 2003
	Partido:	Partido da Social-Democracia Brasileira (PSDB)
	Nº de atos por área temática:	Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE) (8) Educação e Cultura (EDUCUL) (2) Saúde e Fitossanidade (SAFS) (2) Meio Ambiente (MA) (1) Diplomacia e Parcerias Estratégicas (3) Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (1) Comércio, Finanças e Serviços (CFS) (2)
Ajuste Complementar entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica e ao Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica na Área de Intercâmbio de Especialistas para Cooperação Técnica.		02/05/1996
Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)		Em vigor
Este ajuste visa definir áreas prioritárias para a cooperação técnica e apoiar a participação de instituições nacionais, de organismos internacionais e de agências estrangeiras nos projetos e atividades de cooperação técnica que venham a ser implementados, trocar informações, por meio de relatórios, sobre o andamento das ações de cooperação técnica implementadas. Este documento teve sua celebração em 13 de dezembro de 1995 com divulgação no diário oficial em 02 de maio de 1996.		
Memorando de Entendimento sobre Cooperação nas Áreas de Rádio e Televisão entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China.		02/05/1996
Área Temática: Educação e Cultura (EDUCUL)		Em vigor
Este memorando visa o intercâmbio de programas musicais, culturais, informativos e educacionais entre as respectivas emissoras de rádio, em particular aquelas pertencentes ou vinculadas a órgãos governamentais e para as emissoras televisivas o intercâmbio de programas e documentários que representem a vida econômica, social, cultural e educacional dos dois países entre as respectivas redes e canais de televisão. Este documento teve sua celebração em 13 de dezembro de 1995 com divulgação no diário oficial em 02 de maio de 1996.		

Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Segurança Técnica Relacionada ao Desenvolvimento Conjunto dos Satélites e Recursos Terrestres.	30/07/1998
Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)	Em vigor
Este acordo visa o desenvolvimento, montagem, integração, teste, transporte e lançamento dos Satélites Sino-Brasileiros de Recursos Terrestres, desenvolvidos conjuntamente pela República Federativa do Brasil e pela República Popular da China. Este documento teve sua celebração em 13 de dezembro de 1995 com divulgação no diário oficial em 30 de julho de 1998.	
Acordo de Quarentena Vegetal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China.	02/10/1997
Área Temática: Saúde e Fitossanidade (SAFS)	Em vigor
Este acordo visa tomar todas as medidas necessárias para evitar a introdução de pragas sujeitas a quarentena no território da outra parte contratante através do comércio de plantas ou produtos vegetais, ou por qualquer outro meio. Notificar mutuamente no que diz respeito à distribuição e aos controles de pragas sujeitas a quarentena e a nova ocorrência de pragas no território da Parte Contratante, em documento escrito. Intercambiar, em dia, os documentos da legislação atualizada, dos regulamentos e demais normas relativas a pragas sujeitas a quarentena, tais como a lista das pragas sujeitas a quarentena publicada por cada governo e requerimentos para importação de plantas sujeitas a quarentena. Intercambiar os resultados de pesquisa científica e técnica, o material científico e manter cooperação em pesquisa científica na área da quarentena vegetal, por meio de visitas mútuas de especialistas; se necessário, a assistência científica e técnica na área da quarentena vegetal poderá ser mutuamente fornecida, e discutir claramente os problemas que surjam durante a implementação deste acordo. Este documento teve sua celebração em 13 de dezembro de 1995 com divulgação no diário oficial em 02 de outubro de 1997.	
Memorando de Entendimento entre o Ministério da Agricultura da República Federativa do Brasil e o Ministério da Agricultura da República Popular da China.	06/09/1995
Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)	Em vigor
Este memorando visa promover e desenvolver atividades científicas e tecnológicas na agricultura, pecuária e pesca nos dois países em uma base igualitária e de benefício mútuo. Apoiar e encorajar, de acordo com as leis e políticas dos dois países, os departamentos de economia agrícola e as instituições de pesquisa agrícola, a terem contatos e a manterem cooperação na área de pesquisa	

e economia agrícola e prover facilidades para tal fim. Este documento teve sua celebração em 25 de julho de 1995 com divulgação no diário oficial em 06 de setembro de 1995.	
Declaração Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre a Agenda Comum para o Desenvolvimento Sustentável.	08/11/1996
Área Temática: Meio Ambiente (MA)	Em vigor
Esta declaração visa estabelecer uma agenda comum para o desenvolvimento sustentável como um quadro de referência para consultas e cooperação entre os dois governos. A agenda comum inclui: a) intercâmbio de informação e de perspectivas em tais questões ambientais prioritárias como mudança global do clima, proteção da camada de ozônio, diversidade biológica, uso sustentável dos recursos florestais, desertificação, gerenciamento das zonas costeiras e temas do mar, recursos hídricos, resíduos tóxicos e perigosos e controle da poluição; b) consultas sobre as respectivas posições em temas tratados nos foros multilaterais ligados às questões de desenvolvimento sustentável e de meio ambiente, especialmente na Comissão das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, no Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e nas Conferências das Partes nos acordos internacionais na área do meio ambiente; c) intercâmbio de experiências no desenvolvimento de estratégias nacionais para implementar os objetivos da Agenda 21 aprovada pela Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento; d) pesquisa e desenvolvimento conjunto e intercâmbio de informação sobre tecnologias ambientalmente adequadas para combater problemas mútuos, especialmente nas áreas de avaliação e monitoramento ambientais, incluindo sensoriamento remoto, uso sustentável de recursos hídricos, bem como o uso tradicional e o gerenciamento dos componentes da diversidade biológica; e) intercâmbio de experiências e de informação sobre medidas para promover o gerenciamento adequado dos recursos hídricos e das zonas costeiras; f) intercâmbio de experiências e de informação sobre as áreas do suprimento de energia e do desenvolvimento de fontes alternativas de energia, especialmente em áreas rurais, gerenciamento de áreas protegidas, conservação e uso sustentável de recursos biológicos, políticas urbanas e gerenciamento de lixo; g) e o intercâmbio de informação sobre legislação e aplicação da lei relativa ao desenvolvimento sustentável e à proteção ambiental. Este documento teve sua celebração e sua data de entrada em vigor internacional em 08 de novembro de 1996.	
Declaração Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China Relativa às Aplicações Pacíficas da Ciência e Tecnologia Espacial.	08/11/1996

Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)	Em vigor
Esta declaração visa esforços para garantir que o primeiro satélite CBERS (Satélite Sino-Brasileiro de Recursos Terrestres) seja integrado e testado até o fim de 1997 e esteja disponível para lançamento quando necessário. Os Governos do Brasil e da China realizarão seus melhores esforços para proporcionar o apoio financeiro necessário a seus respectivos programas, de modo que o cronograma acordado possa ser cumprido no devido tempo. Este documento teve sua celebração e sua data de entrada em vigor internacional em 08 de novembro de 1996.	
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre a Manutenção do Consulado-Geral do Brasil na Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China.	18/11/1996
Área Temática: Diplomacia e Parcerias Estratégicas	Em vigor
Este acordo visa a manutenção do Consulado-Geral da República Federativa do Brasil na Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China. O Governo da República Popular da China, de acordo com a Convenção de Viena sobre Relações Consulares de 24 de abril de 1963 e com a legislação e regulamento internos da República Popular da China concederá as facilidades, privilégios e imunidades necessárias ao Consulado-Geral do Brasil no exercício de suas funções consulares. Este documento teve sua celebração em 08 de novembro de 1996 com divulgação no diário oficial em 18 de novembro de 1996.	
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Matéria de Quarentena e Saúde Animal.	07/04/1998
Área Temática: Saúde e Fitossanidade (SAFS)	Em vigor
Este acordo visa que as partes contratantes, por meio de seus respectivos órgãos, permutarão boletins mensais sobre doenças animais transmissíveis e sobre medidas adotadas para controle e erradicação das doenças transmissíveis graves de notificação obrigatória (doenças incluídas na Lista A do Escritório Internacional de Epizootias - O.I.E.). A ocorrência de um novo surto de doença, no território de uma das Partes Contratantes, deve ser informada imediatamente à outra parte contratante. Este documento teve sua celebração em 08 de fevereiro de 1996 com divulgação no diário oficial em 07 de março de 1998.	
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China nas Áreas da Metrologia e da Qualidade Industrial.	19/12/1997

Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)	Em vigor
Este ajuste visa desenvolver a cooperação técnica e científica nos campos da metrologia científica e legal, credenciamento de organismos de certificação, laboratórios de calibração e testes, instituições de inspeção, sistemas de qualidade, certificação de auditores e informação tecnológica. O governo da República Federativa do Brasil designa o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), e o governo da República Popular da China designa o Escritório Estatal para a Supervisão Técnica (<i>State Bureau for Technical Supervision</i>) (CSBTS), como instituições executoras dos objetivos propostos pelo ajuste. Este documento teve sua celebração em 29 de outubro de 1997 com divulgação no diário oficial em 19 de dezembro de 1997.	
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China.	01/02/1999
Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)	Em vigor
Este ajuste visa promover a cooperação econômica e tecnológica no setor químico e petroquímico, de conformidade com o "Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China", assinado em 18 de maio de 1990. As Partes cooperarão nas seguintes áreas: comércio, joint ventures, investimentos, financiamento, aplicação de produtos, desenvolvimento de mercados e transferência de tecnologia, programas conjuntos de pesquisa e desenvolvimento, projetos, engenharia e contratação conjuntos, proteção ambiental, treinamento de pessoal, aperfeiçoamento de sistemas gerenciais, intercâmbio de informações, e qualquer outra modalidade de interesse mútuo. A fim de implementar este ajuste as partes estabelecerão um grupo de trabalho desempenhado pelos representantes do Ministério das Minas e Energia, PETROBRAS e PETROQUISA, instituições brasileiras, e de representantes da Administração Estatal de Petróleo e Indústrias Químicas (SAPCI), instituição chinesa. Este documento teve sua celebração em 01 de dezembro de 1998 com divulgação no diário oficial em 01 de fevereiro de 1999.	
Ajuste Complementar entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China ao Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China para Assegurar a Qualidade de Produtos Importados e Exportados.	01/02/1999
Área Temática: Comércio, Finanças e Serviços (CFS)	Em vigor

Este ajuste visa promover o desenvolvimento do comércio, assegurar a qualidade dos produtos importados e exportados e simplificar as formalidades para inspeção de produtos entre os dois países. Este documento teve sua celebração em 01 de dezembro de 1998 com divulgação no diário oficial em 01 de fevereiro de 1999.	
Acordo, por troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre a Extensão de Jurisdição do Consulado-Geral do Brasil em Hong Kong à Região Administrativa Especial de Macau.	25/01/2000
Área Temática: Diplomacia e Parcerias Estratégicas	Em vigor
Este acordo visa a partir da retomada do exercício da soberania sobre Macau pelo Governo da República Popular da China, em 20 de dezembro de 1999, o Governo da República Federativa do Brasil estenderá a área de jurisdição do seu Consulado-Geral em Hong Kong à Região Administrativa Especial de Macau. Este documento teve sua celebração em 15 de dezembro de 1999 com divulgação no diário oficial em 25 de janeiro de 2000.	
Declaração Conjunta Brasil-China	22/06/1999
Área Temática: Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (DS/DH)	Em vigor
Esta declaração visa a relação das partes para com os Direitos Humanos e menciona a Declaração e o Programa de Ação adotados na Conferência Mundial dos Direitos Humanos de 1993, em Viena, ambas as partes reiteraram o princípio da universalidade, indivisibilidade e interdependência de todos os direitos humanos, bem como a convicção de que a democracia, o Estado de Direito, o desenvolvimento e o respeito pelos direitos humanos são conceitos interdependentes que se reforçam mutuamente. Ao mesmo tempo, reconheceram a existência de diferenças de perspectiva e de tratamento da questão dos Direitos Humanos. Ambas as partes concordaram que o diálogo e a cooperação entre os países são importantes para o avanço da promoção e proteção dos Direitos Humanos. Este documento teve sua celebração e data de entrada em vigor internacional em 22 de junho de 1999.	
Protocolo de Cooperação em Tecnologia Espacial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China.	27/09/2000
Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)	Em vigor
Este protocolo visa prosseguimento à cooperação no sentido de desenvolver uma segunda geração de satélites CBERS (CBERS 3 e 4). O valor dos investimentos requeridos para a referida cooperação, a ser submetido à aprovação de seus respectivos Governos, será, em princípio,	

compartilhado igualmente entre as Partes. Este documento teve sua celebração em 21 de setembro de 2000 e publicação no diário oficial em 27 de setembro de 2000.	
Acordo, por troca de Notas, sobre a Concessão de Vistos de Múltiplas Entradas, pelo período da missão, aos brasileiros e chineses portadores de passaportes diplomáticos e oficiais.	21/02/2001
Área Temática: Diplomacia e Parcerias Estratégicas	Substituído
Este acordo foi substituído pelo “Acordo, por troca de Notas, entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China para Flexibilização da Concessão de Vistos para Empresários” de 28 de junho de 2004. O intuito era a regulação de vistos de passaportes diplomáticos e oficiais. Este documento teve sua celebração em 17 de agosto de 2000 e publicação no diário oficial 21 de fevereiro de 2001.	
Programa Executivo Cultural do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Popular da China para os anos de 2001 a 2004.	12/11/2001
Área Temática: Educação e Cultura (EDUCUL)	Em vigor
Este acordo visa a realização, a partir de 2002, em cidades dos respectivos países a serem posteriormente determinadas, de "Semanas da Cultura" da outra parte. A responsabilidade pela organização caberá, do lado chinês, ao Ministério da Cultura, e, do lado brasileiro, ao Ministério da Cultura em parceria com o Ministério das Relações Exteriores; o intercâmbio bilateral via apresentações de grupos musicais e de artes cênicas e visitas e encontros de compositores, coreógrafos, teatrólogos e acrobatas visando a intensificar o conhecimento mútuo nas áreas de música, teatro, dança e artes circenses; a realização de exposição de suas manifestações de artes plásticas no território da outra; a realização de projetos de pesquisa entre o Museu do Palácio Imperial da China, o Museu Histórico Nacional do Brasil e o Museu Imperial de Petrópolis; a cooperação e o intercâmbio técnico na área da biblioteconomia e da conservação e preservação dos acervos das bibliotecas nacionais dos dois países e o intercâmbio e a cooperação entre as respectivas entidades de rádio, televisão e cinema. Este documento teve sua celebração e data de entrada em vigor internacional em 12 de novembro de 2001.	
Memorando de Entendimento entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior da República Federativa do Brasil e a Comissão Estatal para Planificação da Economia da República Popular da China sobre Cooperação Industrial.	20/02/2003

Área Temática: Comércio, Finanças e Serviços (CFS)	Expirado
Este memorando visava estabelecer um Mecanismo de Consultas bilateral que servisse como ponto focal para as conversações no nível governamental sobre os temas de cooperação cobertos por este Memorando de Entendimento. Dentre os temas que apresentam maior potencial de êxito na implementação de medidas estratégicas vinculadas ao memorando, apontasse: o minério de ferro, o aço, a agroindústria, <i>softwares</i> , medicamentos, construção civil, indústria aeronáutica e eletroeletrônica. Este documento teve sua celebração em 02 de dezembro de 2002 com divulgação no diário oficial em 20 de fevereiro de 2003 e foi expirado em 02 de dezembro de 2004.	
Protocolo Complementar ao Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior para a Continuidade do Desenvolvimento Conjunto de Satélites de Recursos Terrestres.	09/09/2008
Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)	Em vigor
Este protocolo visa no mais curto prazo, um projeto de cooperação para a extensão do Programa Sino-Brasileiro de Satélites de Recursos Terrestres (CBERS), mediante o desenvolvimento, lançamento, operação e exploração dos dados dos satélites CBERS 3 e CBERS 4. As Partes designaram, respectivamente, o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), da República Federativa do Brasil, e a Comissão de Ciência, Tecnologia e Indústria para a Defesa Nacional (COSTIND), da República Popular da China, para supervisionar o Projeto de Cooperação. Este documento teve sua celebração em 27 de novembro de 2002 com divulgação no diário oficial em 09 de setembro de 2008.	

Elaboração Própria. Fonte: *Concordia*.

1. As datas da celebração e/ou inclusão no diário oficial foram consideradas para determinar de qual governo o ato pertencia.
2. Os atos que não estiverem com a data da publicação no diário oficial, não possuíam essa informação em seu registro. Sendo utilizada a data de entrada em vigor internacional quando informada.
3. Os breves comentários realizados foram fragmentos retirados do próprio texto do ato.
4. Acordos vinculados a área de Defesa Nacional, possuem informações restritas, sem datas de divulgação no diário oficial.

ANEXO E – DESCRIÇÃO DOS ATOS BILATERAIS SINO-BRASILEIROS NO GOVERNO LULA

	Presidente:	Luiz Inácio Lula da Silva
	Período do Mandato:	1º de janeiro de 2003 até 1º de janeiro de 2011
	Partido:	Partido dos Trabalhadores (PT)
	Nº de atos por área temática:	Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE) (9) Saúde e Fitossanidade (SAFS) (4) Diplomacia e Parcerias Estratégicas (9) Comércio, Finanças e Serviços (CFS) (3) Drogas e Matéria Penal (DMP) (2) Educação e Cultura (EDUCUL) (3) Matéria Judicial e Regulamentária (1) Meio Ambiente (MA) (1)
Memorando de Entendimento entre o Ministério do Meio Ambiente da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Recursos Hídricos da República Popular da China em Cooperação Técnica e Científica no Campo dos Recursos Hídricos.		03/10/2003
Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)		Expirado
Este memorando visava ampliar os já existentes laços sino-brasileiros de cooperação técnica e tecnológica na utilização, administração e desenvolvimento sustentável dos recursos hídricos e estabelecer uma relação cooperativa a longo prazo em base de igualdade e benefício mútuo. As partes concordaram em promover um Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica no Campo dos Recursos Hídricos entre os governos de ambos os países no futuro. Este documento teve sua celebração em 24 de setembro de 2003 com divulgação no diário oficial em 03 de outubro de 2003 e foi expirado em 24 de setembro de 2008.		
Protocolo entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da República Federativa do Brasil e a Administração Geral de Supervisão de Qualidade, Inspeção e Quarentena da República Popular da China sobre Quarentena e Condições Sanitárias e Veterinárias de Carne de Aves a ser Exportada do Brasil para a República Popular da China.		26/11/2004
Área Temática: Saúde e Fitossanidade (SAFS)		Em vigor
Este protocolo visa a inspeção e quarentena da carne de aves que será exportada para a República Popular da China e pela emissão de Certificados Sanitários. Os órgãos que ficaram responsáveis pela fiscalização e contato entre ambas as partes são o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil (MAPA) e a Administração Geral de Supervisão de Qualidade, Inspeção		

e Quarentena da República Popular da China (AQSIQ). Este documento teve sua celebração em 12 de novembro de 2004 com divulgação no diário oficial em 26 de novembro de 2004.	
Protocolo Complementar ao Acordo Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Popular da China sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior para o Desenvolvimento Conjunto do Satélite CBERS-2B.	29/11/2004
Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)	Em vigor
Este protocolo visa a montagem, integração e testes do satélite CBERS-2B no Brasil, e o seu lançamento na China através de um veículo lançador Longa Marcha. O custo do lançamento será dividido entre as partes na mesma proporção que a dos projetos CBERS-1 e CBERS-2, e um contrato de lançamento será assinado entre a Corporação Industrial " <i>Great Wall</i> " da China e a contraparte brasileira. O satélite CBERS-2B será lançado em 2006 e o segmento de Rastreamento, Telemetria e Controle (TT&C) terá características similares às dos projetos CBERS-1 e CBERS-2. Como entidades responsáveis pela implementação do presente protocolo as partes serão representadas pela Comissão de Ciência, Tecnologia e Indústria para a Defesa Nacional (COSTIND) da China e o Ministério da Ciência e Tecnologia do Brasil. Este documento teve sua celebração em 12 de novembro de 2004 com divulgação no diário oficial em 29 de novembro de 2004.	
Protocolo Complementar ao Acordo Quadro sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior para Cooperação no Sistema de Aplicações CBERS.	26/11/2004
Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)	Em vigor
Este protocolo visa estender o escopo do Programa CBERS através de uma estrutura cooperativa que permita o estabelecimento do sistema de aplicações CBERS através de projetos de cooperação, que incluam a distribuição de produtos CBERS a países outros que China e Brasil. Projetos de cooperação e decisões de grande repercussão serão aprovados por cada parte após avaliação pelo Comitê Conjunto do Programa CBERS (JPC) e pelo Comitê de Coordenação do Programa entre China e Brasil (PCC). As partes acordam desenvolver, através de projetos de cooperação específicos, o seguinte trabalho: a) estabelecer conjuntamente os requerimentos para as tarefas, funções e especificações da Infraestrutura do Sistema de Aplicações. b) consolidar conjuntamente a organização técnica, tanto a de implementação quanto a final, da Infraestrutura do Sistema de Aplicações. c) definir conjuntamente um plano de desenvolvimento e de produção da Infraestrutura do Sistema de Aplicações que priorize a participação tecnológica de empresas	

chinesas e brasileiras. As partes acordam em distribuir produtos CBERS a países outros que China e Brasil sujeitas às condições especificadas no documento Política de Dados CBERS que define as diretrizes da política de dados para o Programa CBERS, as quais incluem provisões para a recepção, processamento disseminação de imagens a países outros que Brasil e China. Este documento teve sua celebração em 12 de novembro de 2004 com divulgação no diário oficial em 26 de novembro de 2004.

Memorando de Entendimento entre o Ministério do Turismo da República Federativa do Brasil e a Administração Nacional de Turismo da República Popular da China na Facilitação de Viagens de Grupos de Turistas Chineses ao Brasil.	29/11/2004
---	------------

Área Temática: Diplomacia e Parcerias Estratégicas	Em vigor
--	----------

Este memorando visa a cooperação entre as partes em relação ao turismo, cabendo a parte chinesa designar as agências de viagem na China, que tenham sido autorizadas pela Administração Nacional de Turismo da China (CNTA) para organizar o turismo emissivo de grupos turísticos de chineses para o Brasil. E a parte brasileira deverá designar ou recomendar as agências de viagens que operem de acordo com as regras brasileiras e que tenham critérios estabelecidos ou que estejam interessadas em planejar viagens de grupos turísticos chineses ao Brasil. Ambas as partes devem informar, por escrito, a outra parte sobre as respectivas listas de agências de viagens designadas ou recomendadas, em caso de alterações na lista, a cada seis meses, a parte que realizou alterações deverá informar, por escrito, sobre tais modificações à outra parte. Este documento teve sua celebração em 12 de novembro de 2004 com divulgação no diário oficial em 29 de novembro de 2004.

Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China sobre Cooperação em Matéria de Comércio e Investimento.	29/11/2004
---	------------

Área Temática: Comércio, Finanças e Serviços (CFS)	Superado
--	----------

Este memorando visava fortalecer a cooperação nas áreas de regulamentação e inspeção fito e zoo-sanitária, de modo a assegurar condições para que os produtos de cada parte tenham acesso a ambos os mercados. Implementar medidas necessárias garantindo segurança e qualidade de produtos animais e vegetais, de acordo com as condições estipuladas no Acordo SPS da OMC, assegurando de forma rápida e fluída a aprovação dos trâmites burocráticos para o acesso ao mercado de produtos animais e vegetais nos respectivos países. Apoiar ativamente os empreendimentos conjuntos (joint ventures) estabelecidos entre os dois países. Apoiar o

empreendimento sino-brasileiro de aviação regional (joint venture) em seu estágio inicial. Envidar esforços no sentido de desenvolver a cooperação no setor de tecnologia de informação, em especial no setor financeiro. Facilitar o comércio de coque siderúrgico entre os dois países. Por fim, os governos dos dois países e suas respectivas instituições facilitariam a cooperação nas seguintes áreas: infraestrutura, energia, gás natural, proteção ambiental, meios de transporte, biotecnologia e mineração, entre outras áreas. Cabendo à Comissão Mista Econômico-Comercial, criada em 1978, avaliar a implementação, por ambas as partes, dos compromissos do presente Memorando de Entendimento. Este documento teve sua celebração em 12 de novembro de 2004 com divulgação no diário oficial em 29 de novembro de 2004 e encontrasse com o status de superado.

Memorando de Entendimento entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio da República Federativa do Brasil e a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma da República Popular da China em Cooperação Industrial.	26/11/2004
--	------------

Área Temática: Comércio, Finanças e Serviços (CFS)	Expirado
--	----------

Este memorando visava facilitar a troca de informação e de mútuo entendimento sobre as políticas e questões nos setores industriais para promover o investimento e o comércio, assim como aumentar a cooperação bilateral de longo prazo e avançar no desenvolvimento das relações comerciais bilaterais, em benefício da República Federativa do Brasil e da República Popular da China. A cooperação industrial coberta pelo memorando daria atenção à cooperação nos seguintes setores estratégicos: a) metalurgia, recursos minerais tais como minério de ferro, minério de bauxita, minério de cobre etc. b) álcool combustível c) cadeia de processamento de produtos agrícolas e seus derivados d) construção civil e) indústria de informação f) indústria biológica g) indústria aeronáutica e h) espacial. Este documento teve sua celebração em 12 de novembro de 2004 com divulgação no diário oficial em 26 de novembro de 2004 e encontrasse com o status de expirado sem data nos arquivos.

Acordo de Cooperação para o Combate à Criminalidade Organizada Transnacional e outras Modalidades Delituosas.	12/06/2009
---	------------

Área Temática: Drogas e Matéria Penal (DMP)	Em ratificação pela China
---	---------------------------

Este acordo visa combater o crime organizado transnacional e outras atividades criminosas, as partes fomentarão a cooperação e o intercâmbio de informações como: a) identificação de pessoas envolvidas nas atividades ilícitas mencionadas no artigo; b) elementos fundamentais dos crimes,

inclusive, datas, locais, modus operandi e objetos; c) organizações criminosas de todos os tipos, suas lideranças, membros, estruturas, atividades e relações com outros grupos envolvidos em atividades ilícitas; d) técnicas e métodos de combate ao crime organizado transnacional e lavagem de dinheiro; e) técnicas e métodos de comunicação usados pelas organizações criminosas; f) atividades levadas a cabo por grupos terroristas, suas estruturas organizacionais, membros, meios de financiamento e modus operandi; g) técnicas e métodos para a prevenção e erradicação do terrorismo; h) métodos usados na produção ilícita de narcóticos e substâncias psicotrópicas, rotas de tráfico internacional, formas de ocultação e distribuição de tais substâncias, bem como métodos de combate contra essas atividades; i) pessoas e organizações envolvidas na produção e tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas e seus modus operandi; j) estatísticas e estudos relativos à produção, tráfico e uso de entorpecentes e substâncias psicotrópicas; k) legislação e políticas relacionadas ao combate do uso e posse de entorpecentes e substâncias psicotrópicas para fins não-legítimos; k) controle e fiscalização de precursores químicos; m) prevenção e combate ao tráfico de pessoas e migrantes, especialmente, informações relacionadas com organizações criminosas e seus membros, amostras de documentos de viagens, selos e vistos. Este documento teve sua celebração em 12 de novembro de 2004 e encontrasse com o status de “em ratificação da outra parte”, aguardando a aprovação chinesa. O Brasil enviou, em 17 de junho de 2009, uma nota verbal para a China informando que houve a ratificação do acordo pelo legislativo brasileiro em 12 de junho de 2009.

Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China.	10/04/2015
Área Temática: Diplomacia e Parcerias Estratégicas	Em vigor
Este tratado visa regular a extradicação entre os dois países. As partes se obrigam, de acordo com as disposições do tratado e a pedido da outra parte, a entrega recíproca de pessoas que se encontrem em seus respectivos territórios e que sejam procuradas pela outra parte, para serem processadas ou para a execução de uma pena imposta àquela pessoa. Este documento teve sua celebração em 12 de novembro de 2004 com divulgação no diário oficial em 10 de abril de 2015.	
Ajuste Complementar sobre Saúde e Ciências Médicas ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica.	08/06/2004
Área Temática: Saúde e Fitossanidade (SAFS)	Expirado
Este ajuste visava atividades de cooperação entre as partes para serem desenvolvidas nas áreas de: a) vigilância e legislação sobre saúde e sua observância (incluindo cosméticos, saneantes e alimentos); b) serviços de saúde pública e c) controle de doenças infecciosas e crônicas. A	

cooperação das partes seria implementada por meio dos seguintes mecanismos: a) intercâmbio de informações e material bibliográfico sobre saúde; b) intercâmbio de cientistas, especialistas e acadêmicos da área da saúde e da área médica; c) financiamento de seminários acadêmicos e reuniões; d) despacho de especialistas da área médica para participação em reuniões internacionais promovidas em cada uma das partes; e) planejamento e implementação de pesquisa conjunta nas áreas mencionadas. O ajuste complementar seria executado, em nome da parte brasileira, pelo Ministério da Saúde e, em nome da parte chinesa, pelo Ministério da Saúde da China. Este documento teve sua celebração em 24 de maio de 2004 com divulgação no diário oficial em 08 de junho de 2004 e expirou em 24 de maio de 2014.

Ajuste Complementar sobre Vigilância de Medicamentos e Produtos Relacionados à Saúde ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China.	08/06/2004
Área Temática: Saúde e Fitossanidade (SAFS)	Em vigor
Este ajuste visa estabelecer canais de comunicação para facilitar o intercâmbio de informações sobre políticas, gerenciamento, padrões, tecnologia de testes, controle de qualidade, requisitos de mercado, requisitos de conformidade, regulamentação em vigor, legislação sobre importação e exportação de produtos terapêuticos e o intercâmbio de pessoal em que cada parte concorda, na medida de suas possibilidades, assistência ao pessoal técnico e administrativo da outra parte no âmbito de visitas, intercâmbios e ações de cooperação. Este documento teve sua celebração em 24 de maio de 2004 com divulgação no diário oficial em 08 de junho de 2004.	
Acordo de Cooperação Esportiva entre o Ministério do Esporte da República Federativa do Brasil e a Administração Geral do Esporte do Estado da República Popular da China.	08/06/2004
Área Temática: Educação e Cultura (EDUCUL)	Em vigor
Este acordo visa fortalecer a colaboração e o intercâmbio bilateral em matéria de desenvolvimento e busca da excelência do esporte entre as Partes, com base na reciprocidade e no benefício mútuo. Incentivando e promovendo um intercâmbio de programas, experiências, habilidades, técnicas, informação, documentação e conhecimentos para o desenvolvimento das seguintes áreas de cooperação, destinadas à capacitação: a) atualização de professores de educação física, atletas, treinadores, especialistas em medicina esportiva e outras ciências afins; b) esporte de alto rendimento; c) ciência, tecnologia e infraestrutura do esporte; d) informação e documentação esportiva; e) medicina esportiva; f) luta contra o doping; g) a mulher no esporte; h) administração	

esportiva; i) informática aplicada ao esporte; j) esporte na terceira idade; k) esporte de identidade cultural e l) inclusão social por meio do esporte. A cooperação no âmbito do presente acordo incluirá: a) cursos, seminários, simpósios e conferências; b) programas de apoio e fomento ao esporte; c) consultorias de duração diversa e d) intercâmbio e visitas técnicas. As partes manterão um intercâmbio permanente de documentação e informação relacionada com investigações nas áreas de legislação esportiva, medicina esportiva, psicologia e sociologia aplicada ao esporte, controle do doping, técnica esportiva em geral, educação física, recreação, esporte para todos, esporte infantil e juvenil, assim como construção e manutenção de instalações e equipamentos esportivos. As partes manterão um intercâmbio permanente de documentação e informação relacionada com investigações nas áreas de legislação esportiva, medicina esportiva, psicologia e sociologia aplicada ao esporte, controle do doping, técnica esportiva em geral, educação física, recreação, esporte para todos, esporte infantil e juvenil, assim como construção e manutenção de instalações e equipamentos esportivos. Este documento teve sua celebração em 24 de maio de 2004 com divulgação no diário oficial em 08 de junho de 2004.

Memorando de Entendimento sobre Cooperação entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão da República Federativa do Brasil e o Ministério do Comércio da República Popular da China.	08/07/2004
Área Temática: Comércio, Finanças e Serviços (CFS)	Em vigor

Este memorando visa estabelecer um mecanismo de trabalho bilateral, como objetivo de auxiliar e estimular empresas de ambos os países na implementação da cooperação nas áreas a seguir especificadas: a) comércio: as partes estudarão formas de incrementar o comércio bilateral e de aumentar as oportunidades de exportação de ambos os países, mediante a contratação de projetos de engenharia e de cooperação na área de investimento; b) construção de ferrovias: as partes dispõem-se a executar, em conjunto, projetos de construção de ferrovias no Brasil, apoiando empresas de ambos os países, com vistas a impulsionar o desenvolvimento agroindustrial e dispõem-se, igualmente, a estimular as empresas envolvidas a identificar formas de pagamento que incluam, também, o fornecimento à China de soja, minério de ferro ou outros produtos de seu interesse.; c) construção de portos: a parte chinesa manifestou sua disposição de apresentar empresas especializadas chinesas que venham a estudar, juntamente com suas congêneres brasileiras, a viabilidade de construção, ampliação e modernização de portos no Brasil. Por sua vez, a parte brasileira manifestou sua disposição de fornecer todas as facilidades necessárias às empresas chinesas que vierem desenvolver seus projetos no Brasil; d) aos investimentos na instalação de empresas de produção e comércio: as partes dispõem-se a orientar as tratativas entre

potenciais parceiras de ambos os países, dentro dos marcos legais existentes, no que diz respeito à cooperação na área de investimentos recíprocos em ferrovias, energia, equipamentos portuários e outros setores de interesse mútuo, comprometendo-se a conceder às empresas de investimento tratamento preferencial, de acordo com suas respectivas legislações. Este documento teve sua celebração em 24 de maio de 2004 com divulgação no diário oficial em 08 de julho de 2004.

Memorando de Entendimento sobre a Cooperação para o Desenvolvimento de um Sistema de Aplicações para o Programa do Satélite Sino-brasileiro de Recursos Terrestres.	08/07/2004
Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)	Em vigor

Este memorando visa desenvolver as seguintes atividades: 1. Estabelecimento conjunto de requisitos para tarefas, funções e especificações da infraestrutura do Sistema de Aplicações, que sejam aceitáveis pelas partes; 2. Consolidação e implementação conjunta dos esquemas técnicos da infraestrutura do Sistema de Aplicações; 3. Definição conjunta de um plano de desenvolvimento e produção da infraestrutura do Sistema de Aplicações que priorize o suprimento de tecnologia por empresas chinesas e brasileiras. As partes concordaram em promover as seguintes atividades relativas à cooperação e ao desenvolvimento de aplicações de dados CBERS: 1. Desenvolver e estender software de aplicação de dados do CBERS e produtos para usuários finais; 2. Realizar encontros para o intercâmbio de experiências sobre aplicações de dados do CBERS; 3. Realizar conjuntamente treinamentos técnicos sobre as aplicações de dados do CBERS para usuários da China, do Brasil e de outros países; 4. Estabelecer e implementar conjuntamente critérios e padrões para teste, avaliação e aceitação de carga útil a bordo do CBERS e procedimentos para a avaliação da qualidade de imagens do CBERS; 5. Apresentar conjuntamente requisitos de usuários para acompanhamento desenvolvimento do CBERS planos de preparar técnicas especificações para esse acompanhamento. Este documento teve sua celebração em 24 de maio de 2004 com divulgação no diário oficial em 08 de julho de 2004.

Memorando de Entendimento entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da República Federativa do Brasil e a Administração Geral para Supervisão da Qualidade, Inspeção e Quarentena da República Popular da China na Área de Segurança Sanitária e Fitossanitária de Produtos Alimentares.	08/07/2004
Área Temática: Saúde e Fitossanidade (SAFS)	Em vigor

Este memorando visa estabelecer mecanismo de consulta mútua na área de segurança sanitária e fitossanitária de produtos alimentares, em harmonia com os princípios, regulamentos, direitos e obrigações estipulados no Acordo sobre Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias da

Organização Mundial do Comércio - SPS/OMC, sujeitos a leis e regulamentos de cada país. As partes procurarão solucionar as não conformidades relacionadas à inspeção sanitária e fitossanitária, por meio do diálogo, da troca de informações e de consultas bilaterais. Este documento teve sua celebração em 24 de maio de 2004 com divulgação no diário oficial em 08 de julho de 2004.	
Comunicado Conjunto entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China.	24/05/2004
Área Temática: Diplomacia e Parcerias Estratégicas	Em vigor
Este comunicado visa reafirmar a cooperação entre o Brasil e a China pontuando vários assuntos e enfatizando que as relações entre os dois países se orientem pelos seguintes quatro princípios: 1) fortalecimento da confiança política mútua, com base em um diálogo em pé de igualdade; 2) aumento do intercâmbio econômico-comercial com vistas ao benefício recíproco; 3) promoção da cooperação internacional, com ênfase na coordenação das negociações; 4) promoção do intercâmbio entre as respectivas sociedades civis, de modo a aprofundar o conhecimento mútuo. Este documento teve sua celebração e data de entrada em vigor internacional em 24 de maio de 2004.	
Acordo, por troca de Notas, entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China para Flexibilização da Concessão de Vistos para Empresários.	28/06/2004
Área Temática: Diplomacia e Parcerias Estratégicas	Substituído
Este acordo visava flexibilizar os vistos de empresários brasileiros, entretanto, foi substituído em 2014 pelo “Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre a Facilitação da Concessão de Vistos para Homens de Negócios” que teve sua divulgação no diário oficial em 13 de agosto de 2014 e está em vigor. Este documento que foi substituído teve sua celebração em 24 de maio de 2004 e divulgação no diário oficial em 28 de junho de 2004.	
Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China sobre o Estabelecimento da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação.	21/07/2004
Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)	Em vigor
Este memorando visa estabelecer a Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação, a fim de orientar e coordenar o desenvolvimento do relacionamento entre os dois	

países. A Comissão de Alto Nível será presidida, pelo lado chinês, por um Vice Primeiro-Ministro do Conselho de Estado da China e, pelo lado brasileiro, pelo Vice-Presidente da República. As reuniões da Comissão de Alto Nível realizar-se-ão, em alternância, no Brasil e na China. A criação dos pontos focais da Comissão de Alto Nível e a frequência, o formato e os temas das reuniões serão definidos de comum acordo por meio dos canais diplomáticos dos dois países. Este documento teve sua celebração em 24 de maio de 2004 e divulgação no diário oficial em 21 de julho de 2004.

Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomático, Oficial e de Serviços.	10/08/2004
---	------------

Área Temática: Diplomacia e Parcerias Estratégicas	Em vigor
--	----------

Este acordo visa isentar os vistos para portadores de passaportes diplomáticos, oficiais ou de serviço e seus cônjuges e/ou filhos menores de idade, a ausência de visto se aplica para aqueles que ficarão até 30 dias no território estrangeiro. O presente acordo substituiu o “Acordo, por Troca de Notas, sobre Vistos de Múltiplas Entradas em Passaportes Diplomáticos e de Serviço, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China” que expirou em 10 de agosto de 2004. Este documento teve sua celebração em 24 de maio de 2004 e sua divulgação no diário oficial em 10 de agosto de 2004.

Tratado entre a República Federativa do Brasil e o República Popular da China sobre Assistência Judiciária Mútua em Matéria Penal.	04/12/2007
--	------------

Área Temática: Drogas e Matéria Penal (DMP)	Em vigor
---	----------

Este tratado visa prestar assistência mútua em matéria de investigação, inquérito, ação penal e processos relacionados a delitos de natureza criminal. A assistência entre as partes inclui: a) entrega de documentos; b) tomada de depoimentos ou declarações de pessoas; c) obtenção e fornecimento de avaliação por peritos; d) fornecimento de documentos, registros, e meios de prova, inclusive registros bancários, financeiros, corporativos ou empresariais; e) localização ou identificação de pessoas, ativos ou meios de prova; f) condução de inspeção judicial ou exame de locais e objetos; g) disponibilização de pessoas para fornecimento de provas ou auxílio nas investigações; h) transferência de pessoas sob custódia para prestar depoimento ou provas; i) execução de pedidos de rastreamento, busca, imobilização e apreensão; j) disposição de produtos ou instrumentos de crime; k) notificação de resultados de procedimentos criminais e fornecimento de registros criminais e outros; l) troca de informações sobre a legislação; e m) qualquer outra

forma de assistência não proibida pelas leis do Estado Requerido. Este documento teve sua celebração em 24 de maio de 2004 e sua divulgação no diário oficial em 04 de dezembro de 2007.	
Memorando de Entendimento sobre Cooperação na Área de Proteção Ambiental entre o Ministério do Meio Ambiente da República Federativa do Brasil e a Administração Estatal de Proteção Ambiental da República Popular da China.	04/10/2005
Área Temática: Meio Ambiente (MA)	Em vigor
Este memorando visa cooperar nas seguintes áreas prioritárias: a) manejo de áreas protegidas; b) proteção da qualidade da água; c) energias renováveis; d) leis, regulamentação, políticas e normas para o uso dos recursos naturais e para a proteção ambiental; e) uso sustentável da biodiversidade; f) promoção da educação ambiental e aumento da conscientização pública sobre a questão socioambiental e g) proteção do ambiente costeiro e marinho. As partes poderão recorrer às seguintes modalidades de cooperação: 1. Troca de documentação e informações ambientais relevantes; 2. Intercâmbios de visitas de técnicos, acadêmicos e delegações; 3. Realização conjunta de seminários, workshops e reuniões com a participação de cientistas, peritos, técnicos e outras partes interessadas. Este documento teve sua celebração em 17 de agosto de 2005 e sua divulgação no diário oficial em 04 de outubro de 2005.	
Comunicado Conjunto entre a República do Brasil e a República Popular da China sobre o Contínuo Fortalecimento da Parceria Estratégica.	19/05/2009
Área Temática: Diplomacia e Parcerias Estratégicas	Em vigor
Este comunicado visa reafirmar a cooperação entre os dois países. Como proveito da visita realizada ao presidente chinês em 19 de maio de 2009 foram assinados instrumentos de cooperação nas áreas: política, jurídica, do comércio de produtos agropecuários, científica, tecnológica, espacial, financeira, de energia e de cooperação portuária, que aproximarão ainda mais os povos brasileiro e chinês. Este documento teve sua celebração e data de entrada em vigor internacional em 19 de maio de 2009.	
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da China sobre Petróleo, Equipamento e Financiamento.	19/05/2009
Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)	Em vigor
Este memorando visa o desenvolvimento da estratégia de cooperação entre as empresas brasileiras e chinesas, como um todo, nas seguintes áreas prioritárias da indústria de petróleo: a) expansão da comercialização de petróleo entre Brasil e China, dando preferência ao fornecimento	

de petróleo de forma estável e de longo prazo para a China de acordo com os contratos pertinentes. A comercialização de petróleo será executada pela SINOPEC (empresa chinesa) e assegurada por um compromisso de financiamento à Petrobras pelo Banco de Desenvolvimento da China (China Development Bank Corporation); b) cooperação entre as empresas brasileiras e chinesas, de acordo com as condições de mercado e em conformidade com a legislação brasileira, relativa à exploração e desenvolvimento dos blocos de petróleo e gás no Brasil; c) obtenção de bens e serviços, pelas empresas brasileiras, de fornecedores de produtos e serviços chineses, de acordo com as condições de mercado, e em conformidade com a legislação brasileira. A compra de bens e serviços será assegurada pelo compromisso de financiamento à Petrobras pelo Banco de Desenvolvimento da China (China Development Bank Corporation); e d) promoção de investimentos chineses no Brasil, incluindo a associação com companhias brasileiras com o objetivo de fornecer serviços e mercadorias para o setor de petróleo. Este documento teve sua celebração e data de entrada em vigor internacional em 19 de maio de 2009.

Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China sobre Auxílio Judicial em Matéria Civil e Comercial.	10/04/2015
--	------------

Área Temática: Matéria Judicial e Regulamentária	Em vigor
--	----------

Este tratado visa prover amplo auxílio judicial e cooperação em matéria civil, comercial e trabalhista. O auxílio judicial, no âmbito deste Tratado inclui: a) citação, intimação e notificação de documentos judiciais ou extrajudiciais; b) a obtenção de provas; c) o reconhecimento e a execução de sentenças judiciais e laudos arbitrais; d) o intercâmbio de informações sobre legislação; e) qualquer outra forma de auxílio judicial, que não seja incompatível com a legislação interna da Parte Requerida. Este documento teve sua celebração em 19 de maio de 2009 e divulgação no diário oficial em 10 de abril de 2015.

Protocolo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Energia e Mineração.	25/02/2009
--	------------

Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)	Em vigor
---	----------

Este protocolo visa fortalecer a cooperação bilateral nas áreas de petróleo, gás natural, combustíveis renováveis, eletricidade, mineração e processamento de minérios, por meio do mecanismo de cooperação estabelecido no âmbito da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação. Os projetos de cooperação deste protocolo podem contemplar as seguintes áreas: a) intercâmbio de informações sobre leis e regulamentos, políticas públicas e de planejamento nas áreas de energia, mineração e processamento de minérios; b) intercâmbio de informações, pesquisas conjuntas e desenvolvimento de tecnologias avançadas e eficientes de

geração de energia, mineração e processamento de minérios; c) intercâmbio de informações sobre proteção do meio ambiente nas áreas de energia, de mineração e de processamento de minérios; d) incentivo ao desenvolvimento conjunto e das atividades de exploração aplicadas às áreas de petróleo e gás natural; e) incentivo ao desenvolvimento conjunto de petróleo, de reservas de gás natural e outros recursos minerais em terceiros países; f) implementação da cooperação em engenharia e serviços técnicos aplicados aos setores de petróleo, gás natural e carvão; g) cooperação no refino de petróleo pesado; h) incentivo à cooperação no setor elétrico; i) intercâmbio de informações sobre tecnologia para a geração de energias renováveis, tais como as hidrelétricas, os biocombustíveis e outras fontes de energia; j) extensão da cooperação e troca de experiências na produção e no uso do etanol combustível, promovendo, de forma conjunta, o desenvolvimento e a aplicação dos biocombustíveis; k) estímulo à formação de parcerias sino-brasileiras, incluindo associações, com o objetivo de intensificar o comércio bilateral de máquinas e equipamentos para a produção de biocombustíveis, entre outras áreas; l) aumento da cooperação na área de mineração, com ênfase no processamento conjunto de minerais tais como o feno, o alumínio, o níquel, o cobre e o carvão, bem como no processo de agregação e fusão, agregando valor local aos produtos minerais. As partes farão esforços para transformar o etanol em uma *commodity* energética e promoverão o seu uso no âmbito internacional. Este documento teve sua celebração em 19 de fevereiro de 2009 e divulgação no diário oficial em 25 de fevereiro de 2009.

Memorando de Entendimento sobre Cooperação entre o Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e a Universidade de Assuntos Estrangeiros da China.	08/10/2012
Área Temática: Diplomacia e Parcerias Estratégicas	Em vigor
Este memorando visa promover maior colaboração entre os dois Institutos, através das seguintes medidas: 1) Os Institutos manterão intercâmbio de informação e de experiências acerca de seus respectivos programas de estudo e pesquisa, cursos, seminários e outras atividades acadêmicas, de formação e de treinamento. 2) Os Institutos promoverão contatos e o intercâmbio de estudantes, professores, peritos e pesquisadores. 3) Os Institutos encorajarão o estudo e a pesquisa, bem como a troca de informações sobre publicações nacionais e internacionais, especialmente em áreas de interesse mútuo. 4) Os Institutos promoverão o intercâmbio de informações e pontos de vista relacionados às tendências e aos avanços internacionais em capacitação, estudos e pesquisa em diplomacia, bem como à participação em reuniões internacionais de instituições acadêmicas e centros de pesquisa, especialmente as de academias diplomáticas. 5) Os Institutos explorarão possibilidades de outras formas de cooperação. 6) Os	

Institutos decidirão acerca das características e da implementação de todos os projetos que realizem em conjunto. Este documento teve sua celebração em 14 de setembro de 2010 e divulgação no diário oficial em 8 de outubro de 2012.	
Memorando de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério do Comércio da República Popular da China para o Estabelecimento de Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual no Âmbito da Subcomissão Econômico-Comercial da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação.	01/12/2010
Área Temática: Diplomacia e Parcerias Estratégicas	Em vigor
Este memorando visa estabelecer um grupo de trabalho sobre direito de propriedade intelectual. O Grupo de Trabalho deverá relatar seus trabalhos à Subcomissão Econômico-Comercial da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Coordenação. O Grupo de Trabalho promoverá discussão e troca de informações sobre questões relativas à proteção de propriedade intelectual, em particular nas seguintes áreas: a) aspectos institucionais dos direitos de propriedade intelectual; b) aspectos legislativos dos direitos de propriedade intelectual; c) cooperação e assistência técnica em propriedade intelectual; d) sanções civis, administrativas e criminais em matéria de propriedade intelectual; e) cooperação em foros multilaterais. O Grupo de Trabalho será integrado por representantes de ambas as partes, o Ministério do Comércio da República Popular da China e o Ministério das Relações Exteriores são, respectivamente, responsáveis pela sua coordenação. Este documento teve sua celebração em 16 de abril de 2010 e divulgação no diário oficial em 1 de dezembro de 2010.	
Programa Executivo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China para os Anos de 2010-2012.	01/12/2010
Área Temática: Educação e Cultura (EDUCUL)	Em vigor
Este programa visa desenvolver projetos nas seguintes áreas: a) cultura: desenvolvendo ações de intercâmbio e divulgação mútua de suas respectivas expressões e manifestações culturais nas áreas das artes visuais, teatro, circo, música, dança, audiovisual e cinema, literatura e culturas populares, levando em conta a diversidade cultural, étnica e linguística, assim como ações de investigação, promoção e proteção de seus patrimônios culturais tangíveis e intangíveis, em comum acordo e dentro dos limites de suas competências e possibilidades orçamentárias; b) diversidade cultural, salvaguarda do patrimônio intangível e economia da cultura: buscando colaborar em matéria de diversidade cultural, salvaguarda do patrimônio imaterial e fomento da	

economia da cultura e favorecerão iniciativas que visem a melhorar o conhecimento recíproco e maior difusão de seus patrimônios culturais e artísticos; c) patrimônio cultural e museus: a parte brasileira, por meio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), tem interesse em desenvolver ações concretas em matéria de patrimônio intangível, assim como realizar, no Brasil e na China, seminário conjunto sobre patrimônio imaterial. A Parte brasileira deseja, ademais, conhecer a experiência chinesa sobre o registro de patrimônio cultural, mediante cursos e oficinas; d) festivais internacionais: as partes fomentarão a participação de seus respectivos artistas nos festivais internacionais que venham a ser realizados no território do outro país, para os quais cada parte proporcionará, com devida antecedência, informações; e) artes visuais: as partes apoiarão a colaboração entre instituições ligadas às artes visuais nos dois países e favorecerão a montagem de exposições da China no Brasil e do Brasil na China, assim como o intercâmbio de artistas; f) música e artes cênicas: as partes incentivarão a participação de grupos artísticos ou artistas individuais em festivais internacionais de arte e cultura, concursos, conferências acadêmicas, exposições e feiras de caráter internacional realizadas no território da outra parte; g) audiovisual: as partes promoverão a organização de ciclos de cinema brasileiro na China e de cinema chinês no Brasil; h) arquivos e bibliotecas: as partes fortalecerão a cooperação na área de arquivos e bibliotecas e facilitarão os contatos para o intercâmbio de experiências; i) imprensa e publicações: as partes trocarão uma comitiva na área de Imprensa e Publicações para fazer visita de uma semana ao território da outra Parte, em condições recíprocas. Este documento teve sua celebração em 16 de abril de 2010 e divulgação no diário oficial em 1 de dezembro de 2010.

Plano de Ação Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, 2010-2014.	15/04/2010
Área Temática: Diplomacia e Parcerias Estratégicas	Expirado
Este plano visava fortalecer as consultas políticas sobre temas bilaterais e multilaterais de interesse mútuo, com base nos princípios de igualdade e confiança mútua, solidificando, desse modo, a base política da parceria estratégica; ampliar e aprofundar as relações bilaterais; aprimorar a coordenação das iniciativas de cooperação em todas as áreas da parceria estratégica Brasil-China, bem como de todos seus mecanismos institucionais; estabelecer metas precisas e objetivas para cada uma das áreas de cooperação com base em iniciativas específicas; monitorar e avaliar as metas estabelecidas e as atividades empreendidas pelos vários organismos envolvidos; promover o intercâmbio de experiências nacionais em áreas de interesse mútuo; adotar visão estratégica das relações bilaterais, a médio e longo prazo, considerando os desenvolvimentos do	

cenário político internacional. Este documento teve sua celebração e data de entrada em vigor internacional em 15 de abril de 2010 e encontrasse com o status de expirado sem data nos arquivos.

Memorando de Entendimento sobre o Estabelecimento da Subcomissão de Energia e Recursos Minerais da Comissão Sino-brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação entre o Ministério de Minas e Energia da República Federativa do Brasil e a Comissão de Desenvolvimento e Reforma do Estado da República Popular da China.	05/06/2006
Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)	Em vigor
As principais tarefas da Subcomissão incluem, mas não se limitam a: 1. Intercambiar informações sobre políticas, regulamentação, estratégias de desenvolvimento e projetos-chave nas áreas de energia, geologia e mineração; 2. Encorajar cooperação nos setores de petróleo, gás, energias renováveis e biocombustíveis, eletricidade, geologia e mineração dos dois países, e estimular a implementação de projetos de cooperação associados; 3. Rever em tempo hábil o processo de cooperação bilateral nas áreas acima mencionadas, coordenar-se para resolver questões que possam surgir, discutir novas esferas e meios de cooperação, e determinar o plano de cooperação para cada nova etapa;	
Acordo sobre o Fortalecimento da Cooperação na Área de Implementação de Infraestrutura de Construção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China	05/06/2006
Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)	Em vigor
Aprofundar a cooperação bilateral no âmbito da infraestrutura de construção, nos campos da energia elétrica, conservação de recursos hídricos, petróleo, gás natural etc., assim como o intercâmbio de tecnologias, informação, conhecimento e treinamento vocacional nesses campos. Estimular as autoridades e os organismos competentes dos dois países para que facilitem a implementação da cooperação na área de infraestrutura de construção entre empresas das duas Partes e auxiliem essas empresas a interagir com as autoridades citadas durante a execução de projetos.	
Programa-Executivo do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China para os anos de 2006 a 2008	23/03/2006

Área Temática: Educação e Cultura (EDUCUL)	Em vigor
As Partes estimularão o intercâmbio bilateral, através da apresentação de grupos musicais e de artes cênicas, bem como de visitas e encontros de compositores, coreógrafos, teatrólogos e outros artistas, a fim de intensificar o conhecimento mútuo nas áreas de música, dança, teatro e circo.	

Elaboração Própria. Fonte: *Concordia*.

1. As datas da celebração e/ou inclusão no diário oficial foram consideradas para determinar de qual governo o ato pertencia.
2. Os atos que não estiverem com a data da publicação no diário oficial, não possuíam essa informação em seu registro. Sendo utilizada a data de entrada em vigor internacional quando informada.
3. Os breves comentários realizados foram fragmentos retirados do próprio texto do ato.
4. Acordos vinculados a área de Defesa Nacional, possuem informações restritas, sem datas de divulgação no diário oficial.

ANEXO F – DESCRIÇÃO DOS ATOS BILATERAIS SINO-BRASILEIROS NO GOVERNO DILMA

	Presidente:	Dilma Vana Rousseff
	Período do Mandato:	1º de janeiro de 2011 até 31 de agosto de 2016
	Partido:	Partido dos Trabalhadores (PT)
	Nº de atos por área temática:	Diplomacia e Parcerias Estratégicas (4) Defesa Nacional (DN) (2) Matéria Judicial e Regulamentária (1) Educação e Cultura (EDUCUL) (1) Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE) (1)
Comunicado Conjunto entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China.		12/04/2011
Área Temática: Diplomacia e Parcerias Estratégicas		Em vigor
Este comunicado visa reafirmar a cooperação entre os dois países. Na visita da presidente a China em 12 de abril de 2011, foram assinados documentos de cooperação nas áreas de política, defesa, ciência e tecnologia, recursos hídricos, inspeção e quarentena, esporte, educação, agricultura, energia, energia elétrica, telecomunicações e aeronáutica, entre outros. As duas partes consideraram positivamente os resultados alcançados com a visita, a fim de impulsionar o desenvolvimento da Parceria Estratégica Brasil-China. Este documento teve sua celebração e data de entrada em vigor internacional em 12 de abril de 2011.		
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Matéria de Defesa.		Dado inexistente
Área Temática: Defesa Nacional (DN)		Situação especial
Este acordo visa a cooperação nas seguintes áreas: a) intercâmbio de experiências e cooperação em produtos e serviços de defesa e sua respectiva gestão, pesquisa, aquisição, utilização e manutenção; b) intercâmbio de experiências em operações militares, incluindo as operações de manutenção da paz das Nações Unidas; c) intercâmbio de conhecimentos e experiências na área de tecnologia de defesa; d) instrução e treinamento militar, exercícios militares conjuntos, assim como o intercâmbio de informações relacionadas a esses assuntos; e) medicina militar; f) assistência humanitária; g) segurança em eventos importantes, bem como a troca de informações relativas a esse tema; h) outras áreas de defesa que possam ser de interesse mútuo. Este documento teve sua celebração em 12 de abril de 2011.		

Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China Sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Aduaneira.	30/10/2018
Área Temática: Matéria Judicial e Regulamentária	Em vigor
Este acordo visa a cooperação em matéria aduaneira, as administrações aduaneiras das partes contratantes deverão, a pedido ou por sua própria iniciativa, intercambiar informação que ajude a assegurar a aplicação adequada da legislação aduaneira e a prevenção, investigação e repressão de infrações aduaneiras relacionadas a: a) recuperação, pelas administrações aduaneiras, de direitos aduaneiros bem como a correta determinação do valor aduaneiro das mercadorias e sua classificação tarifária; b) observância de medidas de proibição, de tributação preferencial ou de isenção relacionadas à importação, à exportação, ao trânsito de mercadorias ou a outros regimes aduaneiros; c) aplicação das regras concernentes à origem das mercadorias; d) prevenção e repressão de infrações aduaneiras e tráfico ilícito de drogas narcóticas e substâncias psicotrópicas. Este documento teve sua celebração em 21 de junho de 2012 e divulgação no diário oficial em 30 de outubro de 2018.	
Plano Decenal de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China.	21/06/2012
Área Temática: Diplomacia e Parcerias Estratégicas	Em vigor
Este plano visa reafirmar a cooperação entre os dois países a partir de um plano decenal (10 anos) a elaboração e implementação de medidas com foco nas seguintes áreas: a. Ciência, Tecnologia, Inovação e Cooperação Espacial; b. Minas, Energia, Infraestrutura e Transportes; c. Investimentos e Cooperação Industrial e Financeira; d. Cooperação Econômica e Comercial, e. Cooperação Cultural, Educacional e f. Intercâmbio entre os povos. Este documento teve sua celebração e data de entrada em vigor internacional em 21 de junho de 2012.	
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre o Estabelecimento Recíproco de Centros Culturais.	24/09/2012
Área Temática: Educação e Cultura (EDUCUL)	Em vigor
Este memorando visa o estabelecimento de centros culturais entre as partes, o Governo da República Popular da China tenciona estabelecer um Centro Cultural da China no Brasil; o Governo da República Federativa do Brasil tenciona estabelecer um Centro Cultural do Brasil na China. Com base na reciprocidade, as partes decidirão acerca das cidades e números de centros culturais por meio de negociação. Os centros culturais estabelecidos por cada parte deverão	

organizar atividades culturais de alta qualidade e publicamente acessíveis. Este documento teve sua celebração em 21 de junho de 2012 e sua divulgação no diário oficial em 24 de setembro de 2012.	
Protocolo Complementar ao Acordo de Cooperação em Matéria de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, na Área de Sensoriamento Remoto, Telecomunicações e Tecnologia da Informação.	16/07/2014
Área Temática: Defesa Nacional (DN)	Situação especial
Este protocolo visa o interesse de cooperação com os seguintes objetivos: a) cooperar e compartilhar dados de satélites ambientais, meteorológicos e de observação da Terra (ótico e de radar de abertura sintética); b) compartilhar conhecimentos e experiências nas áreas de tecnologia de informação, telecomunicações e sensoriamento remoto; c) compartilhar dados e conhecimentos nos temas meteorologia, climatologia, hidro meteorologia e mudanças climáticas; d) cooperar na implantação de sistemas automáticos de alerta e de detecção de feições da dinâmica de uso e ocupação do território; e) cooperar nas aplicações envolvendo o uso de telecomunicações ponto a ponto e via satélite; f) promover a capacitação de recursos humanos, nas áreas tecnológicas relacionadas; e g) cooperar no mapeamento cartográfico e temático. Este documento teve sua celebração e data de entrada em vigor internacional em 16 de julho de 2014.	
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre a Facilitação da Concessão de Vistos para Homens de Negócios.	13/08/2014
Área Temática: Diplomacia e Parcerias Estratégicas	Em vigor
Este acordo sanciona que as Embaixadas e as Repartições Consulares da China concederão, aos homens de negócios brasileiros, vistos com prazo de validade de até 5 (cinco) anos, com múltiplas entradas, para um período autorizado de estada de até 90 (noventa) dias, renováveis se necessário, desde que o prazo máximo de estada não exceda 180 (cento e oitenta) dias a cada período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da primeira entrada no território chinês. E as Embaixadas e as Repartições Consulares do Brasil concederão, aos homens de negócios chineses, vistos com prazo de validade de até 5 (cinco) anos, com múltiplas entradas, para um período autorizado de estada de até 90 (noventa) dias, renováveis se necessário, desde que o prazo máximo de estada não exceda 180 (cento e oitenta) dias a cada período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da primeira entrada no território brasileiro. Importante salientar que este documento é o mais	

recente em termos de concessão de vistos para homens de negócio. Este documento teve sua celebração em 16 de julho de 2014 e sua divulgação no diário oficial em 13 de agosto de 2014 com emenda em 21 de setembro de 2017.

Protocolo Complementar para o Desenvolvimento Conjunto do CBERS - 4 A entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China ao " Acordo Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior".	23/11/2016
Área Temática: Ciência, Tecnologia e Indústria Estratégica (CTIE)	Em vigor

Este protocolo visa a construção em conjunto de um satélite CBERS-4A, para garantir o fornecimento contínuo de imagens CBERS, dentro de seus parâmetros técnicos e a divisão de trabalho especificados no Relatório de Trabalho aprovado. No CBERS-4A, a divisão das tarefas de desenvolvimento e do montante de investimentos permanecerão idênticas às dos satélites CBERS-3/4: 50% (cinquenta por cento), respectivamente, para o Brasil e a China. Os trabalhos de Montagem, Integração e Testes (AIT) do CBERS-4A serão realizados no Brasil, e este satélite será lançado da China por um veículo lançador Longa Marcha. Os custos de lançamento serão compartilhados como nos satélites CBERS-3/4: 50%, respectivamente, para o Brasil e a China. O CBERS-4A será lançado em 2018 e seu sistema de rastreamento, telemetria e controle (TT&C) será semelhante ao dos satélites CBERS-3/4. As partes designaram a Agência Espacial Brasileira (AEB) e a Administração Nacional de Espaço da China (CNSA) como as entidades responsáveis pela implementação deste protocolo complementar. Este documento teve sua celebração em 19 de maio de 2015 e sua divulgação no diário oficial em 23 de novembro de 2016.

Plano de Ação Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China 2015-2021.	19/05/2015
Área Temática: Diplomacia e Parcerias Estratégicas	Em vigor

Este plano estabelece os seguintes objetivos gerais de ação conjunta: 1. Fortalecer as consultas políticas e promover a coordenação em temas bilaterais e multilaterais de interesse comum, com base nos princípios da igualdade e confiança mútua, consolidando, desse modo, a base política da Parceria Estratégica Global; 2. Estabelecer metas precisas e objetivas, baseadas em iniciativas específicas, para cada uma das áreas de cooperação; 3. Monitorar as atividades dos mecanismos institucionais e a implementação das iniciativas de cooperação em todas as áreas da Parceria Estratégica Global, bem como promover o intercâmbio de experiências nacionais em áreas de interesse mútuo; 4. Avaliar os resultados alcançados em todas as áreas de cooperação; 5.

Reconhecer o papel vital desempenhado pela economia do conhecimento na inserção competitiva de ambos os países na economia global; 6. Trabalhar pela priorização do desenvolvimento sustentável nas estratégias nacionais e iniciativas de cooperação, assegurando a integração das dimensões econômica, social e ambiental. 7. Aumentar a coordenação em organizações multilaterais e fóruns internacionais, especialmente em questões relacionadas à contribuição dos países emergentes à governança global e ao fortalecimento do multilateralismo, de modo a promover a democratização das relações internacionais; 8. Adotar visão estratégica nas relações bilaterais, no médio e longo prazo, tendo em vista os desenvolvimentos no cenário político internacional. Este documento teve sua celebração e data de entrada em vigor internacional em 19 de maio de 2015.

Elaboração Própria. Fonte: *Concordia*.

1. As datas da celebração e/ou inclusão no diário oficial foram consideradas para determinar de qual governo o ato pertencia.
2. Os atos que não estiverem com a data da publicação no diário oficial, não possuíam essa informação em seu registro. Sendo utilizada a data de entrada em vigor internacional quando informada.
3. Os breves comentários realizados foram fragmentos retirados do próprio texto do ato.
4. Acordos vinculados a área de Defesa Nacional, possuem informações restritas, sem datas de divulgação no diário oficial.

ANEXO G – DESCRIÇÃO DOS ATOS BILATERAIS SINO-BRASILEIROS NO GOVERNO TEMER

	Presidente:	Michel Miguel Elias Temer Lulia
	Período do Mandato:	31 de agosto de 2016 até 1º de janeiro de 2019
	Partido:	Movimento Democrático Brasileiro (MDB)
	Nº de atos por área temática:	Matéria Judicial e Regulamentária (1) Diplomacia e Parcerias Estratégicas (2) Educação e Cultura (EDUCUL) (1)
Memorando de Entendimento entra a Administração Geral de Supervisão de Qualidade, Inspeção e Quarentena da República Popular da China e o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) da República Federativa do Brasil e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia da República Federativa do Brasil.		Dado inexistente
Área Temática: Matéria Judicial e Regulamentária		Em vigor
Este memorando visa aprimorar a conformidade dos produtos de consumo aos regulamentos obrigatórios pertinentes no Brasil e na China, melhorar os mecanismos de vigilância do mercado e outros mecanismos de execução e, conseqüentemente, reduzir o número de ferimentos e fatalidades causados por produtos de consumo. Este documento teve sua celebração em 1 de setembro de 2017.		
Emenda ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China Sobre Facilitação de Vistos para Homens de Negócios.		21/09/2017
Área Temática: Diplomacia e Parcerias Estratégicas		Em vigor
Esta emenda visa modificar o prazo de validade de até 3 (três) anos com múltiplas entradas" para "vistos com prazo de validade de até 5 (cinco) anos, com múltiplas entradas". Este documento teve sua celebração em 1 de setembro de 2017 e divulgação no diário oficial em 21 de setembro de 2017.		
Acordo de Coprodução Cinematográfica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China.		Dado inexistente
Área Temática: Educação e Cultura (EDUCUL)		Tramitação Ministérios/Casa Civil
Este acordo visa incentivar a coprodução cinematográfica entre os dois países, os filmes em coprodução usufruirão de todos os benefícios que sejam ou possam vir a ser concedidos na China		

e no Brasil respectivamente aos filmes nacionais, nos termos das leis e/ou regulamentações vigentes em cada país. Cada coprodutor terá direito somente aos benefícios concedidos pelo país onde for estabelecido. Este documento teve sua celebração em 1 de setembro de 2017 e está em tramitação na Casa Civil.

Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre a facilitação de vistos de turista.	11/09/2017
--	------------

Área Temática: Diplomacia e Parcerias Estratégicas	Em vigor
--	----------

Este acordo visa facilitar a emissão de vistos de turistas entre as partes, a Embaixada e as Repartições Consulares do Brasil concederão vistos com prazo de validade de até 5 (cinco) anos, com múltiplas entradas, para um período autorizado de estada de até 90 (noventa) dias, renováveis se necessário, desde que o prazo máximo de estadia não exceda 180 (cento e oitenta) dias a cada período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da primeira entrada, aos nacionais chineses que viajam a turismo ou para visitar familiares ou amigos no Brasil. A Embaixada e as Repartições Consulares da China concederão vistos com prazo de validade de até 5 (cinco) anos, com múltiplas entradas, para um período autorizado de estada de até 90 (noventa) dias, renováveis se necessário, desde que o prazo máximo de estada não exceda 180 (cento e oitenta) dias a cada período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da primeira entrada, aos nacionais brasileiros que viajam a turismo ou para visitar familiares ou amigos na China. Este documento teve sua celebração em 1 de setembro de 2017 e data de divulgação no diário oficial em 11 de setembro de 2017.

Elaboração Própria. Fonte: *Concordia*.

1. As datas da celebração e/ou inclusão no diário oficial foram consideradas para determinar de qual governo o ato pertencia.
2. Os atos que não estiverem com a data da publicação no diário oficial, não possuíam essa informação em seu registro. Sendo utilizada a data de entrada em vigor internacional quando informada.
3. Os breves comentários realizados foram fragmentos retirados do próprio texto do ato.
4. Acordos vinculados a área de Defesa Nacional, possuem informações restritas, sem datas de divulgação no diário oficial.

ANEXO H – DESCRIÇÃO DOS ATOS BILATERAIS SINO-BRASILEIROS NO GOVERNO BOLSONARO

	Presidente:	Jair Messias Bolsonaro
	Período do Mandato:	1º de janeiro de 2019 até o presente momento
	Partido:	Sem partido
	Nº de atos por área temática:	Diplomacia e Parcerias Estratégicas (4) Comércio, Finanças e Serviços (CFS) (1)
Tratado sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China.		13/11/2019
Área Temática: Diplomacia e Parcerias Estratégicas		Tramitação Ministérios/Casa Civil
Este tratado acorda a transferência de pessoa condenada para o território da outra parte, com o objetivo de cumprir a pena que lhe foi imposta pelo Estado remetente no território do Estado receptor. Para a aplicação deste Tratado, as partes deverão comunicar-se entre si por intermédio das autoridades centrais designadas ou, se for o caso, pela via diplomática. As autoridades centrais serão o Ministério da Justiça da República Popular da China e o Ministério da Justiça e Segurança Pública da República Federativa do Brasil. Este documento teve sua celebração em 13 de novembro de 2019 e está em tramitação no Ministério das Relações Exteriores do Brasil.		
Memorando de Entendimento para o fortalecimento da cooperação entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China.		26/02/2020
Área Temática: Diplomacia e Parcerias Estratégicas		Em vigor
Este memorando busca o fortalecimento da cooperação entre os dois países pelo Diálogo Estratégico Global (DEG) será realizado anualmente ou com a frequência definida por seus titulares. As reuniões terão lugar em Brasília e Pequim, alternadamente. As reuniões também poderão ser realizadas à margem de conferências internacionais, conforme acordado pelos Partícipes. A agenda da reunião do DEG será proposta pelo país anfitrião. Serão parte integrante do DEG e a ele se reportarão os seguintes diálogos setoriais: a. Desarmamento e Não Proliferação, b. Direitos Humanos, c. Direito Internacional e Cooperação Jurídica, d. Planejamento Diplomático, e. Temas Consulares e Migratórios, f. Temas Africanos, g. Temas Asiáticos, h. Temas de América do Norte, i. Temas de Oriente Médio, e j. Temas Latino-Americanos e		

Caribenhos. Este documento teve sua celebração em 25 de outubro de 2019 e divulgação no diário oficial em 26 de fevereiro de 2020.	
Ata da Quinta Reunião Plenária da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação – COSBAN.	23/05/2019
Área Temática: Diplomacia e Parcerias Estratégicas	Em vigor
A ata reafirma a cooperação entre o Brasil e a China e evidência o intuito de manter e promover ações de benefícios mútuos entre os dois países. Este documento teve sua celebração e data de entrada em vigor internacional em 23 de maio de 2019.	
Protocolo Alterando o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China destinado a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e o seu Protocolo, celebrados em Pequim, em 5 de agosto de 1991.	23/05/2022
Comércio, Finanças e Serviços (CFS)	Tramitação Ministérios/Casa Civil
Para os fins deste Acordo, os rendimentos obtidos por uma entidade ou arranjo, ou por seu intermédio, que seja tratado como fiscalmente transparente, total ou parcialmente, de acordo com a legislação tributária de qualquer Estado Contratante, serão considerados como rendimentos de um residente de um Estado Contratante, mas apenas na medida em que o rendimento seja tratado, para propósito de tributação por esse Estado, como o rendimento de um residente desse Estado.	
Ata da VI Reunião Plenária da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação - COSBAN	23/05/2022
Área Temática: Diplomacia e Parcerias Estratégicas	Em vigor
Nos termos do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China sobre o Estabelecimento da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (doravante designada COSBAN), de 24 de maio de 2004, a sexta reunião plenária da COSBAN foi realizada em formato virtual, no dia 23 de maio de 2022, copresidida pelo Vice-Presidente Antônio Hamilton Martins Mourão e pelo Vice-Presidente Wang Qishan. A reunião transcorreu em clima de amizade, cooperação e entendimento, e reforçou em alto nível a orientação estratégica conferida à cooperação bilateral. Os nomes dos integrantes das duas delegações constam do Anexo I.	

Elaboração Própria. Fonte: *Concordia*.

1. As datas da celebração e/ou inclusão no diário oficial foram consideradas para determinar de qual governo o ato pertencia.

2. Os atos que não estiverem com a data da publicação no diário oficial, não possuíam essa informação em seu registro. Sendo utilizada a data de entrada em vigor internacional quando informada.
3. Os breves comentários realizados foram fragmentos retirados do próprio texto do ato.
4. Acordos vinculados a área de Defesa Nacional, possuem informações restritas, sem datas de divulgação no diário oficial.